

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 Nº 27.884

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 723, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre processo de matrículas e de formação de turmas na Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 422936/2020, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 002/2015-CEE/MT, que estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 001/2012-CEE/MT, que fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso;

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** Este Decreto estabelece critérios para a realização do processo de matrícula e de formação de turmas na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A educação básica, obrigatória e gratuita, compreenderá na Rede Pública Estadual as seguintes etapas de ensino:

I - o ensino fundamental;

II - o ensino médio.

**§ 1º** A Secretaria de Estado de Educação, de forma direta e/ou indireta, ofertará atendimento a todas as Modalidades Educacionais e Especificidades.

**§ 2º** Os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão atendidos em classes comuns do ensino regular, em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado - AEE da rede pública e privada ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

**Art. 3º** O atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental, feito pela Rede Pública Estadual de Ensino, será gradativamente reduzido a partir de 2021, preferencialmente, de acordo com o seguinte cronograma:

I - em 2021, serão ofertadas vagas a partir do 2º ano dos anos iniciais;

II - em 2023, serão ofertadas vagas a partir do 3º ano dos anos iniciais;

III - em 2025, serão ofertadas vagas a partir do 4º ano dos anos iniciais;

IV - em 2027, serão ofertadas vagas a partir do 5º ano dos anos iniciais.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

**§ 1º** Com a finalidade de implementar o reordenamento do atendimento mencionado no *caput* deste artigo, em parceria com os Municípios, a Rede Estadual de Ensino deverá aumentar a oferta de vagas para os anos finais do Ensino Fundamental.

**§ 2º** Excepcionalmente, o atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental pela Rede Pública Estadual de Ensino poderá permanecer:

I - Até 2023, nas escolas estaduais localizadas em Municípios que comprovarem impossibilidade de atendimento em 2021 e 2022.

II - Até 2027, nas escolas que atendam às Modalidades Educacionais e Especificidades.

## **CAPÍTULO II DA FORMAÇÃO DE TURMAS**

### **Seção I Da Compatibilização do Calendário Escolar**

**Art. 4º** Anualmente, a Secretaria Estadual de Educação articulará com as Secretarias Municipais de Educação a compatibilização do Calendário Escolar quanto à data de início e término do ano letivo e as férias previstas.

**Parágrafo único** O Assessor Pedagógico no município deverá operacionalizar a organização das turmas, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, antes do início do calendário escolar, objetivando o atendimento da demanda de alunos, o atendimento pelo transporte escolar e outras atividades.

### **Seção II Do Número de Alunos por Sala de Aula**

**Art. 5º** Com o objetivo de proporcionar maior interação no processo de ensino-aprendizagem, fica limitado o número de alunos para cada sala de aula nas escolas públicas estaduais do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, os quantitativos de alunos por sala de aula ficarão distribuídos nas seguintes faixas:

I - ensino fundamental, anos iniciais, com 25 (vinte e cinco) alunos;

II - ensino fundamental, anos finais, com 30 (trinta) alunos;

III - ensino médio, com 35 (trinta e cinco) alunos.

**§ 2º** A formação das turmas das Modalidades Educacionais e Especificidades se dará nos termos da legislação e/ou normativas vigentes.

### **Seção III Da Abertura de Turmas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino**

**Art. 6º** A abertura de turmas deve observar a necessidade de otimização dos ambientes escolares, sob as seguintes diretrizes:

I - atendimento dos quantitativos definidos no § 1º, do Art. 5º;

II - concentração das matrículas, observada a demanda por município, a fim de evitar a dispersão de turmas da mesma oferta em unidades escolares distintas;

III - concentração da abertura de turmas em turnos de atendimento, evitando o funcionamento da unidade em turnos diversos, quando a unidade comportar as turmas no mesmo turno.

**Art. 7º** A criação de nova turma na unidade escolar somente será permitida no caso de ampliação do número de salas de aula ou se não houver possibilidade de matrícula em turma já existente, em razão do quantitativo de alunos, definido no § 1º, do Art. 5º.

**Parágrafo único** Em caso de não atingimento do número de alunos necessários ao fechamento da turma no sistema informatizado, caberá ao Assessor Pedagógico responsável pela unidade escolar a incumbência de realizar o reordenamento nas unidades do município, evitando o funcionamento de turmas com capacidade abaixo do estabelecido.

## **Seção IV**

### **Do Monitoramento e Manutenção das Turmas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino**

**Art. 8º** Compete ao Diretor e ao Secretário Escolar acompanhar e monitorar sistematicamente a movimentação do número de alunos em sala de aula e proceder aos ajustes necessários para o cumprimento dos quantitativos estabelecidos no § 1º, do Art. 5º.

**Art. 9º** Cabe ao Assessor Pedagógico, bimestralmente, monitorar, orientar, acompanhar e otimizar a composição das turmas.

**Art. 10** São condutas vedadas e passíveis de responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente:

I - cadastrar no sistema, no decorrer do ano letivo, turma com data de vigência retroativa ao início do ano letivo;

II - realizar transferência de alunos de escola no sistema informatizado de forma indevida e matricular na mesma escola;

III - utilizar ambientes anexos para cadastramento de turmas da sede e vice-versa;

IV - movimentar matrículas de alunos inseridos nas turmas constituídas/autorizadas, no período referente à atribuição, até que o processo de atribuição seja concluído.

## **CAPÍTULO III DAS MATRÍCULAS**

### **Seção I Do Processo Anual de Matrículas**

**Art. 11** Anualmente, a Secretaria de Estado de Educação fará publicar Portaria estabelecendo o cronograma de matrículas do ano letivo seguinte.

**Parágrafo único** O processo anual de matrículas ocorrerá em um período de 2 (dois) meses, sendo que o início se dará no último mês do ano letivo corrente.

### **Seção II Renovação de Matrículas**

**Art. 12** Entende-se por renovação de matrícula a confirmação da continuidade do aluno na mesma unidade escolar.

**§ 1º** No processo de renovação da matrícula, o aluno maior de idade e os pais e/ou responsáveis pelo aluno menor de idade promoverão, obrigatoriamente, a atualização do cadastro do estudante na unidade escolar.

**§ 2º** A renovação será efetivada na unidade escolar mediante preenchimento e assinatura da ficha de matrícula por um dos pais ou responsável, convalidada com as assinaturas do Diretor, Secretário Escolar e/ou pelo técnico da secretaria escolar.

**§ 3º** No ato da efetivação de renovação e/ou matrícula, a Secretaria Escolar deverá atualizar o cadastro no sistema informatizado.

**§ 4º** O processo de renovação da matrícula terá início no último mês do ano letivo, devendo ser concluído em, no máximo, 4 (quatro) semanas.

### **Seção III Matrículas de Alunos Redimensionados**

**Art. 13** Alunos redimensionados são aqueles oriundos da Rede de Ensino Municipal e que serão atendidos pelas Unidades Escolares Estaduais, conforme portaria específica.

**Parágrafo único** Os estudantes oriundos do processo de redimensionamento serão informados via endereço eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Educação acerca das unidades escolares em que estarão disponíveis as vagas para matrículas, conforme cronograma estabelecido.

#### Seção IV Matrículas de Alunos Novos

**Art. 14** Caberá a todas as unidades escolares, após período de renovação de matrícula e de redimensionamento escolar, disponibilizar o quantitativo de vagas que serão ofertadas aos novos alunos, em mural acessível e de fácil visualização pela comunidade escolar.

**Parágrafo único** O quantitativo de vagas disponíveis para novos alunos será consolidado por escola e município das Unidades Escolares participantes do processo de matrícula Web e pela Secretaria de Estado de Educação, e disponibilizado no endereço eletrônico [www2.seduc.mt.gov.br](http://www2.seduc.mt.gov.br).

**Art. 15** Entende-se por alunos novos aqueles que não constavam na unidade escolar no término do ano letivo do ano anterior, oriundos de qualquer rede de ensino, bem como ex-alunos que apresentam situação de desistente e abandono.

**§ 1º** Serão disponibilizadas aos alunos novos as vagas restantes, após concluídas as fases de "Renovação de matrículas" e de "Matrículas de alunos redimensionados".

**§ 2º** A solicitação de matrícula de alunos novos será realizada mediante o processo Matrícula Web, disponibilizado no sítio eletrônico [www2.seduc.mt.gov.br](http://www2.seduc.mt.gov.br), exclusivamente quando se tratar de Unidades Escolares parametrizadas no sistema informatizado.

**§ 3º** As matrículas nas Unidades Escolares não parametrizadas no sistema informatizado se dará de forma presencial na Secretaria Escolar, conforme Art. 12 e seus parágrafos.

**Art. 16** Os alunos participantes do processo de matrícula deverão ter as seguintes idades para ingresso:

I - ensino fundamental - 1º Ciclo - 1º ano - 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano seguinte, para todas as escolas;

II - ensino fundamental EJA - 1º e 2º Segmentos - 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula;

III - ensino médio EJA - 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula.

#### Seção V Das Competências

**Art. 17** Caberá à Secretaria de Estado de Educação, no processo de matrícula:

I - disponibilizar e divulgar, no endereço eletrônico [www2.seduc.mt.gov.br](http://www2.seduc.mt.gov.br), a Portaria que dispõe sobre o cronograma de matrículas;

II - capacitar de forma *online* a equipe gestora da unidade escolar para o processo de matrículas e Matrícula Web, por meio de vídeo-aula;

III - realizar o monitoramento sistemático das vagas remanescentes disponibilizadas pelas unidades escolares via sistema informatizado.

**Art. 18** Caberá à unidade escolar:

I - divulgar as orientações sobre o processo de matrículas para a comunidade escolar, dando publicidade aos instrumentos normativos, orientativos e aos manuais;

II - disponibilizar os laboratórios de informática da escola à comunidade escolar para a realização do cadastro do usuário e posterior solicitação de matrícula via *web*;

III - finalizar o ano letivo no sistema informatizado oficial;

IV - manter rigorosamente os prazos fixados para a matrícula dos alunos, considerando que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas registradas.

**Art. 19** Compete ao Secretário(a) Escolar:

I - cancelar, de imediato, a solicitação de matrícula, na ocorrência de uma das seguintes situações:

a) não comparecimento do aluno maior de idade ou pai/responsável pelo aluno menor de idade nos períodos regulamentados para confirmação da solicitação da matrícula, de acordo com cronograma estabelecido;

b) idade não compatível, conforme o Art. 16 deste Decreto;

c) solicitação de matrícula com registro de dados incorretos, quando a correção das informações puder influenciar na mudança de ano/etapa/turno.

II - matricular o aluno na disciplina optativa quando assinalada na Ficha de Matrícula;

III - finalizar o período de matrícula das turmas cadastradas, no início do ano letivo, viabilizando o acesso ao diário de classe, versão eletrônica, aos professores das turmas;

#### Seção VI Do Monitoramento e Manutenção das Matrículas

**Art. 20** No início do ano letivo, até o último dia do 1º bimestre, a Secretaria Escolar deve realizar os processos de reclassificação dos alunos, orientada pelo Coordenador Pedagógico.

**Art. 21** A unidade escolar manterá processo de monitoramento da frequência dos alunos de forma a prevenir a evasão e, consequentemente, a redução do número de matrículas durante o ano letivo.

**§ 1º** Compete à Unidade Escolar zelar, junto com os pais ou responsáveis, pela frequência do aluno, nos termos estabelecidos pelo inciso III, do § 1º, do Art. 5º, da Lei Federal nº 9.394/1996.

**§ 2º** No caso de infrequência de alunos menores de 18 anos, compete à Unidade Escolar:

I - constatada a ausência do aluno, comunicar-se oficialmente com os pais ou responsáveis até o final do turno da coordenação, com preenchimento do Formulário de Medidas Adotadas pela Unidade Escolar em casos de ausência de estudantes, conforme portaria específica;

II - constatada a reincidência da ausência do aluno, convocar os pais ou responsáveis à escola para orientação, sendo as decisões da reunião lavradas em ata;

III - encaminhar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.

**§ 3º** Compete ao professor manter atualizados os lançamentos de frequências, conteúdo, conceitos e notas no diário de classe versão eletrônico, no sistema informatizado.

**Art. 22** O ajuste da matrícula, com o afastamento do aluno por abandono, será efetivado somente após a implementação das ações previstas no Art. 23 deste decreto.

**Art. 23** Os dados das matrículas registrados no Sistema Informatizado Oficial de Secretaria de Estado de Educação são considerados dados oficiais para fins de repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, Dedicatória Exclusiva de Diretor e Secretário Escolar (LC nº 442/11) e outros.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24** A não observância das vedações e das obrigações estabelecidas neste decreto implica no descumprimento de dever funcional previsto no inciso III, do Art. 143, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, passível de repreensão, de acordo com o estabelecido no Art. 156, da referida Lei Complementar.

**Parágrafo único** A reincidência nas faltas punidas com repreensão poderá ensejar na responsabilização administrativa do servidor, pelo exercício irregular de suas atribuições, bem como na aplicação das demais penalidades previstas no Art. 154 da Lei Complementar nº 04/1990.

**Art. 25** A Secretaria de Estado de Educação estabelecerá sistema de controle da frequência e da evolução de matrículas nas unidades escolares da rede estadual de ensino, com a finalidade de acompanhar os avanços na gestão da infrequência e seus reflexos na evasão quando

comparados com exercícios anteriores.

**Parágrafo único** O sistema de controle da frequência e da evolução das matrículas, mencionado no *caput* deste artigo, contará com metodologia de reconhecimento de boas práticas de gestão do fluxo escolar implementadas pelas Unidades Escolares, assim como das que apresentaram os melhores resultados ao longo do exercício.

**Art. 26** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO Nº 724, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, compete realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal, realizar os serviços de identificação civil e criminal e também, perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Política Científica e Tecnológica

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Diretoria-Geral da POLITEC  
1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Corregedoria-Geral da POLITEC  
2. Ouvidoria da POLITEC  
2.1 Central de Atendimento ao Cidadão  
3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade  
4. Coordenadoria de Formação Profissional  
4.1. Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa  
5. Núcleo de Ações Estratégicas

6. Unidade de Inteligência da POLITEC  
7. Núcleo de Identificação Humana  
8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais  
8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais  
9. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção  
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Diretoria de Suporte Institucional  
1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais  
1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências  
1.2.1. Gerência de Protocolo Geral da POLITEC  
1.3. Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos

2. Diretoria Metropolitana de Criminalística  
2.1. Coordenadoria de Perícias Internas  
2.1.1. Gerência de Perícias de Balística  
2.1.2. Gerência de Perícias de Documentoscopia  
2.1.3. Gerência de Perícias de Identificação Veicular  
2.1.4. Gerência de Perícias de Computação  
2.1.5. Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele  
2.1.6. Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo  
2.2. Coordenadoria de Perícias Externas  
2.2.1. Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito  
2.2.2. Gerência de Perícias em Mortes Violentas  
2.2.3. Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio  
2.2.4. Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal

3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal  
3.1. Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos  
3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos  
3.2.1. Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero  
3.2.2. Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense  
3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos  
3.3.1. Gerência de Necropsia  
3.3.2. Gerência de Antropologia  
3.3.3. Gerência de Histopatologia

4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense  
4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular  
4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais  
4.2.1. Gerência de Perícias em Química Forense  
4.2.2. Gerência de Perícias em Toxicologia Forense  
4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica  
5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal  
5.1.1. Gerência de Plantão Integrado  
5.1.2. Gerência de Informação  
5.1.3. Gerência de Banco de Dados de Padrões  
5.2. Coordenadoria de Identificação Civil  
5.2.1. Gerência de Processamento de Identificação Civil  
5.2.2. Gerência de Identificação Civil

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA**

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC  
1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis  
1.1.1. Gerência de Criminalística de Rondonópolis  
1.1.2. Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis  
1.1.3. Gerência de Identificação de Rondonópolis  
1.1.4. Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste  
1.1.5. Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia  
1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres

- 1.2.1. Gerência de Criminalística de Cáceres
- 1.2.2. Gerência de Medicina Legal de Cáceres
- 1.2.3. Gerência de Identificação de Cáceres
- 1.2.4. Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda

- 1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças
  - 1.3.1. Gerência de Criminalística de Barra do Garças
  - 1.3.2. Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças
  - 1.3.3. Gerência de Identificação de Barra do Garças
  - 1.3.4. Gerência Regional da POLITEC de Água Boa
  - 1.3.5. Gerência Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte

- 1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop
  - 1.4.1. Gerência de Criminalística de Sinop
  - 1.4.2. Gerência de Medicina Legal de Sinop
  - 1.4.3. Gerência de Identificação de Sinop
  - 1.4.4. Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta
  - 1.4.5. Gerência Regional da POLITEC de Juara
  - 1.4.6. Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo
  - 1.4.7. Gerência Regional da POLITEC de Sorriso

- 1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra
  - 1.5.1. Gerência de Criminalística de Tangará da Serra
  - 1.5.2. Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra
  - 1.5.3. Gerência de Identificação de Tangará da Serra
  - 1.5.4. Gerência Regional da POLITEC de Diamantino
  - 1.5.5. Gerência Regional da POLITEC de Juína

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, editar o Regimento Interno no prazo de

150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

**Art. 8º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**Art. 10** Revoga-se o Decreto nº 839, de 06 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)  
**RUBENS SADAOKADA**  
 Diretor Geral da POLITEC

## ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Política Científica e Tecnológica			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Diretoria-Geral da POLITEC			
- Diretor-Geral	DGA-2	-	1
1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC			
- Diretor-Geral Adjunto	DGA-4	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Corregedoria-Geral da POLITEC			
- Corregedor	DGA-5	-	1
2. Ouvidoria da POLITEC			
- Ouvidor	DGA-5	-	1
2.1 Central de Atendimento ao Cidadão - CAC			
3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Formação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	-

4.1. Gerencia de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Núcleo de Ações Estratégicas			
6. Unidade de Inteligência da POLITEC			
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	4
7. Núcleo de Identificação Humana			
8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais			
8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais			
9. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	12
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Diretoria de Suporte Institucional			
Diretor	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerencia de Protocolo Geral da POLITEC			
Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerencia de Manutenção e Certificação de Equipamentos			
Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria Metropolitana de Criminalística			
Diretor	DGA-5	-	1
2.1. Coordenadoria de Perícias Internas			
Coordenador	DGA-6	-	1
2.1.1. Gerencia de Perícias de Balística			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.2. Gerencia de Perícias de Documentoscopia			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.3. Gerencia de Perícias de Identificação Veicular			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.4. Gerencia de Perícias de Computação			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.5. Gerencia de Perícias em Vestígios de Impressão de Pele			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.6. Gerencia de Perícias em Áudio e Vídeo			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2. Coordenadoria de Perícias Externas			
Coordenador	DGA-6	-	1
2.2.1. Gerencia de Perícias em Crimes de Trânsito			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.2. Gerencia de Perícias em Mortes Violentas			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.3. Gerencia de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.4. Gerencia de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal			
Gerente	DGA-8	-	1
3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal			
Diretor	DGA-5	-	1
3.1. Gerencia de Atendimento e Processamento de Documentos			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.2.1. Gerencia de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2.2. Gerencia de Perícias em Psiquiatria Forense			
Gerente	DGA-8	-	1

3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.3.1. Gerente de Necropsia			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3.2. Gerencia de Antropologia			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3.3. Gerencia de Histopatologia			
Gerente	DGA-8	-	1
4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense			
Diretor	DGA-5	-	1
4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular			
Coordenador	DGA-6	-	1
4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais			
Coordenador	DGA-6	-	1
4.2.1. Gerencia de Perícias em Química Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
4.2.2. Gerencia de Perícias em Toxicologia Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental			
Coordenador	DGA-6	-	1
5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica			
Diretor	DGA-5	-	1
5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal			
Coordenador	DGA-6	-	1
5.1.1. Gerencia de Plantão Integrado			
Gerente	DGA-8	-	1
5.1.2. Gerencia de Informação			
Gerente	DGA-8	-	1
5.1.3. Gerencia de Banco de Dados de Padrões			
Gerente	DGA-8	-	1
5.2. Coordenadoria de Identificação Civil			
Coordenador	DGA-6	-	1
5.2.1. Gerencia de Processamento de Identificação Civil			
Gerente	DGA-8	-	1
5.2.2. Gerencia de Identificação Civil			
Gerente	DGA-8	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA			
1. Diretoria de Interiorização da POLITEC			
Diretor	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.1.1. Gerencia de Criminalística de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.2. Gerencia de Medicina Legal de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.3. Gerencia de Identificação de Rondonópolis			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.4. Gerencia Regional da POLITEC de Primavera do Leste			
Gerente	DGA-8	-	1
1.1.5. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Araguaia			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.2.1. Gerencia de Criminalística de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.2. Gerencia de Medicina Legal de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.3. Gerencia de Identificação de Cáceres			
Gerente	DGA-8	-	1
1.2.4. Gerencia Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.3.1. Gerencia de Criminalística de Barra do Garças			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.2. Gerencia de Medicina Legal de Barra do Garças			

Gerente	DGA-8	-	1
1.3.3. Gerencia de Identificação de Barra do Garças			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.4. Gerencia Regional da POLITEC de Água Boa			
Gerente	DGA-8	-	1
1.3.5. Gerencia Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.4.1. Gerencia de Criminalística de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.2. Gerencia de Medicina Legal de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.3. Gerencia de Identificação de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.4. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Floresta			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juara			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.6. Gerencia Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.7. Gerencia Regional da POLITEC de Sorriso			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangara da Serra			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.5.1. Gerencia de Criminalística de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerencia de Medicina Legal de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.3. Gerencia de Identificação de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.4. Gerencia Regional da POLITEC de Diamantino			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juína			
Gerente	DGA-8	-	1
SUBTOTAL		18	89
TOTAL		107	

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	-
DGA 4	2	1
DGA 5	2	8
DGA 6	5	14
DGA 7	-	-
DGA 8	9	49
DGA 9	-	4
DGA 10	-	12
SUBTOTAL		18 89
TOTAL		107

**DECRETO Nº 725, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete administrar a

política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira; administrar a segurança de trânsito, controle e fiscalização das rodovias estaduais; administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate; administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; administrar a política estadual de inteligência de segurança pública; administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais; administrar as atividades de polícia técnica e científica; administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;

administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização; prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa; gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais e administrar a política estadual sobre drogas.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei nº 11.104, de 02 de abril de 2020, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública -CONFESP
2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN
3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE
- 3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE
- 3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE
4. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - COESD-MT
5. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
- 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
- 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
- 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
- 1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública
4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário
5. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo
6. Unidade Jurídica
7. Comissão de Ética
8. Ouvidoria de Polícia
9. Ouvidoria Setorial
10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário
11. Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo
12. Unidade de Arrecadação e Fiscalização
13. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP
- 13.1 Unidade de Telecentro da SESP
14. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência
15. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
- 1.1 Coordenadoria de Orçamento
- 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
- 1.2 Coordenadoria de Convênios
- 1.2.1 Gerência de Convênios
- 1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação
- 1.3 Coordenadoria Financeira
- 1.3.1 Gerência de Programação Financeira

- 1.3.2 Gerência de Execução Financeira

2. Coordenadoria Contábil
- 2.1 Gerência de Prestação de Contas
- 2.2 Gerência de Conformidade
- 2.3 Gerência de Informações Contábeis

3. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 3.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
- 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
- 3.1.2 Gerência de Sistemas
- 3.1.3 Gerência de Banco de Dados

- 3.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
- 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
- 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
- 3.2.3 Gerência de Operações

4. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança
- 4.1.2 Gerência de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- 4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento
- 4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação

5. Superintendência Administrativa
- 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
- 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
- 5.1.2 Gerência de Tarifas

- 5.2 Coordenadoria de Obras e Manutenção
- 5.2.1 Gerência de Fiscalização
- 5.2.2 Gerência de Planejamento de Obras

- 5.3 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
- 5.3.1 Gerência de Arquivo

- 5.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 5.4.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 5.4.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 5.4.3 Gerência de Almoxarifado

6. Superintendência de Aquisições e Contratos
- 6.1 Coordenadoria de Aquisições
- 6.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços

- 6.2 Coordenadoria de Contratos
- 6.2.1 Gerência de Aditivos

7. Superintendência de Transporte
- 7.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte
- 7.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos
- 7.3 Coordenadoria de Regularização

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
- 1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada

2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
- 2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira

3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
- 3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
- 3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações
- 3.1.2 Gerência de Radiocomunicação
- 3.1.3 Gerência Administrativa
- 3.1.4 Centro Integrado de Comando e Controle

- 3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana

- 3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Regionais
- 3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
- 3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis

4. Centro Integrado de Operações Aéreas

- 4.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
  - 4.1.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas
  - 4.1.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso
- 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas
  - 5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
  - 5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste
  - 5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste
- 6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária
- 7. Coordenadoria da Rede Cidadã
  - 7.1 Núcleo Cuiabá
  - 7.2 Núcleo Cáceres
  - 7.3 Núcleo Nova Olímpia
  - 7.4 Núcleo Várzea Grande
  - 7.5 Núcleo Rondonópolis
- 8. Superintendência de Inteligência
  - 8.1 Coordenadoria de Inteligência
    - 8.1.1 Gerência de Análise
  - 8.2 Coordenadoria de Contraineligência
    - 8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica
    - 8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência
  - 8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica
- 9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública
  - 9.1 Coordenadoria de Estatística
    - 9.1.1 Gerência de Estatística
  - 9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão
    - 9.2.1 Gerência de Georreferenciamento
- 10. Superintendência de Administração Socioeducativa
  - 10.1 Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação
  - 10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa
    - 10.2.1 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas
    - 10.2.2 Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo
  - 10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo
  - 10.4 Gerência Administrativa do Sistema Socioeducativo
- 11. Coordenadoria de Execução de Controle de Processos
- 12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social
- 13. Gerência de Gestão de Ativos
- 14. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário
  - 14.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana
- 15. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário
- 16. Superintendência de Política Penitenciária
  - 16.1 Núcleo de Educação nas Prisões
  - 16.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes
  - 16.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária
  - 16.4 Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
- 17. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário
- 18. Gerência de Armas e Logística Penitenciária
- 19. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária
  - 19.1 Núcleo de Análise
  - 19.2 Núcleo de Contraineligência
- 20. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida
- 21. Gerência de Serviço de Operações Especializadas
- 22. Coordenadoria de Serviços de Alimentação
  - 22.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação
- 23. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços
  - 23.1 Gerência de Processos e Serviços

## VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II
  - 1.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de

- Cuiabá
  - 1.2 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá
    - 1.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 1.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
- 2. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível IV
  - 2.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças
    - 2.1.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.1.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
  - 2.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres
    - 2.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
  - 2.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis
    - 2.3.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.3.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
  - 2.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá
    - 2.4.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.4.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
  - 2.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop
    - 2.5.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.5.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo
  - 2.6 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Lucas do Rio Verde
    - 2.6.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo
    - 2.6.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo

## REGIONAL LESTE

- 1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 1.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 1.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá
  - 1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá
- 2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
  - 2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"
- 3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.1. Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.2. Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis
  - 3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis
- 4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
  - 4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa
  - 4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa
  - 4.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa
- 5. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
  - 5.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
    - 5.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
    - 5.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas
- 6. Diretoria do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas
  - 6.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas
  - 6.2 Gerência de Manutenção do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas
- 7. Diretoria de Segurança do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas
- 8. Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas
- 9. Cadeias Públicas III

- 9.1 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças  
9.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras

**10. Cadeias Públicas II**

- 10.1 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara  
10.2 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina  
10.3 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste  
10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga  
10.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte  
10.6 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis

**11. Cadeias Públicas I**

- 11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia  
11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger  
11.3 Diretoria da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia  
11.4 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica  
11.5 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães

**REGIONAL OESTE**

12. Diretoria da Penitenciária Central do Estado  
12.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado  
12.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado  
12.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado  
12.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado

**13. Diretoria da Penitenciária de Sinop**

- 13.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop  
13.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop  
13.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop  
13.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop

**14. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória**

- 14.1 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres  
14.2 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis  
14.3 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso  
14.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande  
14.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína  
14.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda  
14.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra  
14.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde

**15. Cadeias Públicas II**

- 15.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta  
15.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga  
15.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres  
15.4 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro  
15.5 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres  
15.6 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino  
15.7 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste  
15.8 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum  
15.9 Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo  
15.10 Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos  
15.11 Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro

**16. Cadeias Públicas I**

- 16.1 Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis  
16.2 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza  
16.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder  
16.4 Diretoria da Cadeia Pública de Juara  
16.5 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres  
16.6 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia  
16.7 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos  
16.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade  
16.9 Diretoria do Centro de Custódia da Capital

**VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA**

1. Polícia Militar - PM  
2. Polícia Judiciária Civil - PJC  
3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

**IX - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT  
2. Fundação Nova Chance - FUNAC

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação

da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos II e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas contidas nos itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 e 14 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

**Art. 10** A Unidade Administrativa disposta no item 15 do inciso III do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

**Art. 11** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

**Art. 13** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

**Art. 14** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 e 13 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

**Art. 15** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

**Art. 16** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 e 2 do inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça.

**Art. 17** As Unidades Administrativas constantes no inciso VII das Regiões Leste e Oeste do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

**Art. 18** Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 19** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 20** Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**Art. 21** Revoga-se o Decreto nº 376, de 14 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Conselho Penitenciário do Estado - CONPEN			
- Presidente de Conselho	DGA-5	1	-
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-7	1	-
3. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo - CEGEFETE			
3.1 Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE			
3.1.1 Secretaria Executiva da COETRAE			
- Secretário Executivo da COETRAE	DGA-8	1	-
4. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - COESD-MT			
5. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	18
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	2
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
-Assistente Executivo	DGA-8	-	2
<b>2.Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>3.Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>4. Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
<b>5. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
<b>6. Unidade Jurídica</b>			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>7. Comissão de Ética</b>			
<b>8. Ouvidoria de Polícia</b>			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
<b>9. Ouvidoria Setorial</b>			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
<b>10. Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário</b>			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
<b>11.Ouvidoria Especializada do Sistema Socioeducativo</b>			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
<b>12. Unidade de Arrecadação e Fiscalização</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>13. Unidade de Gestão da Rede de Ensino à Distância - EAD/SESP</b>			
<b>13.1 Unidade de Telecentro da SESP</b>			
<b>14. Núcleo de Capacitação Integrada em Inteligência</b>			
<b>15. Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário</b>			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	13	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>3. Escritório Diretivo de Projetos Especiais</b>			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>1.1 Coordenadoria de Orçamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária</b>			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Termo de Cooperação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	5
4.1 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Desenvolvimento e Valorização Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
4.3 Coordenadoria de Provimento e Movimentação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Tarifas			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Obras e Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-

<b>5.2.1 Gerência de Fiscalização</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2.2 Gerência de Planejamento de Obras</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.3.1 Gerência de Arquivo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.4.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4.3 Gerência de Almoxarifado</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6. Superintendência de Aquisições e Contratos</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
-Pregoeiro	DGA-6	-	3
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>6.1 Coordenadoria de Aquisições</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.1.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2 Coordenadoria de Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.2.1 Gerência de Aditivos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7. Superintendência de Transporte</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>7.1 Coordenadoria de Gestão de Transporte</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7.2 Coordenadoria de Gestão de Veículos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7.3 Coordenadoria de Regularização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Gabinete de Gestão Integrada</b>			
<b>1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
<b>2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira</b>			
<b>2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
<b>2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira</b>			
<b>3. Gabinete do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública</b>			
<b>3.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
<b>3.1.1 Gerência Técnica e de Telecomunicações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.1.2 Gerência de Radiocomunicação</b>			
Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.1.3 Gerência Administrativa</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.1.4 Centro Integrado de Comando e Controle</b>			
<b>3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitano</b>			
<b>3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Regionais</b>			
<b>3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres</b>			
<b>3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis</b>			
<b>4. Centro Integrado de Operações Aéreas</b>			
<b>4.1 Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas</b>			
- Coordenador	DGA-6	-	1
<b>4.1.1 Núcleo de Inteligência do Centro Integrado de Operações Aéreas</b>			

4.1.2 Gerência do Centro Integrado de Operações Aéreas de Sorriso			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Regiões Integradas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte/Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul/Leste			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
7. Coordenadoria da Rede Cidadã			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.1 Núcleo Cuiabá			
7.2 Núcleo Cáceres			
7.3 Núcleo Nova Olímpia			
7.4 Núcleo Várzea Grande			
7.5 Núcleo Rondonópolis			
8. Superintendência de Inteligência			
- Superintendente	DGA-4	-	1
8.1 Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	-	1
8.1.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	6
8.2 Coordenadoria de Contraineligência			
- Coordenador	DGA-6	-	1
8.2.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	3
8.2.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
8.3 Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
9. Superintendência do Observatório de Segurança Pública			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9.1 Coordenadoria de Estatística			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9.1.1 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
9.2 Coordenadoria de Análise Criminal, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	-	1
9.2.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
10. Superintendência de Administração Socioeducativa			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
10.1 Núcleo da Escola Estadual de Socioeducação			
10.2 Coordenadoria de Segurança Socioeducativa			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2.1 Gerência de Operações Socioeducativas Especializadas			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2 Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.3 Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo			
- Coordenador	DGA-6	-	1

10.4 Gerência Administrativa do Sistema Socioeducativo			
- Gerente	DGA-8	-	1
11. Coordenadoria de Execução e Controle de Processos			
Coordenador	DGA-6	-	1
12. Gerência de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social			
Gerente	DGA-8	-	1
13. Gerência de Gestão de Ativos			
Gerente	DGA-8	-	1
14. Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário			
- Superintendente	DGA-4	-	1
14.1 Gerência de Custódia e Escolta Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	-	1
15. Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário			
- Superintendente	DGA-4	-	1
16. Superintendência de Política Penitenciária			
- Superintendente	DGA-4	-	1
16.1 Núcleo de Educação nas Prisões			
16.2 Núcleo de Atendimento aos Familiares e Visitantes			
16.3 Coordenadoria de Saúde Penitenciária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
16.4 Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
17. Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário			
- Coordenador	DGA-6	-	1
18. Gerência de Armas e Logística Penitenciária			
- Gerencia	DGA-8	-	1
19. Coordenadoria de Inteligência Penitenciária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
19.1 Núcleo de Análise			
19.2 Núcleo de Contraineligência			
20. Gerência do Grupo de Intervenção Rápida			
- Gerente	DGA-8	-	1
21. Gerência de Serviço de Operações Especializadas			
- Gerente	DGA-8	-	1
22. Coordenadoria de Serviços de Alimentação			
Coordenador	DGA-6	-	1
22.1 Gerência de Nutrição e Mapa de Alimentação			
- Gerente	DGA-8	-	1
23. Coordenadoria de Controle de Processos e Serviços			
Coordenador	DGA-6	-	1
23.1 Gerência de Processos e Serviços			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>			
1. Centro de Atendimento Socioeducativo - Nível II			
1.1 Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá			
- Diretor II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.2 Subdiretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
1.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
1.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2. Centros de Atendimento Socioeducativo - Nível IV			
2.1 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças			
- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.1.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.1.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2.2 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres			
- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.2.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.2.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2.3 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Rondonópolis			

- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.3.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.3.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2.4 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá			
- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.4.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.4.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2.5 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Sinop			
- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
2.5.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.5.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
2.6 Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Lucas do Rio Verde			
- Gerente Regional II	DGA-8	-	1
2.6.1 Núcleo de Atendimento Socioeducativo			
2.6.2 Núcleo de Segurança Socioeducativo			
REGIONAL LESTE			
1. Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	-	1
1.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
1.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.3 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.4 Núcleo de Saúde do Centro de Ressocialização de Cuiabá			
2. Diretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	-	1
2.1 Subdiretoria da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
2.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.3 Núcleo de Saúde da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May"			
3. Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	-	1
3.1 Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
3.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Rondonópolis			
4. Diretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	-	1
4.1 Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	-	1
4.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa			
- Gerente	DGA-8	-	1
4.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Água Boa			
5. Diretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas			
Diretor II	DGA-5	-	1
5.1 Subdiretoria do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas			
Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	4

Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
5.1.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas			
Gerente	DGA-8	-	1
5.1.2 Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas			
Gerente	DGA-8	-	1
6. Diretoria do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas			
Diretor II	DGA-5	-	1
Líder de Equipe	DGA-10	-	4
Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
6.1 Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas			
Gerente	DGA-8	-	1
6.2 Gerência de Manutenção do Centro de Triagem Ahmenon Lemos Dantas			
Gerente	DGA-8	-	1
7. Diretoria de Segurança do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas			
Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
8. Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas			
9. Cadeias Públicas III			
9.1 Diretoria de Cadeia Pública de Barra do Garças			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
9.2 Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
10. Cadeias Públicas II			
10.1 Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
10.2 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
10.3 Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
10.4 Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
10.5 Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
10.6 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
11. Cadeias Públicas I			
11.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
11.2 Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
11.3 Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
11.4 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
11.5 Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
REGIONAL OESTE			
12. Diretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Diretor de Penitenciária I	DGA-4	-	1
12.1 Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado			
- Subdiretor de Penitenciária I	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
12.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	-	1
12.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária Central do Estado			
- Gerente	DGA-8	-	1
12.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária Central do Estado			
13. Diretoria da Penitenciária de Sinop			
- Diretor de Penitenciária II	DGA-5	-	1
13.1 Subdiretoria da Penitenciária de Sinop			
- Subdiretor de Penitenciária II	DGA-7	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	4
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
13.2 Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	-	1

13.3 Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop			
- Gerente	DGA-8	-	1
13.4 Núcleo de Saúde da Penitenciária de Sinop			
14. Cadeias Públicas III e Centros de Detenção Provisória			
14.1 Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
14.2 Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
14.3 Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
14.4 Diretoria do Centro de Ressocialização de Várzea Grande			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe	DGA-10	-	2
14.5 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Juína			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
14.6 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
14.7 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
14.8 Diretoria do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde			
- Diretor de Cadeia III	DGA-6	-	1
- Líder de Equipe de Disciplina e Segurança	DGA-10	-	1
15. Cadeias Públicas II			
15.1 Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.2 Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Cáceres			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.4 Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.5 Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.6 Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.7 Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.8 Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.9 Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.10 Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
15.11 Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro			
- Diretor de Cadeia II	DGA-7	-	1
16. Cadeias Públicas I			
16.1 Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.2 Diretoria da Cadeia Pública de Colniza			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.3 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Colíder			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.4 Diretoria da Cadeia Pública de Juara			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.5 Diretoria da Cadeia Pública de Nobres			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.6 Diretoria da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.7 Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
16.8 Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1

16.9 Diretoria do Centro de Custódia da Capital			
- Diretor de Cadeia I	DGA-8	-	1
SUBTOTAL		141	281
TOTAL		422	

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA-1	1	0
DGA-2	10	0
DGA-3	1	0
DGA-4	16	13
DGA-5	20	12
DGA-6	27	41
DGA-7	3	24
DGA-8	59	49
DGA-9	3	43
DGA-10	1	99
SUBTOTAL		141
TOTAL		422

**ANEXO III****GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO/CAPACIDADE**

UNIDADE	LOTAÇÃO/CAPACIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
Centro de Detenção Provisória e Cadeias Públicas	Menor ou igual a 53 reeducandos	Diretor de Cadeia I	DGA-8
	De 54 a 199 reeducandos	Diretor de Cadeia II	DGA-7
	Acima de 200 reeducandos	Diretor de Cadeia III	DGA-6
Penitenciária I	Acima de 1000 reeducandos	Diretor Penitenciário I	DGA-4
		Subdiretor Penitenciário I	DGA-6
Penitenciária II	Menor ou igual a 999 reeducandos	Diretor Penitenciário II	DGA-5
		Subdiretor Penitenciário II	DGA-7

DECRETO Nº 726, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Governadoria e a redistribuição de cargos em comissão e das funções de confiança.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Governadoria é o órgão competente para realizar a alta administração do Poder Executivo estadual, assegurando ao Governador e ao Vice-Governador, o exercício de suas atribuições constitucionais.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Governadoria, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, a Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica da Governadoria compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Governador
- 1.1. Gabinete do Vice-Governador

**II- NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Unidade de Assessoria
2. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família
3. Unidade de Cerimonial

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Gabinete de Gestão Estratégica de Governo
  - 1.1 Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias
  - 1.2 Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica
  - 1.3 Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional
  - 1.4 Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo
2. Gabinete Militar
  - 2.1 Superintendência de Segurança Institucional
    - 2.1.1 Núcleo de Proteção de Dignitários
    - 2.1.2 Núcleo de Inteligência
    - 2.1.3 Núcleo de Contra Inteligência
  - 2.2 Superintendência de Administração Militar
    - 2.2.1 Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina
    - 2.2.2 Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico

**Art. 4º** As unidades administrativas listadas nos itens 1 e 3 do inciso II e o inciso III o art. 3º deste decreto, possui vínculo funcional e hierárquico com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

**Art. 5º** As unidades administrativas listadas do item 2 do inciso II do art. 3º deste decreto, possui vínculo funcional e hierárquico com o Gabinete do Governador.

**Art. 6º** Os cargos de Direção Geral e Assessoramento e as Funções de Confiança lotados na Governadoria são os constituídos dos Anexos I e II deste decreto, com a distribuição, denominação e quantifica-

ção ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

**Art. 7º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 8º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 9º** Compete à Casa Civil executar todas as atividades de Administração Sistêmica e Controle Interno, excetuando as peculiaridades da administração militar.

**§ 1º** Compreende a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada. A Casa Civil criará Unidades Gestoras para empenhar, liquidar e pagar despesas das unidades administrativas elencadas nos incisos I, II e III do art. 3º deste decreto, cujo ordenador de despesas será o mesmo da Casa Civil.

**§ 2º** A Casa Civil criará Unidades Gestoras para empenhar, liquidar e pagar despesas das unidades administrativas elencadas nos incisos I, II e III do art. 3º deste decreto, cujo ordenador de despesas será o mesmo da Casa Civil.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº708, de 13 de novembro de 2020.

Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Governador			
-Governador			
-Secretário Chefe de Gabinete do Governador	DGA-1	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	5	-
-Assessor Especial II	DGA-4	5	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
-Assessor Especial III	DGA-6	6	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Gabinete do Vice-Governador			
-Vice-Governador			
-Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Unidade de Assessoria			
2. Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família			
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial II	DGA-4	7	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
-Assessor Especial III	DGA-6	2	-
-Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Unidade de Cerimonial			
-Assessor Especial I	DGA-2	2	-
-Assessor Especial II	DGA-4	4	-
-Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Gabinete de Gestão Estratégica de Governo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
-Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
1.1 Núcleo de Acompanhamento das Ações Prioritárias			
1.2 Núcleo de Desenvolvimento da Rede de Gestão Estratégica			

1.3 Núcleo de Comunicação e Discurso Organizacional			
1.4 Núcleo de Inteligência Estratégica de Governo			
2. Gabinete Militar			
-Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
-Assessor Especial I	DGA-2	-	1
-Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
2.1 Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	-	1
2.1.1 Núcleo de Proteção de Dignitários			
-Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
-Ajudante de Ordem	DGA-7	-	5
-Assessor Executivo II	DGA-6	-	6
-Assistente Executivo	DGA-8	-	49
2.1.2 Núcleo de Inteligência			
-Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
-Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2.1.3 Núcleo de Contra Inteligência			
-Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
-Assistente Executivo	DGA-8	-	2
2.2 Superintendência de Administração Militar			
-Superintendente	DGA-4	-	1
2.2.1 Núcleo de Pessoal, Justiça e Disciplina			
-Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
-Assistente Executivo	DGA-8	-	4
2.2.2 Núcleo de Logística, Transporte e Material Bélico			
-Assessor Especial de Unidade Militar	DGA-4	-	1
--Assistente Executivo	DGA-8	-	4
SUBTOTAL		54	81
TOTAL		135	

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	13	1
DGA 3	0	-
DGA 4	18	8
DGA 5	11	-
DGA 6	9	6
DGA 7	-	5
DGA 8	2	61
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		81
TOTAL		135

DECRETO Nº 727, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Controladoria Geral do Estado é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

**Parágrafo único.** Cabe ainda à Controladoria Geral do Estado exercer, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as competências

e atribuições previstas nas Leis Complementares nº 198/2004 e nº 295/2007 e no Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como, acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Controladoria Geral do Estado compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo
- 1.1 Câmaras Temáticas

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

## III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Comissão de Ética
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional
5. Unidade de Integridade e Governança

## IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

## V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Gestão Sistêmica
  - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
  - 1.2. Coordenadoria Financeira e Contábil
  - 1.3. Coordenadoria Administrativa
  - 1.4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.5. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
  - 1.6. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Auditoria
2. Superintendência de Controle
3. Superintendência de Inteligência
4. Superintendência de Atos de Pessoal
5. Superintendência de Desenvolvimento do Controle
6. Superintendência de Gestão de Informações Correccionais
7. Superintendência de Ações Especiais
8. Superintendência de Processos de Agentes Públicos
9. Superintendência de Processos de Pessoas Jurídicas
10. Gerente de Distribuição Processual

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Controladoria Geral do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos III, IV e V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 5, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo ao Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 6 a 10, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário-Controlador Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração, atualização e publicação, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 688, de 13 de outubro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

### ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo			
1.1 Câmaras Temáticas			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado			
Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência			
- Secretário Adjunto	DGA - 2	----	1
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria e Controle			
- Secretário Adjunto	DGA-2	----	1

1.3 Gabinete do Secretário-Adjunto de Corregedoria Geral			
- Secretário Adjunto	DGA-2	----	1
<b>NÍVEL APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	----	1
2. Comissão de Ética			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
4. Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	----	1
5. Unidade de Integridade e Governança			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	----	1
<b>NÍVEL ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial II	DGA-4	2	
Assessor Executivo I	DGA-4	----	2
Assessor Especial III	DGA-6	2	
Assessor Executivo II	DGA-6	----	1
Assessor Técnico III	DGA-6	3	----
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Gestão Sistêmica			
Superintendente	DGA-4	1	----
1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.3. Coordenadoria Administrativa			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.5. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.6. Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
Coordenador	DGA-6	1	----
<b>NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Superintendência de Auditoria			
Superintendente	DGA-4	----	1
2. Superintendência de Controle			
Superintendente	DGA-4	----	1
3. Superintendência de Inteligência			
Superintendente	DGA-4	----	1
4. Superintendência de Atos de Pessoal			
Superintendente	DGA-4	----	1
5. Superintendência de Desenvolvimento do Controle			
Superintendente	DGA-4	----	1
6. Superintendência de Gestão de Informações Correcionais			
Superintendente	DGA-4	----	1
7. Superintendência de Ações Especiais			
Superintendente	DGA-4	----	1
8. Superintendência de Processos de Agentes Públicos			
Superintendente	DGA-4	----	1
9. Superintendência de Processos de Pessoas Jurídicas			
Superintendente	DGA-4	----	1
10. Gerente de Distribuição Processual			
Gerente	DGA-8	1	----
SUBTOTAL		17	19
TOTAL		36	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	-	3
DGA 3	0	-
DGA 4	4	13
DGA 5	-	-
DGA 6	11	3
DGA 7	0	-
DGA 8	1	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	17	19
TOTAL	36	

DECRETO Nº 728, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, tem por finalidade a realização de operações de assistência à saúde dos Servidores e Pensionistas do Estado, Autarquias e Fundações.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 11 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 539, de 18 de junho de 2014, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Fiscal
2. Conselho Deliberativo

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde
2. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira
3. Gabinete da Diretoria Técnica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Jurídica
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Ouvidoria Setorial

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria Administrativa
  - 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
  - 1.2. Gerência de Aquisições e Contratos
  - 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços
  - 1.4. Núcleo de Arquivo e Protocolo
  - 1.5. Núcleo de Tecnologia da Informação

2. Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil
  - 2.1. Gerência Financeira
  - 2.2. Gerência Orçamentária
  - 2.3. Gerência Contábil

3. Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos
  - 3.1. Gerência de Ativos e Passivos

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário

- 1.1. Gerência de Atendimento

- 1.2. Gerência de Atenção Social

- 1.3. Gerência de Controle Cadastral

2. Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada

- 2.1. Gerência de Atendimento ao Prestador

- 2.2. Gerência de Expansão do Plano

3. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares

4. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas

5. Núcleo de Cotação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

6. Núcleo de Auditoria Médica

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos III e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes no inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Técnica.

**Art. 9º** Incumbe ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 497, de 27 de maio de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)  
**MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**  
Presidente do MT SAÚDE

## ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde			
- Presidente	DGA-1	1	-
2. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-3	1	-
3. Gabinete da Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Jurídica			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Unidade de Assessoria			
-Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
-Assistente de Direção	DGA-10	-	3
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Coordenadoria Administrativa			

- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Núcleo de Arquivo e Protocolo			
1.5. Núcleo de Tecnologia da Informação			
2. Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência de Ativos e Passivos			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Atenção Social			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Controle Cadastral			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência de Atendimento ao Prestador			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Expansão do Plano			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Núcleo de Cotação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais			
6. Núcleo de Auditoria Médica			
SUBTOTAL		28	4
TOTAL		32	

**ANEXO II****QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	-	-
DGA 3	2	-
DGA 4	1	-
DGA 5	1	-
DGA 6	10	-
DGA 7	-	-
DGA 8	13	1
DGA 9	-	-
DGA 10	-	3
SUBTOTAL		4
TOTAL		32

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3124	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	62.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>62.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3124				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	62.000,00
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	62.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>62.000,00</b>		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3129	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	600.000,00
2540	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.000,00

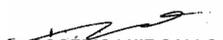
2967	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.400.000,00
TOTAL			2.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 2540				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
13	392	523	1254	Apoio e fomento às ações artístico-culturais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Suplementação	4440	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					2.758,26	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00			

PROCESSO : 2967				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	550.000,00	
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	193	500.000,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	193	350.000,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	193	1.400.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.400.000,00			

PROCESSO : 3129				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	600.000,00	
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	600.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								600.000,00			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 15.646.541,88 (quinze milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e

quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3117	22608	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	30.000,00
3155	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	800.100,00
3175	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	14.816.441,88
<b>TOTAL</b>			<b>15.646.541,88</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3117				ÓRGÃO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	411	2497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	9900	F	Anulação	3390	240	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Fiscalização realizada (Unidade)					7.500,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	30.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>30.000,00</b>		

PROCESSO : 3155				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	1235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	9900	F	Anulação	3390	120	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano de desenvolvimento por competência implantado (Unidade)					1,00
12	368	527	1412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	9900	F	Anulação	3390	120	53.205,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano de intervenção implementado (Unidade)					1,00
12	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	120	50.000,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3390	120	800.100,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					80,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3340	120	546.895,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					100,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>800.100,00</b>		

PROCESSO : 3175				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	120	140.225,00
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	110	68.977,04
12	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	120	227.572,20
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	0600	F	Suplementação	4450	110	68.977,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Metodologia de Avaliação da função de diretor escolar implantada e implementada (Unidade)					8,33

12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Suplementação	3350	120	14.747.464,84
Meta Física Ajustada Neste Processo					Manutenção do PPP/PDE (Unidade)					100,00
12	368	527	2229	Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino	9900	F	Anulação	3350	120	2.018.690,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					aluno atendido (Percentual)					100,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3340	120	6.461.723,33
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					100,00
12	368	527	2790	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	9900	F	Anulação	3390	120	5.763.652,73
Meta Física Ajustada Neste Processo					Contrato de locação gerido (Unidade)					1,00
12	368	527	2791	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação	0600	F	Anulação	3390	120	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Quadro de pessoal da área meio da Seduc recomposto (Unidade)					0,00
12	368	527	2791	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação	9900	F	Anulação	3390	120	85.601,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Marco legal do sistema de gestão de pessoas atualizado (Percentual)					0,00
TOTAL DO PROCESSO								14.816.441,88		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 398, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 176.947,14 (cento e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3166	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	176.947,14
TOTAL		176.947,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3166				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	176.947,14
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho mantido (Quilômetro (km))						2.500,00
00	782	338	2462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	9900	F	Suplementação	3390	196	176.947,14
Meta Física Ajustada Neste Processo				Gestão aperfeiçoada (Percentual)						2,00
TOTAL DO PROCESSO								176.947,14		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.066.400,00 (quatro milhões e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2328	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.066.400,00
3098	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.066.400,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
PROCESSO : 2328					ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	4490	240	3.066.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					1.586.777,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								3.066.400,00		

PROCESSO : 3098				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	302	516	2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	9900	S	Suplementação	3390	240	980.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Beneficiário atendido (Percentual)					100,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	20.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								1.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO Nº 11.055/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I e § 3º, § 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139872/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ENI APARECIDA APPOLARI**, portadora do RG nº 715204/SSP/MT e do CPF nº 459.139.511-15 no cargo

efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "C", Nível "003", 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 19 Anos, 00 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 09 Anos, 08 Meses e 23 Dias, no período de 08.05.1989 a 08.07.1989, 02/10/1989 a 31.10.1989, 03.11.1989 a 02.12.1989, 01.02.1990 a 04.02.1991, 02.07.2012 a 24.11.2020. **AVERBADOS**: 09 Anos, 03 Meses e 27 Dias - Portaria nº. 108/2017, DO 15.12.2017, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Mirassol D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 11.056/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, bem como o art. 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **412937/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **GILDER GOMES DE SOUZA**, portador do RG nº 0230879-7/SESP/MT e do CPF nº 275.088.461-68, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá-MT, da seguinte forma:

No cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", 30 horas semanais de trabalho - **vínculo 07** - com proventos proporcionais a 34 Anos, 07 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 Anos, 08 Meses e 27 Dias, nos períodos de 01.06.1988 a 01.03.1989, 15.07.1994 a 20.03.1996, 01.03.1997 a 30.05.1997, 20.07.1997 a 20.10.1997, 01.02.2000 a 24.11.2020. **AVERBADOS**: 10 Anos, 10 Meses e 27 Dias - Portaria nº 113/2016 - DO 11.10.2016;

E, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "005", 30 horas semanais de trabalho - **vínculo 08** - com subsídio calculado pela média contributiva, proporcional a 15 Anos, 01 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, no período de 26.09.2005 a 24.11.2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 11.057/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 c/c o Art. 213, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **590088/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com subsídios calculados pela média contributiva, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com proventos integrais, em ambos os cargos abaixo descritos, a Sra. **DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO**, portadora do RG nº 0888651-2/SSP/MT e do CPF nº 791.910.371-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá-MT, da seguinte forma:

No cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "005", 30 horas semanais de trabalho - **vínculo 13** - contando com 14 Anos, 05 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 30.05.1996 a 30.08.1996, 09.02.1998 a 31.12.1998, 01.08.2007 a 24.11.2020;

E, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "001", 30 horas semanais de trabalho - **vínculo 14** - contando com 09 Anos, 03 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição no período de 05.08.2011 a 24.11.2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**NOMEAÇÃO**

**\*ATO Nº 9.320/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 306380/2020, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 07 de maio de 2019, os representantes abaixo indicados:

1. Defensoria Pública do Estado:  
- **Maria Luziane Ribeiro de Castro**
2. Ministério Público do Estado:  
- **Claire Vogel Dutra**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

*\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 17.09.2020.*

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,  
O GOVERNO DE MATO GROSSO  
COMPROU TESTES RÁPIDOS  
11 VEZES MAIS BARATOS  
E MEDICAMENTOS PARA  
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada  
pela pandemia, colocou em funcionamento o  
Centro de Triagem Covid-19 para pacientes  
com sintomas leves, que realiza testes rápidos  
e consultas médicas, além de tomografia e  
distribuição de medicamentos para os casos  
necessários.

**MT UNIDO**  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 331789/2020, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo 483/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2020, que trata da **cessão** de **ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN**, Agente Universitária, Matrícula Funcional n.º 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso**, em Cáceres - MT, pelo **período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar n.º 04/1990, com ônus ao órgão de origem, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1673/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos n.º 470223/2019 e 47087/2020, **resolve retificar em parte**, para fim de regularização funcional, o Ato Administrativo n.º 1254/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/10/2020, que tornou sem efeitos o ato que colocou à disposição da Assembleia Legislativa/Gabinete do deputado Moisés Feltrin, o servidor **OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO**, Matrícula 93355/1, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**Onde se lê:** "...publicado no Diário Oficial da mesma data, pág.15..."

**Leia-se:** "...publicado no Diário Oficial da mesma data, pág.16..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CONVOCAÇÃO**

A Coordenação do Conselho Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 6º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 37/SEPLAN de 14-08-2017, torna público e convoca titulares e suplentes para a 2ª Reunião Online Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT, que será realizada online no dia 02 de dezembro, às 08:30 horas. Tendo em vista o risco de contágio pelo COVID-19 e em observância as medidas de segurança sanitárias e de isolamento social a reunião ordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação e segurança aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 18 de novembro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA CONJUNTA Nº 74/2020/SEPLAG/CGE**

**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Controladoria Geral do Estado e dá outras providências.**

**O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário Controlador Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a Gestora Governamental **GISELE GUGEL** para a atuar no assessoramento ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**§ 1º** A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias, em comum acordo com a direção da CGE e SEPLAG.

**2º** A CGE deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 2º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2020.

**(Original assinado)**

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**(Original assinado)**

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 73 /2020/SEPLAG/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações.

**Considerando** a realização do Concurso público objeto do Edital nº 01/2017 de 03 de julho de 2017, homologado em 31 de janeiro de 2018;

**Considerando** o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, segundo o qual a posse será formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;

**Resolvem:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Posse**, a fim de receber documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados por meio de Atos Governamentais para provimento dos cargos efetivos de Professor da Educação Básica.

**Presidente:** Felix Lautom Marques da Silva - SEPLAG

**Membros:** Adriana Aparecida de Queiroz Rezende - SEPLAG  
Dionezio Bonfim dos Santos - SEPLAG  
Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli - SEPLAG  
Leidiane de Oliveira - SEPLAG  
Regina Célia Ormond Loureiro Higa - SEPLAG  
Vânia Ferreira Duarte - SEPLAG  
William Victor de Matos - SEPLAG  
Ruberval Nogueira da Silva - SEDUC  
Everaldo Paulo de Moraes - SEDUC  
Jeanne Katt Dias Marques - SEDUC

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

**(Original assinado)**

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**(Original assinado)**

**ALAN REZENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 118/2020/SEPLAG****Institui Manual Técnico do Sistema de Gestão de Atividades - GAT e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Estadual nº 612, de 02 de setembro de 2020, que institui o Sistema de Gestão de Atividades - GAT, para uso obrigatório de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Manual do Sistema de Atividades - GAT contendo instruções acerca do gerenciamento e das funcionalidades da ferramenta utilizada para gestão de atividades governamentais demandadas pela Governadoria e pelos órgãos e entidades estaduais.

Parágrafo único. O Manual de que trata o caput deste artigo encontra-se disponível no menu principal do Sistema de Gestão de Atividades - GAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA N.º 121/2020/SEPLAG****Institui Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS, que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

I - Presidente:

Bruna Fabrícia da Silva - Técnica da Área Meio - Matrícula 298119

II - Membros:

Ivanir Walrom Urmann - Apoio da Área Meio - Matrícula 80081  
Nanci Benetty Poffo - Analista da Área Meio - Matrícula 249262  
Adriano Gonçalves de Moraes - Analista da Área Meio - Matrícula 273921

**Art. 3º** São competências da Comissão:

I - elaborar relatório descritivo dos bens a serem baixados;  
II - elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens e relatório fotográfico dos bens;  
III - realizar demais procedimentos necessários ao desfazimento;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.**

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 120/2020/SEPLAG****Institui Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios que regem a administração pública.

Considerando os dispostos artigos 15 § 8º, 62, 69, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - Presidente

Joana D'arc Marim da Silva - matrícula 233363

II - Membros

Fernanda Eliza Abelha - matrícula 84814

Marcondes Costa Marques Filho - matrícula 289555

Valdecarlos Jose dos Santos - matrícula 63573

Wilbur Schwarzbach dos Santos - matrícula 298583

Adriano Gonçalves de Moraes - matrícula 246104

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo analise e avalie todos os itens de estoque recebidos provisoriamente pela Gerência de Patrimônio e Materiais, em relação ao que foi especificado no processo de aquisição: especificação do item, valores e quantidades, inclusive exame amostral.

**Art. 4º** Atribuir ao Presidente da Comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a Comissão por meio de Comunicação Interna informando a data e o local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

**Art. 5º** Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo tenha como competências:

I - Atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;

II - Emitir Parecer informando à Gerência Patrimônio e Materiais que a entrada pode ser atestada;

III - Reprovar os itens de estoque recebidos que estiverem fora das especificações definidas na Ordem de Serviço e/ou com qualidade aquém daquela exigida e/ou com avarias;

IV - Emitir Parecer à Gerência de Patrimônio e Materiais informando os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

§ 1º A análise e avaliação dos itens de estoque deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento do material, por grupo de, no mínimo 03 (três) membros.

§ 2º Os itens de estoque serão atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

§ 3º A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada da SEPLAG ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item de estoque.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.**

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Aprova a PORTARIA Nº0067/2020/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a PORTARIA Nº 0067/2020/CGE/MT que institui o Sistema Informatizado de Monitoramento (SisMonitora) e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**Secretário-Controlador Geral do Estado  
Presidente**ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA**Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral  
Membro**NORTON GLAY SALES SANTOS**Secretário-Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria em Substituição  
legal  
Membro**VILSON PEDRO NERY**Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência  
Membro**BRENO CAMARGO SANTIAGO**Auditor do Estado  
Membro**MARCOS KENITI FUJIMURA**Auditor do Estado  
Membro**MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA**Auditor do Estado  
Membro

## PORTARIA Nº 0067/2020/CGE/MT

Institui o **Sistema Informatizado de Monitoramento** (SisMonitora) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,  
Considerando que cabe à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Estado;  
Considerando a Resolução nº 04/2017, do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI, que aprovou a Instrução Normativa CGE nº 03/2017 que "Dispõe sobre os procedimentos de elaboração e monitoramento dos Planos de Providências de Controle Interno formulados em resposta às recomendações e determinações emitidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.";

Considerando a necessidade de padronização das atividades desempenhadas pelas Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs, acerca do acompanhamento tempestivo das recomendações e determinações oriundas desta CGE/MT e dos demais Órgãos de Controle;

Considerando que a efetividade das ações de controle e o aperfeiçoamento da gestão pública dependem do cumprimento das determinações e recomendações emanadas dos Órgãos de Controle Interno e Externo;  
Considerando a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT nº 12/2017 que "Dispõe sobre procedimentos para a avaliação dos controles internos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.";

Considerando a missão institucional da CGE/MT em contribuir com a melhoria dos serviços públicos, por meio do aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Sistema Informatizado de Monitoramento (SisMonitora) na Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e nas Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º** Definir que a atividade "**acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências de Controle Interno - PPCI**" prevista no artigo 7º, inciso VII, da Lei Complementar nº 198/2004 alterada pela LC nº 550/2014, passa a ser operacionalizada por meio do Sistema de Monitoramento, dispensando o protocolo e o envio por meio físico à CGE/MT.

§ 1º A Controladoria Geral do Estado alimentará no Sistema de Monitoramento os produtos e respectivas recomendações objeto do monitoramento, sendo encaminhado um aviso eletrônico (e-mail) para o Gestor(a)

da UNISECI ou para o Agente Público de Controle designado para essa função sobre a disponibilização do mesmo.

§ 2º A UNISECI deverá promover as ações necessárias, como articular com as áreas e servidores inerentes ao assunto objeto da demanda, buscando exercer o papel de supervisor e coordenador na elaboração do Plano de Providência de Controle Interno, por meio de ações e procedimentos que busquem sanar e/ou mitigar a deficiência apontada pelo Órgão de Controle, que ao final serão alimentados no Sistema de Monitoramento.

§ 3º Quando houver vários responsáveis para implementar uma ação, as etapas deverão ser individualizadas para que fique definida a responsabilidade e o procedimento a ser realizado por cada um.

§ 4º A Unidade Setorial submeterá as ações a serem realizadas visando atender as recomendações emitidas nos produtos de auditoria para o processo de "Admissibilidade" via Sistema de Monitoramento, conforme preceitos da IN CGE nº 03/2017.

§ 5º O prazo para elaborar as ações e os procedimentos relativos às recomendações dos respectivos produtos de auditoria e submeter para o processo de "Admissibilidade" contar-se-á a partir da data do protocolo do produto de auditoria na Unidade Orçamentária, sendo que os eventuais pedidos de prorrogação deverão ser operacionalizados via Sistema de Monitoramento.

§ 6º A UNISECI deve guardar autenticidade entre as informações obtidas com as áreas e respectivos responsáveis por ações/procedimentos com aquelas inseridas no Sistema de Monitoramento, bem como, guardar coerência entre as informações obtidas com o nível estratégico do órgão com aquelas inseridas no Sistema de Monitoramento, uma vez que ficará a cargo do servidor responsável pela operação no SisMonitora as informações nele inseridas.

§ 7º Competirá ao Gestor da UNISECI definir os perfis dos servidores responsáveis em operacionalizar o Sistema de Monitoramento na Unidade Setorial, bem como informar a Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno - SDCl as alterações provenientes no quadro de servidores, imediatamente quando ocorrer.

**Art. 3º** A UNISECI será responsável por coordenar o processo da elaboração do Plano de Providência de Controle Interno, inclusive após o processo de "Admissibilidade", utilizando as seguintes ações:

I - colher as assinaturas dos respectivos servidores;  
II - protocolizar e digitalizar o processo ou utilizar processos eletrônicos que venham a substituir;

III - manter a guarda do PPCI e as suas atualizações na unidade.  
Parágrafo único. Os Planos de Providência de Controle Interno devem ficar à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, que podem a qualquer momento realizar a solicitação dos mesmos.

**Art. 4º** O "Plano de Providência de Controle Interno - PPCI", que será encaminhado pela Controladoria Geral do Estado ao Tribunal de Contas do Estado em atendimento ao inciso VI do artigo 2º da Resolução Normativa TCE nº 12/2017 decorrente dos produtos objeto de Monitoramento, será extraído do Sistema de Monitoramento.

**Art. 5º** Considerando o volume de produtos de auditoria produzidos ao longo dos exercícios pela Controladoria Geral do Estado e, considerando o princípio da eficiência e economicidade, fica estabelecido que os produtos de auditoria que serão monitorados são os emitidos a partir do exercício de 2017.

§ 1º Nesse período de transição, a Controladoria Geral do Estado realizará o cadastro dos produtos de auditoria e respectivas recomendações, inclusive as já implementadas, solicitando às UNISECIs que realizem a inserção das ações/procedimentos já implementados com as devidas evidências, a fim de alinhar com as informações constantes no monitoramento já existente para a referida Unidade Orçamentária.

§ 2º Poderão ser objeto de monitoramento as recomendações de produtos de auditoria elaborados pela Controladoria Geral do Estado nos exercícios anteriores a 2017, caso em que dependerá da prévia análise pela CGE/MT.

**Art. 6º** O Relatório de Monitoramento será gerado por meio do Sistema de Monitoramento que evidenciará os trabalhos desenvolvidos, inclusive, pelas equipes de monitoramento ao longo do período.

§ 1º Os produtos de controle preventivo e auditoria serão monitorados e constarão no Relatório de Monitoramento até que todas as recomendações estiverem com status "implementadas".

§ 2º Caso um produto de auditoria tenha todas as recomendações com status "Implementadas" ele ainda constará em todos os relatórios de monitoramento a serem emitidos no exercício em que ocorreu a sua implementação.

**Art. 7º** Os procedimentos para o cadastramento e as atualizações dos órgãos ou das entidades, bem como dos seus representantes legais no Sistema de Monitoramento serão gerenciados e disciplinados pela Controladoria Geral do Estado por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno - SDCl.

**Art. 8º** As capacitações necessárias para operacionalizar o Sistema de Monitoramento serão realizadas pela Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 9º** Os casos omissos serão esclarecidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de novembro de 2020

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.181.242/0003-53

PROTOCOLO: 170355/2020

OBJETO: Aquisição de subscrição de produtos de software de Big Data Cloud por um período de 12 meses para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 12/11/2020 e término em 12/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009/ Elemento Despesa: 33.90.40.02/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos Dos Santos, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, João Paulo Hohmann Wagnitz - Compwire Informática LTDA.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 06.885.830/0001-20

PROTOCOLO: 158909/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte local de hardware, incluindo reposição de peças, para equipamentos da marca DELL em utilização na Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 19/11/2020 e término previsto para 19/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020.

VALOR GLOBAL: R\$347.971,20 (Trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 33.90.40.012/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia De Oliveira Pereira, Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra - Link Informática Eireli - EPP.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0305/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - CNPJ: 01.614.519/0001-22

PROTOCOLO: 183284/2020

OBJETO: Parceria com o município de Nova Lacerda/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 23/10/2020

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto de Receita Pública e, pelo Cooperado - Uilson José da Silva - Prefeito Municipal.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço

eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	425077/1760/39/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC  
INTIMAÇÃO

CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GERCI MIRANDA DA CONCEICAO ME	134013077	386277/1758/68/2020
MEL COMERCIO DE CONFECcoes E CALCADOS LTDA EPP	136537073	386511/1758/68/2020
ULTRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	131255207	385959/1758/68/2020

**PORTARIA Nº 136/2020-SEFAZ**

**Dispõe sobre a exclusão, de ofício, de contribuinte mato-grossense do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, as respectivas fiscalização e comunicação eletrônica, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO,** no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, no ordenamento jurídico nacional, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, inclusive em relação ao Microempreendedor Individual - MEI;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei Complementar nº 123/2006 arrola, também, as hipóteses de exclusão do contribuinte do aludido regime, disciplinadas na Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que as normas que regem o tratamento especial conferido aos optantes pelo Simples Nacional acarretam reflexos na legislação tributária estadual, exigindo adequações;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a atualização das regras criadas para a harmonização entre as disposições gerais mato-grossenses e o tratamento derivado da Lei especial nacional, no que se refere à exclusão e à fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019 (DOE de 19/07/2019), que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** A exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional será efetuada de ofício ou mediante comunicação da microempresa ou da empresa de pequeno porte, na forma determinada pela Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, observadas, ainda, as disposições desta portaria.

**CAPÍTULO II  
EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL**

**Art. 2º** Compete à Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Pequenos Contribuintes (CMPC), unidade vinculada à Superintendência de Controle e Monitoramento da Secretaria Adjunta da Receita Pública (SUCOM/SARP), por intermédio de seus servidores, respeitadas as competências de cada cargo:

I - determinar a exclusão, de ofício, do contribuinte do regime do Simples Nacional;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, relativas ao Simples Nacional.

§ 1º A CMPC, ao identificar situação de vedação e/ou impedimento à permanência do contribuinte no aludido regime diferenciado, expedirá o Termo de Exclusão do Simples Nacional (TESN), de que trata o artigo 3º desta portaria.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo poderá ser precedido de procedimento de autorregularização, de que trata o artigo 47-M da Lei 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

**Art. 3º** A exclusão de ofício será formalizada mediante a expedição do Termo de Exclusão do Simples Nacional (TESN), gerado eletronicamente, no Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º O TESP conterà, no mínimo:

I - a denominação Termo de Exclusão do Simples Nacional;

II - a qualificação do contribuinte excluído;

III - a identificação do fato constatado, arrolado na legislação específica como hipótese impeditiva à permanência do contribuinte no regime diferenciado;

IV - os dispositivos legais infringidos, previstos na legislação federal e/ou deste Estado;

V - o prazo para impugnação;

VI - a ressalva de que a não regularização da irregularidade fiscal identificada ou a falta de apresentação da impugnação, no prazo fixado, tornará definitiva a exclusão;

VII - a descrição do fato constatado, com a indicação das fontes e/ou bases utilizadas, quando for o caso, bem como dos demonstrativos correspondentes;

VIII - a indicação da coordenadoria e da superintendência responsáveis pela emissão, bem como da identificação do servidor responsável pela verificação.

§ 2º O TESP será disponibilizado ao contribuinte excluído, exclusivamente, por meio eletrônico, via SNE.

**CAPÍTULO III  
IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL  
(TESN)**

**Art. 4º** A microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para a qual tenha sido emitido o TESP poderá apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da respectiva ciência.

§ 1º A impugnação ao TESP deverá ser realizada pelo sujeito passivo, seu representante ou preposto por meio do Sistema e-Process, disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), vinculados ao respectivo assunto e tipo, contendo, no mínimo:

I - a identificação, o endereço e a qualificação completa do requerente;

II - o documento comprobatório, quando for o caso, da regularização da irregularidade fiscal indicada no TESP;

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

IV - a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão;

V - a identificação completa do TESP.

§ 2º A análise da impugnação do TESP será realizada:

I - no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte (SARC/SEFAZ), quando se tratar de ação massiva eletrônica com a emissão de Termos de Exclusão em lote;

II - no âmbito da CMPC/SUCOM, quando se tratar de Termo de

Exclusão emitido após procedimentos de monitoramento e controle.

**Art. 5º** Apresentada a impugnação, o servidor responsável pela análise deverá adotar as seguintes providências:

I - elaborar parecer conclusivo, constando a identificação do servidor com a indicação da unidade de lotação;

II - efetivar a exclusão ou inclusão do contribuinte no Portal do Simples Nacional, no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a decisão proferida.

**Art. 6º** O contribuinte poderá apresentar pedido de reconsideração da decisão que indeferir a impugnação da exclusão do Simples Nacional no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão de que trata o artigo anterior, desde que tenha sanado totalmente a irregularidade apontada no Termo de Exclusão.

§ 1º Não cabe pedido de reconsideração sobre matéria que não tenha sido suscitada por ocasião da protocolização do pedido inicial de impugnação ou cuja irregularidade não tenha sido corrigida.

§ 2º A análise do pedido de reconsideração será realizada no âmbito da CMPC/SUCOM.

§ 3º O servidor responsável pela análise deverá observar o disposto nos incisos I e II do *caput* do artigo 5º.

**Art. 7º** Não serão apreciados, sendo arquivados de plano, as impugnações e os pedidos de reconsideração, apresentados fora do prazo previsto nos artigos 4º e 6º, respectivamente.

**Art. 8º** Tornará definitiva a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, alternativamente:

I - a falta de interposição da impugnação ou do pedido de reconsideração no prazo previsto nos artigos 4º e 6º, respectivamente;

II - o indeferimento da impugnação ou do pedido de reconsideração.

Parágrafo único A exclusão definitiva acarretará ao contribuinte excluído os efeitos arrolados no artigo 84 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 (DOU de 24/05/2018), inclusive quanto ao termo de início da respectiva eficácia, bem como quanto ao prazo de impedimento para efetivação de nova opção pelo aludido regime, quando for o caso.

**Art. 9º** Transcorridos os prazos previstos nos artigos 4º e 6º, conforme o caso, sem a expressa manifestação do contribuinte, via Sistema e-Process, a CMPC/SUCOM deverá efetivar a exclusão do contribuinte no Portal do Simples Nacional, no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**CAPÍTULO IV  
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS**

**Art. 10** As comunicações, intimações e notificações destinadas a contribuinte mato-grossense optante pelo Simples Nacional serão efetuadas, exclusivamente, por meio eletrônico, utilizando o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE).

§ 1º A comunicação eletrônica dos atos previstos no *caput* será, alternativa e/ou cumulativamente:

I - disponibilizada no Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) do contribuinte;

II - enviada ao endereço eletrônico do contribuinte, constante do banco de dados do Cadastro de Contribuintes do ICMS (CCE/MT);

III - disponibilizada para consulta, via *link*, no SNE.

§ 2º Considera-se efetivada a ciência dos atos previstos no *caput* deste artigo:

I - na hipótese de disponibilização no DT-e:

a) se a data da consulta for anterior ao 10º (décimo) dia útil, nos termos do § 4º do artigo 7º do Decreto nº 1.331/2018;

b) se a data da consulta for posterior ao 10º (décimo) dia útil, na data da consulta;

c) se a consulta não for efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da disponibilização, na data do término desse prazo; (cf. *Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 1º-C*)

II - na hipótese de envio ao endereço eletrônico:

a) se a data da leitura for anterior ao 45º (quadragesimo quinto) dia, na data da leitura; (cf. *Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 1º-C*)

b) se a leitura não for efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do envio, na data do término desse prazo; (cf. *Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 1º-C*)

III - na hipótese de disponibilização, via *link*, no SNE:

a) se a data do registro da *ciência link* for anterior ao 45º (quadragesimo quinto) dia, na data do registro; (cf. *Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 1º-C*)

b) se o registro da *ciência link* não for efetivado em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da disponibilização, na data do término desse prazo. (cf. *Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 16, § 1º-C*)

**CAPÍTULO V  
FISCALIZAÇÃO E CONSULTA TRIBUTÁRIA**

**Art. 11** A fiscalização de contribuinte enquadrado no Simples Nacional, prevista no inciso II do artigo 2º desta portaria, ficará restrita ao ICMS, devendo ser observados os procedimentos fiscais fixados na legislação tributária, pertinentes ao lançamento do referido tributo, respeitado, ainda, o que segue:

I - para apuração do crédito tributário, deverão ser atendidas as disposições da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018;

II - serão utilizados os instrumentos destinados à constituição do crédito tributário previstos na legislação tributária deste Estado, devendo eventual valor apurado ser recolhido por meio do documento de arrecadação DAR-1/AUT;

III - no cálculo do crédito tributário, em relação aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, aplicam-se:

a) as normas relativas aos juros e multa de mora, previstas para o imposto de renda, no que se refere à parcela do ICMS abrangida pelo regime diferenciado do Simples Nacional;

b) as disposições relativas aos juros, multas e reduções, previstas na legislação deste Estado, no que se refere à parcela do ICMS não abrangida pelo regime diferenciado do Simples Nacional;

c) as penalidades previstas na legislação federal para o imposto de renda, para as infrações relativas à obrigação principal, referente à parcela do ICMS abrangida pelo Simples Nacional;

d) as penalidades previstas na legislação estadual para as infrações relativas à obrigação principal, referente à parcela do ICMS não abrangida pelo Simples Nacional;

e) as penalidades previstas na legislação estadual para as infrações relativas às obrigações acessórias, ressalvadas as expressamente fixadas em resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Parágrafo único O lançamento do crédito tributário e a aplicação de penalidade por inobservância de obrigação acessória não excluem, em qualquer hipótese, a obrigatoriedade de emissão do respectivo Termo de Exclusão do Simples Nacional.

**Art. 12** A impugnação do lançamento do crédito tributário deverá ser protocolizada eletronicamente e observará o rito previsto para as revisões de exigência tributária nos artigos 1.026 a 1.036 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

**Art. 13** As consultas sobre a interpretação ou aplicação de dispositivo da legislação tributária relativa ao ICMS, formuladas por contribuinte enquadrado no Simples Nacional, serão processadas e respondidas na forma dos artigos 994 a 1.013 do RICMS.

**CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Controle de Pequenos Contribuintes - CMPC, na qualidade de unidade cadastradora setorial, a liberação dos acessos ao Portal do Simples Nacional, no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º O acesso e o uso dos aplicativos do Portal do Simples Nacional serão efetuados mediante a utilização de certificação digital.

§ 2º A liberação do acesso será realizada com observância do disposto na Portaria nº 128/2005-SEFAZ, de 10/10/2005, e de acordo com os perfis arrolados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 15** O disposto nesta portaria não se aplica ao indeferimento da opção do contribuinte pelo Simples Nacional, cujo respectivo Termo de Indeferimento, enquanto não regulamentado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, será expedido e processado em conformidade com a legislação específica, editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, para o correspondente ano calendário.

**Art. 16** O disposto nesta portaria aplica-se também, no que couber, ao Termo de Desenquadramento de Microempreendedor Individual - MEI, em especial no que se refere às normas processuais de impugnação e ciência.

**Art. 17** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 083/2011-SEFAZ, de 9 de setembro de 2011 (DOE de 04/10/2011), e nº 045/2012-SEFAZ, de 17 de fevereiro de 2012 (DOE de 23/02/2012).

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de julho de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(em exercício)**

*(Original assinado)*

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 136/2020-SEFAZ**

ORDEM	SISTEMA	PERFIL	DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO
1	Portal SN	DEFERE	- Confirmação da situação de inscrição de opções de empresas em início de atividades; - Alteração de situação de inscrição de opções de empresas em início de atividades; - Upload de arquivo para confirmação em lote de situações de inscrições; - Consulta confirmação de solicitações pendentes pelos Estados e Municípios; - Consulta histórico de operações dos usuários.
2	Portal SN	CONSULTAS CONSULTADTE	- Consulta histórico de empresas no Simples Nacional; - Consulta extrato de apuração; - Consulta declarações transmitidas.
3	Portal SN	EVENTOSEF	- Registro e alteração de eventos (Simples Nacional e SIMEI); - Exclusão em lote (Simples Nacional); - Liberação de pendências (Simples Nacional).
4	Portal SN	CADMEI	- Praticar eventos de inclusão e exclusão.
5	Portal SN	TRANSFARQ	- Realizar requisições de períodos de opção ou de eventos em relação a todas as empresas estabelecidas em seu Estado ou Município, definindo o período da requisição; - Realizar download de arquivos com os dados das apurações (arquivo DASUnico) e das declarações (arquivos DASUnico e DASNSimeUnico) de todos os contribuintes; - Realizar download de arquivo mensal com os períodos e eventos do Simples Nacional e do SimeI de todas as empresas optantes; - Realizar download de arquivo semanal com os dados cadastrais dos MEI formalizados pelo Portal do Empreendedor; - Realizar download de arquivo contendo a relação de débitos de ICMS/ISS transferidos aos entes que firmaram convênio com a PGFN.
6	Portal SN	BLOQUEIO	- Bloquear valores apurados e recolhidos no Simples Nacional, indevidamente ou a maior, objeto de restituição ou compensação de ofício; - Realizar desbloqueios de pagamentos; - Consultar o histórico dos bloqueios e desbloqueios efetuados.

## PORTARIA Nº 137/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 170355/2020	Nº 021/2020/SAAF/SEFAZ	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE PRODUTOS DE SOFTWARE DE BIG DATA CLOUDERA	R\$ 553.000,00	Fiscal: Guilherme Falcão da Silva Campos Matrícula: 8757747  Substituto: Elkeaeer de Souza Peres Ruvieri Matrícula: 141876

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 142/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 158909/2020	Nº 022/2020	LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte local de hardware, incluindo reposição de peças, para equipamentos da marca DELL em utilização na Secretaria de Estado de Fazenda.	R\$347.971,20 (Trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).	Fiscal: Gustavo Lopes de Oliveira Santos. Matrícula: 8757470  Substituto: Paulo Cezar Landgraf Pereira. Matrícula: 875010-6

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 144/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 183284/2020	Nº 0305/2020	MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 213/2020/GSF/SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, em parte, a Portaria Nº 020/GSF/SEFAZ/2018, publicada no Diário Oficial em 28/02/2018, para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda nova Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P/SEFAZ, conforme relação dos servidores nominados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 18 de Novembro 2020.

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda  
SEFAZ-MT  
(Original assinado)

**Anexo I**

## Representantes:

- Eixo: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos:
  - Dilamar Mônica de Paula Vitória (SUPS)
- Eixo: Gestão adequada dos resíduos gerados:
  - Manoel de Jesus Monge (SUPS)
- Eixo: Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho:
  - Hilvanete Conceição da Silva Soares (CSQV)
  - Beatriz Helena Canavarros Monaco (CSQV)
- Eixo: Sensibilização e capacitação dos servidores:
  - Flávio Henrique Graça da Costa (ASC)
  - Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto (ASC)
- Eixo: Contratações públicas sustentáveis;
  - Radiana Kássia e Silva Clemente (SAAF)
  - Auxiliadora de Araújo Conceição (SAAF)
- Eixo: Critérios para construções sustentáveis.
  - Vanilza da Cruz Santos (COPI)

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 938 de 16 de novembro de 2020, Outorga a **USICAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA**, CNPJ: 03.201.462/0001-65, doravante denominado outorgado, conforme processo SAD nº 394897/2020, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Serragem, com a finalidade de serviços e outras finalidades (paisagismo, lazer, etc.), no Município Nobres/MT, com validade até 12 de novembro de 2030.

Portaria nº 954 de 23 de novembro de 2020, Outorga a **RODRIGO SIPPERT**, CPF: 013.496.791-78, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Coronel Vanick, com a finalidade de irrigação de 264,88 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamento de pivô central, visando atender as culturas soja, milho, feijão, pastagem e outros, na Fazenda Santo Augusto, localizada na zona rural, Município de Canarana/MT, com validade até 10 de novembro de 2030.

Portaria nº 955 de 23 de novembro de 2020, Outorga a **ALTAMIR CAPPELLARI**, CPF: 292.970.871-91, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Jaguatirica, com a finalidade de irrigação de 311,12 ha com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas soja, milho, feijão, na Fazenda Canaã, Município de Paranatinga/MT, com validade até 18 de novembro de 2026.

Portaria nº 956 de 23 de novembro de 2020, Outorga a **BRUNO CAPPELLARI**, CPF: 026.051.871-95, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Jaguatirica, com a finalidade de irrigação de 263,14 ha com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas soja, milho, feijão, na Fazenda Canaã, Município de Paranatinga/MT, com validade até 18 de novembro de 2026.

Portaria nº 957 de 23 de novembro de 2020, Outorga a **MAGGI ENERGIA S.A.**, CNPJ: 03.908.754/0008-09, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Aymorés, bacia hidrográfica do Paraguai na P-06 Correntes-Taquari, com as finalidades de geração de energia para a CGH SM-06, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 23 de novembro de 2025.

Portaria nº 958 de 23 de novembro de 2020, Alterar e renovar a Outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 614 de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16/08/2017, a qual outorgou a **CARLITO DAPONT**, inscrito no CPF: 300.499.389-91, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Irmandade, com a finalidade de irrigação de 567 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de irrigação de pivô central, na Fazenda Ubiratã, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 23 de novembro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401/2016/SEMA**

Processo nº 642384/2016

**Concedente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Proponente:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para o uso do saldo de aplicação dos rendimentos financeiros e remanejamento de rubricas conforme Carta nº 091/2020/FUNISELVA-DIR (Protocolo nº 86631/2020), alteração no cronograma de execução do Plano de Trabalho de acordo com a Carta nº 090/2020/FUNISELVA-DIR (Protocolo

nº 86618/2020) e a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (meses) contados a partir de 28/12/2020 alterando o término da vigência para 28/04/2021 encaminhando o Cronograma atualizado conforme Carta nº 372/2020/FUNISELVA-DIR (Protocolo nº 375940/2020), do Termo de Colaboração nº. 1401/2016/SEMA/MT, que tem como objetivo o Projeto Executivo de Implantação do Geoparque de Chapada dos Guimarães.

**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Cristiano Maciel**

CPF: 681.956.560-72

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
121631/2015	Fausto Nieri Moraes Sarmiento	Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A	09.663.142/0001-03	PT nº140652/CLEIA/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
197882/2008	Sandra Eudes Simão de Lima	Auto Posto Bom Jardim LTDA	09.352.982/0001-55	PT nº140659/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
160614/2017	-	O Telhar Agropecuária LTDA	05.683.277/0001-8	PT nº140664/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MTA Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:**Autorização nº 306/2020: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99. Processo nº 309349/2020. O poço tubular será construído na Rodovia MT 322, s/nº, 700 m. de Espigão do Leste, sentido Ribeirão Cascalheira, Distrito de Espigão do Leste, município de São Félix do Araguaia/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 11°26'42,95" S e **Long.** 52°10'42,52"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Kist & Seibel LTDA - EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **23 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.**Autorização nº 307/2020: CONSTRUART LTDA**, CNPJ nº 09.338.459/0001-74. Processo nº 432351/2020. O poço tubular será construído na Rodovia MT 242, Km 78, Armazém Graneleiro, FS Nova Ubitatã, zona rural, município de Nova Ubitatã/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 13°02'17,6" S e **Long.** 55°17'56,1"W. A Profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, e a geólogaresponsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254. Essa autorização vigorará até **24 de maio de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:**DULCIYARA BUENO DA CUNHA LOPES**, CPF: 812.181.417-00, PROCESSO: 553886/2018. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'25,2"S e Long. 56°03'45,9"W; Vazão máxima de bombeamento **1,86 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,72 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **23/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**MARAVILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.947.881/0001-52, PROCESSO: 553870/2018. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'11,2"S e Long. 55°58'26,4"W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **23/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**ERJJA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 19.715.741/0001-87, PROCESSO: 638908/2019. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°37'15,1"S e Long. 55°47'03,2"W; Vazão máxima de bombeamento **12,20 m³/h** por um período **0,81 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,88 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **23/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS SORRISO LTDA**, CNPJ: 17.041.089/0002-18, PROCESSO: 293841/2019. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°35'43,7"S e Long. 55°44'09,00"W; Vazão máxima de bombeamento **5,16 m³/h** por um período **1,328 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,85 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **24/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SORRIBRAS ALIMENTOS E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ: 28.897.274/0001-44, PROCESSO: 494181/2019. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°29'11,7"S e Long. 55°42'35,4"W; Vazão máxima de bombeamento **6,36 m³/h** por um período **0,747 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,75 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **24/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**R. P. DE ARAÚJO & CIA LTDA (AUTO POSTO RIO MANSO)**, CNPJ: 09.059.014/0001-55, PROCESSO: 313051/2020. Município: **Novo São Joaquim/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°54'11,22"S e Long. 53°00'43,60"W; Vazão máxima de bombeamento **4,42 m³/h** por um período **1,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,38 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-4. Validade do cadastro: **24/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**LUIZ CARLOS INTERLANDI**, CPF: 519.175.058-68, PROCESSO: 480241/2018. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°13'18,0"S e Long. 53°59'52,0"W; Vazão máxima de bombeamento **5,40 m³/h** por um período **1,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **23/11/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 37.525.771/0008-89, Processo nº 432295/2020. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 01** - Lat. 12°33'42,42" S e Long. 55°43'15,94" W.

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 031/2020/CGE-COR/SEMA-UNISECO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

**Considerando** as justificativas apresentadas na CI nº 157/UNISECO/SEMA/2020;

**Considerando** o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 005/2019/SEMA, referente ao processo nº 395275/2019;

**Considerando** os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de **24 de novembro de 2020**.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Décimo Termo Aditivo: 388/2014/01/10-SINFRA Processo nº 386417/2016**

Objeto: 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 2474 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, com termino previsto em 02/07/2021, e aditar 120 (cento e vinte) dias ao prazo e execução, totalizando 2376 (dois mil, trezentos e setenta e seis) dias, com termino previsto para 03/04/2021. Assinatura: 17/11/2020.

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 24/11/2020.**

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2020/SUEF III/SINFRA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 010/2020 24/11/2020	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-100, TRECHO: ENTR. BR-364(B)/MT-299 - PONTE BRANCA, SEGMENTO 1: ENTR. BR-364(B)/MT-299 (ESTACA 2.035) - ENTR. MT-463/ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035), SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.504 + 10,00), COM EXTENSÃO TOTAL DE 49,39 KM.	053/2020	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.,

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**Eng.ª Paula Janayna Fenerich**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 015/2020/SUEF III/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 008/2020 24/11/2020	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, NA RODOVIA MT-326, TRECHO: COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ, SUB-TRECHO: ENTº MT- 411 – NOVA NAZARÉ, NUMA EXTENSÃO DE 36,00 KM.	247/2013	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**Eng.ª Paula Janayna Fenerich**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 120/GS/SINFRA/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
227332	THAYS KARLA MACIEL COSTA	2017/2018	9,98

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 102/2020/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 049/2020**, firmado com a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de **Contratação de empresa para construção de várias pontes de concreto pré - moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do programa de obras de arte especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, constantes do lote 06 do edital, em decorrência da rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 007/2014.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra os servidores **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Fiscal Responsável pelas Regiões 01 e 02)**, **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Fiscal Responsável pelas Regiões 03, 04, 05 e 06)** e o **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Fiscal Responsável pelas Regiões 07, 08 e 09)** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores e **Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 2322471 (Substituto 1)**, **Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069 (Substituto 2)** e **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 3)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III)**, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 103/2020/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 052/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da rodovia MT-100, trecho: Ribeirãozinho - Torixoréu, subtrecho: Entr. MT-461(B) (Acesso Ribeirãozi-nho)/Entr. MT-466 (Torixoréu), segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4, com extensão de 45,40 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 1)** e

**Engº PEDRO MAURÍCIO MAZZARO - Matrícula nº 248817 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III)**, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 104/2020/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 053/2020/SINFRA**, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-100, trecho: Entr. BR-364(B)/MT-299 - Ponte Branca, segmento 1: Entr. BR-364(B)/MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/Acesso (A) para Ribeirãozinho (Estaca 3.035), segmento 2: Araguinha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00), com extensão total de 49,39 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Engª PAULA JANAYNA FENERICH - Matrícula nº 264426**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100, (Substituto 1)** e **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III)**, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0284/2020**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO** representado pelo Prefeito Municipal aos fins que especificam.

**DO OBJETO:** a conjugação de esforços com a finalidade de aprimorar a Segurança Pública no Município em caráter voluntário dos Policiais Militares Fardados, munidos de equipamentos de proteção individual para combater a depredação do Patrimônio Público, rondas e outras atividades inerentes ao Município que sejam desfavorável ao desenvolvimento econômico e social e garantir o exercício do Poder de Polícia.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes, devendo a **COOPERADA** depositar na conta corrente indicada por cada agente da **COOPERANTE**, a indenização correspondente às despesas estimadas para o desempenho das atividades desenvolvidas na execução do Plano de Trabalho, Objeto desta Cooperação, em caráter indenizatório como previsto na Lei Municipal nº 438/2020.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **três anos** a contar da data de assinatura podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020 - **PROCESSO:** 322041/2020.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar), ADÃO SOARES NOGUEIRA (Prefeito Municipal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME.

**DO OBJETO:** fornecimento de materiais de construção para atender a necessidade de manutenção da sede da SAAP e suas unidades.

**DO VALOR:** R\$ 1.047.703,55

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT, resultante do Pregão Presencial nº 008/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT (processo nº 83661/2020)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 520; Projeto Atividade: 2730; Fonte: 100; Natureza de Despesa:339030.

**DA VIGÊNCIA:** 23/11/2020 A 22/11/2021

**DA DATA:** 23/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e IVAN GUIA LEMOS DA SILVA - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**DO OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial, instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com o desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades vinculadas.

**DO VALOR:** R\$ 2.650.000,00

**DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2019/ALMT, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2019 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso (processo nº 340240/2020)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 100; Natureza de Despesa:449051/339039.

**DA VIGÊNCIA:** 18/11/2020 A 17/11/2021

**DA DATA:** 18/11/2020

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019/SESP DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 10.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019/SESP publicado em 02 de outubro de 2019, e a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2019, para o preenchimento de vagas de Perito Oficial Médico Legisla, e ainda, nos termos do Processo n. 437774/2020, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2020/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, em atendimento a decisão judicial proferida nos atos da Ação Civil Pública nº 7826-32.2018.811.0045 e processo nº 641027/2019, e de acordo com Edital de Abertura nº 001/2020/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2020 e processo nº 386859/2020, RESOLVE convocar os candidatos a seguir:

CARGO: Analista do Sistema Socioeducativo - Perfil: Educador Físico					
CL	NOME	DN	PTAV	CD	SIT
3	MARCELO DA SILVA MEIRELES	25/01/1990	4,6	-	CL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O candidato convocado deverá comparecer no **Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Avenida da Fé, Quadra: 37, Bairro: Tessele Junior - Lucas do Rio Verde - MT**, no dia 30 de novembro de 2020, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, para assinatura do contrato.

1.2. O candidato convocado terá seu contrato assinado por 1 (um) ano a partir do dia 01/12/2020

1.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar, além da cópia física e apresentar originais dos documentos e comprovantes enviados por e-mail para formalização da inscrição.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

1.5. A jornada dos profissionais contratados será das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas) para a execução do atendimento técnico no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde, conforme disposto na Portaria nº 002/2020/SUASE/SAJU/SESP publicada no DOE de 18/05/2020.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

#### ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Título eleitoral - fotocópia e original
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
6.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original
7.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
8.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
9.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
10.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
11.	Exames de Saúde exigidos no item 10.5.1 do Edital nº de Abertura nº 001/2020/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2020 (Considerando a Declaração de Pandemia de COVID19 pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, bem como as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Atestado Médico de sanidade física e mental poderá ser entregue em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato).

#### PORTARIA Nº 209/2020/GAB/SESP

Inclusão de membro na Comissão de estudo referente à viabilidade de terceirização dos serviços da área meio por meio de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 188/2020/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Cláusula 4ª do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2020**, celebrado entre o Governo do Estado de MT e diversos órgãos/Poderes com vistas a modernizar o Sistema Penitenciário Estadual, cujo **item 4.2.3.3** dispõe acerca da necessidade de realização de um estudo prévio para análise da viabilidade em relação à terceirização de serviços da área meio por meio de Parceria Público-Privada (PPP), com vistas a atender as demandas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incluir a servidora **Jacira Maria da Costa Silva**, representando o Sindicato dos Servidores Penitenciários (SINDSPEN), como membro nas reuniões da Comissão de estudo e emissão de pareceres, referente à terceirização dos serviços da área meio por meio de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de novembro de 2020.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

#### PORTARIA N.º 213/2020/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
COOMAN	431988/2020	144/2020	MJS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	ANDRÉ G. PINHEIRO DA SILVA (251436); ALYSSON LINO XAVIER (215786)	12/11/2020	FERNANDA DE FRANÇA (238372); SALVADOR CARLOS MACIEL (250897)	12/11/2020
STI	437393/2020	129/2017	GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	-	-	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	13/11/2020
0002 - PM							
SPOF	371614/2020	091/2020	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	MAXWELL MANICA EVANGELISTA (230973)	01/10/2020	JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES (98507)	01/10/2020
PM	418090/2020	088/2020	GABRIELA WISSMANN FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME	LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA (230183)	04/11/2020	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA (229408)	04/11/2020
0003 - PJC							
PJC	419649/2020	196/2018	CLARO S/A	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO (229856)	Publicação	-	-
PJC	426933/2020	146/2020	MANAGUI AGROPECUARIA LTDA	CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS (203363)	Publicação	UGO ANGELO RECK DE ALMEIDA (242497)	Publicação
PJC	392735/2020	128/2009	NIMES ALVINA CARNEIRO VIZEU	WILINEY SANTANA BORGES (136159)	Publicação	FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI (97235)	Publicação
PJC	449727/2020	042/2020	GLOCK AMÉRICA S.A.	JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA (136653)	23/11/2020	-	-
0004 - CBM							
CBM	419769/2020	200/2016	TICKET LOG SOLUÇÕES HDFGT S/A	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	03/11/2020	ANDERSON ÁVALO DE ALMEIDA(264777)	03/11/2020
0005 - POLITEC							
GERENCIA REGIONAL DA POLITEC ALTA FLORESTA	370164/2020	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	NEUZA DE MOURA OLIVEIRA (230343)	01/11/2020	VALDECIR DA COSTA LAGE (54318)	01/11/2020
SISTEMA PENITENCIÁRIO							
SISPEN	373600/2020	074/2019	VIGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	JULIANE BERTILA SILVA (255454)	22/09/2020	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	22/09/2020
SISPEN	381908/2020	001/2017	MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	-	-	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)	08/10/2020
SISPEN	406970/2020	056/2016/SISPEN	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	NELSON ORTEGA DA SILVA (236915)	01/09/2020	-	-
SISPEN	448760/2020	073/2017/SISPEN	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	CAMILA CAMPOS DA SILVA FONTES (257927)	01/11/2020	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	13/04/2020

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

**Carlos George de Carvalho Davim**  
**Secretário Adjunto de Segurança Pública**  
(original assinado)

**PORTARIA N.º 214/2020/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2020/GAB/SESP/MT, de 02/01/2020, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
OF091/2020/SESP (proc. 237334/2020)	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56017)	12/11/2020
		Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender demanda da POLITEC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020/SESP. Valor: R\$ 6.426,50			
OF092/2020/SESP (proc. 237334/2020)	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56017)	12/11/2020
		Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender demanda da POLITEC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020/SESP. Valor: R\$ 4.021,00			
OF093/2020/SESP (proc. 237334/2020)	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56017)	12/11/2020
		Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender demanda da POLITEC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020/SESP. Valor: R\$ 3.312,50			
192/2020/SESP (proc. 512787/2019)	GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	SESP	FERNANDA DE FRANÇA (238372)	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436)	12/11/2020
		Objeto: serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e Legal de Instalações de Segurança contra Incêndio e Pânico do Arquivo Central da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, em Cuiabá-MT. COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 3.499,99			
162/2020/SESP (Proc. 262585/2020)	MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	SESP	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS (140001)	FAROK KARLOS GUIMARÃES VILALBA (251754)	12/11/2020
		Objeto: aquisição de VEÍCULO POLICIAL TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, MÍNIMO DE 248cc, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/2020/SSP-PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SSP-PI. Valor: 2.764.776,47			
167/2020/SESP (Proc. 134035/2020)	SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	POLITEC	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO (255541)	EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA (230084)	11/11/2020
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	11/11/2020
		Objeto: fornecimento de envelopes de segurança para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e Polícia Judiciária Civil- PJC do Estado de Mato Grosso. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2020/SESP. Valor: R\$ 206.800,00			
183/2020/SESP (Proc. 202035/2020)	Sr. BIRAJA MEIRELES CAPUZZO e Sra. MARINA MARQUES GUIMARÃES CAPUZZO.	PJC	VICTOR MATHEUS L. R. ALMEIDA (268226)	HAMILCAR BARREIRA ABREU (55169)	13/11/2020
		Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Avenida Industrial, nº 547, Qda 09, Lotes 33 e 42, Setor Residencial Babinski, em Confresa/MT para abrigar Delegacia Regional de Polícia de Confresa. Dispensa de Licitação nº 015/2020/SESP. Valor: R\$ 201.510,72 (vigência: 36 meses)			
179/2020/SESP (proc. 240508/2020)	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PJC	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA (97367)	LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA (259820)	10/11/2020
		Objeto: fornecimento de materiais permanentes (mesas de escritório) para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso. Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 044/2019/DEFENSORIA-MT oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019/DEFENSORIA-MT. Valor: R\$ 59.100,00			

005/2020/FUNAC (Proc. 253458/2020)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	FUNAC	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	ÉDER JANSEER DOS SANTOS (237452)	12/11/2020
		Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar e Café, em atendimento à demanda da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2020/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEPLAG Valor: R\$ 2.782,50			
004/2020/FUNAC (Proc. 246567/2020)	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU.	FUNAC	ÉDER JANSEER DOS SANTOS (237452)	JOYCE ABREU DE SOUZA (233487)	11/11/2020
		Objeto: fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP. Valor: R\$ 52.603,00			
185/2020/SESP (Proc. 188095/2019)	ANGÁ ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	PCE	GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO (257485)	NELI ASSUNÇÃO SILVA (92859)	13/11/2020
		Objeto: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO - PCE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP. Valor: R\$ 12.997.210,00			
186/2020/SESP (Proc. 188095/2019)	O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.	CRC	JOCIÊNIO ARQUINEO DE SIQUEIRA (114871)	MICHELLY GONÇALVES DE MATOS (117511)	17/11/2020
		CCC	EWERTON SANTANA GONÇALVES (120493)	ISAÍAS MARQUES DE OLIVEIRA (127425)	17/11/2020
		SOE	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO (103720)	GIULLIANO VOLPATO (70813)	17/11/2020
		FUNAC	CÍNTIA NARA SELHRST BARBOSA (83681)	BRUNA CORTES SILVA (226046)	17/11/2020
		Custódia - Cba.	JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS (248535)	MARIANNA PERNÉ TIBALDI E SILVA BOLDRIM (248612)	17/11/2020
		Monitoramento	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (109533)	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA (226035)	17/11/2020
		Pen. Feminina	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA (70437)	DEVANETE DEVALDA DA SILVA (206999)	17/11/2020
		Objeto: recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ - CRC; PENITENCIÁRIA FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"; CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC; FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC; GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - GM; GERÊNCIA DE CUSTÓDIA CUIABÁ- FÓRUM; SETOR DE OPERAÇÃO ESPECIAL - SOE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP. Valor: R\$ 7.714.958,00			
187/2020/SESP (Proc. 188095/2019)	KADEAS RESTAURANTES LTDA	CP VÁRZEA GRANDE	LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA (44174)	DOMINGOS SÁVIO SOUZA DAS CHAGAS (116164)	16/11/2020
		CP SANTO ANTÔNIO	DOMINGOS SÁVIO GROSSO (98317)	ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA (64657)	16/11/2020
		Objeto: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE e CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP. Valor: R\$ 2.024.941,00			
188/2020/SESP (Proc. 188095/2019)	VAM REFEIÇÕES E EVENTOS EIRELI.	Jovens e Adultos VÁRZEA GRANDE	ANDERSON SANTANA COSTA (115371)	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	13/11/2020
		Objeto: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos/recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da Unidade JOVENS E ADULTOS VÁRZEA GRANDE, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 004/2020/SESP. Valor: R\$ 6.357.120,00			

202/2020/SESP (Proc. 216436/2020)	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	SISPEN	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	17/11/2020
		Objeto: fornecimento de bens de consumo - gêneros alimentícios perecíveis - para atender as necessidades do Centro de Ressocialização Agrícola das Palmeiras. Pregão Eletrônico nº 070/2020/SESP Valor: R\$ 46.699,82			
146/2020/SESP (Proc. 202041/2020)	MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA	PJC	DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE (31199)	CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS (203363)	11/11/2020
		Objeto: Locação de Imóvel situado no município de Sinop-M, para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Sinop, 1ª Delegacia de Polícia de Sinop, Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Sinop e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso de Sinop/MT. Dispensa de Licitação nº 014/2020/SESP Valor: R\$ 3.030.000,00			
200/2020/SESP (Proc.134060/2020)	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	POLITEC	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO (218807)	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425)	17/11/2020
		Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020/SESP Valor: R\$ 112.177,00			
201/2020/SESP (Proc. 83661/2020)	IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME	Socioeducativo	ANDERSON SANTANA COSTA (115371)	SIMONE LARA S. PIETSCH (101775)	23/11/2020
		Objeto: fornecimento de materiais de construção para atender a necessidade de manutenção da sede da SAAP e suas unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT, resultante do Pregão Presencial nº 008/2020/PREFEITURA DE JANGADA-MT. Valor: R\$ 1.047.703,55			
207/2020/SESP (Proc. 340240/2020)	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	SAAS	DANIEL CORREA AFONSO (243786)	PAULA DE FELICE SIMÕES (252622)	18/11/2020
		CIOPAER	MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES (234372)	VICENTE BRAZ ARAÚJO (237222)	18/11/2020
			Fiscal Técnico: PAULA DE FELICE SIMÕES (252622) e DANIEL CORREA AFONSO (243786)		
		SAJU	EDIVAN DA SILVA (226086)	CRISTIAN AUX. S. DA COSTA (68024)	18/11/2020
			Fiscal Técnico: DANIEL CORREA AFONSO (243786) e PAULA DE FELICE SIMÕES (252622)		
		POLITEC	JOELSON ROCHA MARCONDES (124881)	-	18/11/2020
			Fiscal Técnico: PAULA DE FELICE SIMÕES (252622) e SÔNIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO (253422)		
		CBM	JUSCIERY R. MARQUES (113143)	RIVALDO M. DE ANDRADE (237536)	18/11/2020
			Fiscal Técnico: ANDRE LUIZ SILVA (90117) e DANIEL CORREA AFONSO (243786)		
		PJC	ROBSON BENEDITO CAMARGO (57777)	PAULA DE FELICE SIMÕES (252622)	18/11/2020
PM	WASHINGTON LUIS BATISTA CRUZ (72732)	DANIEL FRANCIS DIONEZIO (219937)	18/11/2020		
	Fiscal Técnico: PAULA DE FELICE SIMÕES (252622) e DANIEL CORREA AFONSO (243786)				
Objeto: prestação de serviços de manutenção predial, instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com o desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e composições derivadas, à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades vinculadas. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2019/ALMT, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2019 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Valor: R\$ 2.650.000,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Original assinado)

P.I.C

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 1-34 - PJC/MT, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1007896-70.2018.8.11.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, tornam pública a **convocação** do candidato *sub judice* Luiz Fabio Pereira dos Santos, inscrição nº 10017900, para a **investigação social**, conforme a seguir especificado.

**1 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 O candidato de que trata este edital disporá dos dias **08 e 09 de dezembro de 2020**, no horário das **09 horas às 11 horas ou das 15 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais e dos documentos necessários à investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e

específica para tal finalidade, na **Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, Diretoria Geral - Auditório, Avenida Coronel Escolástico, nº 346, bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT.**

1.2 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017.

1.3 Será eliminado o candidato que não entregar a Ficha de Informações Confidenciais e os documentos necessários à investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O edital de resultado provisório na investigação social do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pjc\\_mt\\_17\\_delegado](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pjc_mt_17_delegado), na data provável de **19 de dezembro de 2020**.

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

**MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE**  
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança

**Portaria nº 203/2020/GAB/SESP/MT**

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 06 de Novembro de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 203/2020/GAB/SESP/MT					
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
ANDRE LUIZ FLEURY	238727/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	238585/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
DHIEGO DE MATOS RIBAS	234323/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	9,99
DIEGO PEREIRA DA SILVA	234440/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,30	10,00	9,64
FABIO BATISTA DUREX	234403/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI	234371/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	234312/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,00	10,00	10,00
HELENICE GASPARELO	234432/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO	238431/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
IVANILDO RODRIGO RIOS	239105/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	9,80	10,00	10,00
JOELMA DA SILVA MESQUITA	136205/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
LETICIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA	122707/02	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
MARA LUCIA MISAEL GOMES	234366/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,70	10,00	10,00
MARCELO PINTO NASCIMENTO	234469/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	234266/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	9,04	9,07
MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	234314/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS	257418/01	TECNICO ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	10,00
NATALY DOS SANTOS WECKI	234916/01	TEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	10,00	10,00	10,00
NEULIANE DO PRADO E SILVA	136170/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
PATRIK JOSE TOSTI	136153/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA	234501/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	238838/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	10,00
RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO	133486/02	ESCRIVÃO DE POLICIA	9,9	10,00	10,00
STELIO ROGERS PINTO	234269/01	INVESTIGADOR DE POLICIA	10,00	10,00	9,94
TATIANE CROZETTA	257555/01	ANALISTA ADMINISTRATIVO	9,72	9,68	9,91
WILSON FERREIRA FILHO	97316/01	ESCRIVÃO DE POLICIA	10,00	10,00	10,00

## SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, reunida em data de 24/11/2020 e por unanimidade de votos: **RESOLVEM:**

1 - Processo nº 322405/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido a Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário **P.F.B.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

2 - Processo nº 346010/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **F. J. da S. P.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

3 - Processo nº 355715/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **V.G.L.,P.L.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

4 - Processo nº 390089/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **O. V. C.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

5 - Processo nº 402374/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A. C. da S. L.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

6 - Processo nº 402356/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **J. H. de J.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

7 - Processo nº 415601/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A. F. de O.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico (Art. 4º da Lei 10.826/03), que ateste estar apto ao manuseio de arma de fogo;

8 - Processo nº 319620/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A. P. de S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de decisão judicial que revogue a medida;

9 - Processo nº 171233/2020 E 289744/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **R.A. de A. D.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Escola Penitenciária, de curso de realinhamento profissional;

10 - Processo nº 518/2020 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO CAUTELAR do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **M. I. V. da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Escola Penitenciária, de curso de realinhamento profissional;

11 - Processo nº 364763/2019 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **A. G. D.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão;

12 - Processo nº 273101/2020 - MANIFESTAR pelo **indeferimento** do pedido subscrito pelo Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário **G. F. dos S.**, **mantendo-se as condicionantes para revogação da decisão da Comissão e demais deliberações;**

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e

adotar providências de não mais cautelar armas para tais servidores e de lotá-lo em regime de expediente.

A Escola Penitenciária deverá ser notificada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na turma com data mais próxima. A GALP deverá promover a restituição da carteira funcional do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
(Original Assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019

**Origem:** Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 159/2018**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 070/2018 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, instruída no **Processo Administrativo nº. 402931/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº.2.599/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** GRAFICA DO PRETO LTDA ME (CNPJ: 03.750.414/0001-26)

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº 065/2019

**Valor:** R\$ R\$ 31.550,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **27/11/2020** e término em **26/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Simone Siqueira Barros - CPF: 009.149.371-46 - Mat. 215929;

**Fiscal de Contrato:** Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. 297059;

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 138/2017

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº. 011/2017/SEGES oriunda do Pregão Eletrônico nº. 017/2016/Secretaria de Estado de Gestão e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no Processo nº. 511313/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 019/2017/SUTI, com respaldo no **Parecer Padrão da Procuradoria Geral do Estado Processo nº 2.700/PPGE/2020**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Contratada:** CONSÓRCIO INOVAÇÃO, EMPRESA LÍDER ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação

**Valor:** R\$ 2.476.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais).

**Prazo de Vigência:** fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses**, com início em **24/11/2020** e término em **23/11/2021**.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90.

**Gestor do Contrato:** Ricicleiv Alexandre da Silva Tondatto - CPF. 009.767.311-00 - Mat. 140155;

**Fiscal do Contrato:** Dayana Anita Stimamilio Souza - CPF. 731.974.751-00 - Mat. 280193;

**Fiscal Requisitante:** Robson Silva de Souza - CPF. 015.896.621-05 - Mat. 127674;

**Fiscal Administrativo:** Alessandra Gecciana Gonçalves Couto - CPF. 006.562.811-03 - Mat. 267729.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2017**

**Origem:** Tomada de Preços nº 011/2017, Processo nº 121939/2017  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP  
**OBJETO:** Reajustar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima sexta- Do Reajustamento dos Preços.  
**Do Reajustamento dos Preços: R\$ 392.751,10 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) referente aos períodos de 2017-2018 e 2019-2020.**  
**Fundamento Legal:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU.

Cuiabá/MT, 17 de novembro 2020

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Juína/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2020**, segundo parecer jurídico nº 413/2019/UNI/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo nº 432890/2019, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: CEJA Alternativo, EE, 7 de Setembro, E.E. 21 de Abril, E.E. 9 de Maio, EE Ana Neri, EE Antonia Moura Muniz, EE Antonio Francisco Lisboa, EE Dr. Artur A. Maciel, EE Dr. Guilherme F. A. Lima, EE Marechal Rondon, EE Pe. Ezequiel Ramin, **Contratada:** Alexandre M. Dias; CNPJ 142183710001-59, **Produtos realinhados:** Arroz branco tipo 1 marca verão, R\$ 4,79, óleo de soja Lizia R\$ 8,15.

**Extrato de Contrato Pregão** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Diamantino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2020** Ata de Registro de Preços nº 003/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Diamantino/MT, **Contratante:** Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ R\$ 5.495,10, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 3.354,90, **Contratante:** Escola Estadual "Castro Alves", **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 5.991,39, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, Valor Total R\$ 3.117,87, **Contratante:** CEJA Anísio Spinola Teixeira, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ R\$ 7.600,25, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 4.764,10, **Contratante:** Escola Estadual Décio Luíz Furigo, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 577,35, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 362,10, **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 21.530,33, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 11.043,48, **Contratante:** Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 16.784,54, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 13.466,17, **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 13.128,35, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 5.090,98, **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro, **Contratada:** Supermercado Teodoro LTDA EPP, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 62.317,70, **b) Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI**, CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 69.962,79, **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 32.476,69, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 17.673,19, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho, **Contratada:** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI., CNPJ nº 08.436.811/0001-41, R\$ 13.472,17, **b) Supermercado Teodoro LTDA EPP**, CNPJ nº 07.854.126/0001/72, R\$ 10.072,55, Diamantino/mt/2020.

**PORTARIA Nº 631/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 416473/2017 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 416473/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 19.11.2020.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação
**PORTARIA Nº 632/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 315129/2020 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 315129/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 433/2020/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2020, p. 27; para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 10/11/2020, para a conclusão da epigrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 633/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 618964/2018 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 618964/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 587/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **14 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 618964/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 634/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 394253/2017 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 394253/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 05.11.2020.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 635/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 73118/2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73118/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos **PORTARIA Nº 490/2020/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 21/09/2020, p. 51**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **13/11/2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **73118/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 636/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade da Sindicância Administrativa nº 111743/2019 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e Parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 111743/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 854/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **14 de novembro 2020**, para dar continuidade aos trabalhos Processo Administrativo Disciplinar nº. 111743/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 639/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 134563/2018 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134563/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 194/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/03/2018, página 35, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias com efeitos a partir 06/11/2020** para continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134563/2018, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 640/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre substituição de membros para continuidade no Processo Administrativo Disciplinar nº 210065/2019 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e art. 75, § 1º e 93, § 1º Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, e substituição de membros, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 210065/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUBSTITUIR as atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 060/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2020, Sonia Cristina Pereira Barroso, matrícula funcional nº 67508, Cândida Céspedes Ribeiro, matrícula funcional nº 200367, e Eugênia Gomes da Cruz, matrícula funcional nº 39721, pelas membros Jessika Matos Paes de Barros, matrícula funcional nº 44702 (presidente), Jackline Aparecida da Silva, matrícula funcional nº 67524 e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula funcional nº 240332, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual por mais 60 (sessenta) dias a partir de **20 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 210065/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 641/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 234338/2019 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 234338/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 328/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2020, página 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **09 de novembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 234338/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 642/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação dos atuais membros para continuidade no Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 116/2018/CGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 29/05/2018, p. 164, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **30 de outubro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **270298/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 643/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 651/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 01/10/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 482600/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros **Sonia Cristina Pereira Barroso**, matrícula funcional nº 67508 e **Jaconésio Alves da Silva**, matrícula funcional nº 84419, pelos membros **Roselane da Silva**, matrícula nº 61159 e **Graciela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 139428, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

- I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;
- II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula: 200367;
- III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 644/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 647/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 27/09/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros **Ana Flávia Botelho Rodrigues**, matrícula funcional nº 241121 e **Nathália da Costa Amedi**, matrícula funcional nº 215502, pelos membros **Cândida Cespedes Ribeiro**, matrícula nº 200367 e **Graciela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 647/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

- I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;
- II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367;
- III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 645/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 620/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 10/09/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros **Ana Flávia Botelho Rodrigues**, matrícula funcional nº 241121 e **Nathália da Costa Amedi**, matrícula funcional nº 215502, pelos membros **Cândida Cespedes Ribeiro**, matrícula: 200367 e **Graciela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 620/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

- I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;
- II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367;
- III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 646/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 618/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 10/09/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros **Ana Flávia Botelho Rodrigues**, matrícula funcional nº 241121 e **Nathália da Costa Amedi**, matrícula funcional nº 215502, pelos membros **Cândida Cespedes Ribeiro**, matrícula nº 200367 e **Graciela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 618/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

- I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;
- II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula: 200367;
- III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 647/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 649/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 27/09/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros **Ana Flávia Botelho Rodrigues**, matrícula funcional nº 241121 e **Nathália da Costa Amedi**, matrícula funcional nº 215502, pelos membros **Cândida Cespedes Ribeiro**, matrícula: 200367 e **Graciela Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela portaria nº 649/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado, sob a presidência do primeiro:

- I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;
- II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula: 200367;
- III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 140/2020/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITECI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o assessor técnico **VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS**, matrícula nº. 103632, para atuar no acompanhamento da execução das obras de implantação do centro de Inovação do Parque tecnológico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014/SEDEC**

**PROCESSO Nº** 289389/2020/SEDEC

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADA:** Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 2.727 (dois mil setecentos e vinte e sete) dias, com o término previsto em 12/01/2022, e aditar o prazo de execução por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 2.532 (dois mil quinhentos e trinta e dois) dias, com o término previsto em 02/07/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17101, Projeto Atividade: 3698, Região: 0800, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 51, Fonte: 151.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/2014/SEDEC, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**ASSINATURA:** 24/11/2020.

**ASSINAM:** **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - Contratada.

**RESOLUÇÃO N.º 003/2020/CEDTUR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **01ª Reunião Extraordinária**, realizada em **24 de novembro de 2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Ata da 02ª Reunião Ordinária do CEDTUR**, realizada em **25 de setembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias..

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2020.

  
CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 004/2020/CEDTUR**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **01ª Reunião Extraordinária**, realizada em **24 de novembro de 2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR, para **Contratação de Pesquisa de Demanda Turística dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande**, conforme Termo de Referência nº 06/2020/SEDEC, Processo nº 448199/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias..

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2020.

  
CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0665-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 271155/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ: 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **23/11/2021**.

**ASSINATURA:** 24/11/2020.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

\***Republica-se:** por ter saído incorreto no D. O Nº 27.882 - Data: 23/11/2020 - pg.21

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0485-2019/SECEL PROCESSO Nº 567699/2019**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **25/03/2021**.

**ASSINATURA:** 23/11/2020.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CONTRATO 185/2020/SECEL**

**PROCESSO:** 335617/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 013/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2020/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli, CNPJ nº. 20.299.623/0002-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda da SECEL, que deriva da adesão à ARP nº 013/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 196.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2020.

**SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 133/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2.835/SGAC/PGE/2020 às fls. 456/485, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO:** 298468/2020

**OBJETO:** "Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS para atender AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO financiado por meio de recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado para o Enfrentamento da COVID-19"

**INTERESSADO:**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10

**VALOR:** R\$ 52.485,08

**ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09

**VALOR:** R\$ 19.850,00

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40

**VALOR:** R\$ 55.110,00

**COMERCIAL CIRURGICA RICLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91  
**VALOR:** R\$ 5.552,00

**DESPESA:** 33.90.32

**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.187/SGAC/PGE/2020 às fls. 318/344, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO:** 352810/2020

**OBJETO:** "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva UTI COVID Adulto, 10 leitos à Secretaria Estadual de Saúde/MT, para atendimento exclusivo a pacientes COVID-19, enquanto durar a pandemia, no Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop".

**INTERESSADO:**

**BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 28.245.476/0001-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

**DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 112/134/312/334/240

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME Representada por: CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO.

**OBJETO:** "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de clínica médica à secretaria estadual de saúde/MT" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 125/2020/SES/MT, de acordo com Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/11/2020 e término em 08/05/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 - 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2020.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2020  
Processo n.º 82351/2020**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n. 310/2020/ SES, publicada no Diário oficial em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 13/07/2020, sendo o objeto : **“Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares constantes no item 1 deste termo sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. Nos seguintes termos:

ROCIO SAUDE LTDA. CNPJ:29.392.485/0001-98						
Serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI-PED, para atender ao hospital regional de Cáceres, Dr. Antônio Fontes						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.519,27	R\$ 554.533,55
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.606,15	R\$ 586.224,75
	03	01	MENSAL	12	R\$ 16.868,80	R\$ 200.241,60
	04	01	MENSAL	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.538.999,90</b>

INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:23.716.099/0001-28						
Serviços médicos em Unidade Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Regional de Colíder .						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1410,10	R\$514.686,50
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.409,80	R\$514.577,00
	03	01	MENSAL	12	R\$ 11.879,00	R\$ 142.548,00
	04	01	MENSAL	12	R\$ 14.148,90	R\$ 169.786,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.341.598,30</b>

Serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI, para atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande Lousite Ferreira da Silva						
LOTE	ITEM	QTDE PROF.	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.547,00	R\$ 564.655,00
	02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.547,00	R\$ 564.655,00
	03	01	MENSAL	12	R\$ 11.660,00	R\$139.920,00
	04	01	MENSAL	12	R\$ 14.830,00	R\$ 177.960,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.447,190,00</b>

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial da SES  
(Original Assinado nos Autos)

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2020  
Processo n.º 82351/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 028/2020, processo n. 82351/2020, cujo objeto consiste na **“Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares constantes no item 1 deste termo sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020/SES/MT  
Processo n.209455/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 25/11/2020 até às 08h59min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem na Capital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial /SES/MT  
Original Assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020/SES/MT  
Processo n. 541376/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 25/11/2020 até às 08h59min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 07/12/2020 (horário de Brasília).

**OBJETO: “Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras denominado - Lista 2”**.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT  
(Assinado original nos autos)

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA 428/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a **Portaria nº 428/2020/GBSES**, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** "...referente à competência **AGOSTO/2020**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 101.200,00** (cento e um mil e duzentos reais)..."

**Leia-se:**

**Art. 1º** "...referente à competência **AGOSTO/2020**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 213.200,00** (duzentos e treze mil e duzentos reais)..."

**ANEXO ÚNICO****Onde se lê:**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01/08/2020 a 31/08/2020	05	31	R\$ 400,00	R\$ 62.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
	01/08/2020 a 31/08/2020	03	31	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00	
	27/08/2020 a 31/08/2020	01	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 101.200,00</b>	

**Leia-se:****ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 17/08/2020	05	17	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES Decreto Estadual nº 521/2020
	01 a 31/08/2020	03	31	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00	
	27 a 31/08/2020	01	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
Não habilitados	18 a 31/08/2020	05	14	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 213.200,00</b>	

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA 429/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes a **Portaria nº 429/2020/GBSES**:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** "...referente à competência **SETEMBRO/2020**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)..."

**Leia-se:**

**Art. 1º** "...referente à competência **SETEMBRO/2020**, para o município de Barra do Garças que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais)..."

**Onde se lê:****ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01/09/2020 a 30/09/2020	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 108.000,00</b>	

**Leia-se:****ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	Barra do Garças	Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/09/2020	03	30	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES Decreto Estadual nº 521/2020
	01 a 30/09/2020	01	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	
Não habilitados	01 a 30/09/2020	05	30	R\$ 2.000,00	R\$ 300.000,00	
<b>TOTAL A PAGAR</b>					<b>R\$ 348.000,00</b>	

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 444/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 012/2018, protocolo nº 569957/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** os servidores Rosemeire da Silva Marques e Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis, pelos servidores Carlos Alberto Ferreira Coelho e Samuel de Oliveira Neto, a partir desta decisão, recompondo a Comissão processante originária:

- **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira;**
- **Carlos Alberto Ferreira Coelho;**
- **Samuel de Oliveira Neto,** sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 569957/2018, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 445/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 013/2018, protocolo nº 569970/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** os servidores Rosemeire da Silva Marques e Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis, pelos servidores Carlos Alberto Ferreira Coelho e Samuel de Oliveira Neto, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser recomposta por:

- **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira;**
- **Carlos Alberto Ferreira Coelho;**
- **Samuel de Oliveira Neto,** sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 569970/2018, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 446/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 014/2018, protocolo nº 569996/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** os servidores Rosemeire da Silva Marques e Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis, pelos servidores Carlos Alberto Ferreira Coelho e Gabrielle Maria Coury de Andrade, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser recomposta por:

- **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira;**
- **Carlos Alberto Ferreira Coelho;**
- **Gabrielle Maria Coury de Andrade,** sob a presidência do primeiro;

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 569996/2018, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020.

(original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 470/2020/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 158463/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de **Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **NOVEMBRO/2020** valor de **R\$ 772.147,87 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte de Recursos: **134**

Projeto Atividade: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO  
PAICI - DEZEMBRO/2020

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.968</b>	<b>5,92</b>	<b>101.619,00</b>	<b>50.809,50</b>
<b>CIS ARAGUAIA</b>				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.365</b>	<b>5</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>CIS ARAGUAIA E XINGÚ</b>				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.170</b>	<b>6,85</b>	<b>65.614,00</b>	<b>32.807,00</b>
<b>CIS CENTRO NORTE MT</b>				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
<b>TOTAL</b>	<b>56.868</b>	<b>2,59</b>	<b>36.257,20</b>	<b>18.128,60</b>
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
<b>TOTAL</b>	<b>85.871</b>	<b>6,83</b>	<b>66.947,20</b>	<b>33.473,60</b>
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.894</b>	<b>16,57</b>	<b>122.922,68</b>	<b>61.461,34</b>
<b>CIS MÉDIO NORTE</b>				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
<b>TOTAL</b>	<b>130.442</b>	<b>6,43</b>	<b>88.245,00</b>	<b>44.122,53</b>

<b>CIS NORTE MT</b>				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
<b>TOTAL</b>	<b>67.290</b>	<b>4,44</b>	<b>62.695,34</b>	<b>31.347,69</b>
<b>CIS OESTE MT</b>				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
<b>TOTAL</b>	<b>112.807</b>	<b>13,09</b>	<b>112.307,00</b>	<b>56.153,50</b>
<b>CIS TELES PIRES</b>				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>396.756</b>	<b>17,22</b>	<b>157.019,27</b>	<b>78.509,64</b>
<b>CIS VALE DO ARINOS</b>				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
<b>TOTAL</b>	<b>52.278</b>	<b>3,95</b>	<b>48.915,40</b>	<b>24.457,71</b>
<b>CIS VALE DO GUAPORE</b>				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
<b>TOTAL</b>	<b>97.029</b>	<b>4,7</b>	<b>70.424,85</b>	<b>35.212,45</b>
<b>CIS VALE DO JURUENA</b>				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
<b>TOTAL</b>	<b>133.974</b>	<b>4,38</b>	<b>97.104,00</b>	<b>48.552,00</b>
<b>CIS VALE DO PEIXOTO</b>				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32

Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
<b>TOTAL</b>	<b>66.782</b>	<b>2,31</b>	<b>36.687,06</b>	<b>18.343,53</b>
<b>CORESS MT</b>				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	10.045,18
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.128,60
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	6.208,25
Araguainha	976	2,2	2.152,00	163,19
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	22.877,65
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.481,98
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	6.511,04
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	22.668,84
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	34.006,47
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.335,79
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.923,75
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	8.492,17
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	17.927,74
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	16.714,11
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	37.097,59
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.405,25
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.055,87
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.615,47
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.109,84
<b>TOTAL</b>	<b>493.128</b>	<b>27,02</b>	<b>446.180,96</b>	<b>223.768,78</b>
<b>TOTAL MATO GROSSO</b>	<b>2.099.622</b>		<b>1.542.938,96</b>	<b>772.147,87</b>

**PORTARIA Nº 471/2020/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que "estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI", e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 158463/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ordenar o repasse de recurso financeiro de **Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **DEZEMBRO/2020** valor de **R\$ 772.147,87 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte de Recursos: **134**

Projeto Atividade: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO****PAICI - DEZEMBRO/2020**

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
<b>CIS ALTO TAPAJÓS</b>				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.968</b>	<b>5,92</b>	<b>101.619,00</b>	<b>50.809,50</b>
<b>CIS ARAGUAIA</b>				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.365</b>	<b>5</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>CIS ARAGUAIA E XINGÚ</b>				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.170</b>	<b>6,85</b>	<b>65.614,00</b>	<b>32.807,00</b>

<b>CIS CENTRO NORTE MT</b>				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
<b>TOTAL</b>	<b>56.868</b>	<b>2,59</b>	<b>36.257,20</b>	<b>18.128,60</b>
<b>CIS GARÇAS-ARAGUAIA</b>				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
<b>TOTAL</b>	<b>85.871</b>	<b>6,83</b>	<b>66.947,20</b>	<b>33.473,60</b>
<b>CIS MÉDIO ARAGUAIA</b>				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.894</b>	<b>16,57</b>	<b>122.922,68</b>	<b>61.461,34</b>
<b>CIS MÉDIO NORTE</b>				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
<b>TOTAL</b>	<b>130.442</b>	<b>6,43</b>	<b>88.245,00</b>	<b>44.122,53</b>
<b>CIS NORTE MT</b>				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
<b>TOTAL</b>	<b>67.290</b>	<b>4,44</b>	<b>62.695,34</b>	<b>31.347,69</b>
<b>CIS OESTE MT</b>				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
<b>TOTAL</b>	<b>112.807</b>	<b>13,09</b>	<b>112.307,00</b>	<b>56.153,50</b>
<b>CIS TELES PIRES</b>				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00

Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	17,22	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	3,95	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	4,7	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	4,38	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	2,31	36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	10.045,18
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.128,60
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	6.208,25
Araguainha	976	2,2	2.152,00	163,19
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	22.877,65
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.481,98
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	6.511,04
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	22.668,84
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	34.006,47
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.335,79
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.923,75
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	8.492,17
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	17.927,74
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	16.714,11
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	37.097,59
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.405,25
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.055,87
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.615,47
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.109,84
TOTAL	493.128	27,02	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.099.622		1.542.938,96	772.147,87

**RETIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a numeração da portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24/11/2020, edição nº 27.883, página nº 35, que Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **NOVEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 253/2020/GBSES**

Leia-se:

**PORTARIA Nº 453/2020/GBSES**

\*Ratificam-se os demais itens da referida portaria.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0597/2017**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ nº. 03.238.888/0001-93

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0597/2017 até o dia 29/06/2021

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 042/2016 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº 106517/2017.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Lorena Cardoso Rezende. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/09/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Auxiliadora de Arruda Campos - Pró-Reitora UFMT e Lorena Cardoso Rezende - Concessionário.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020/AGER/MT**  
Processo nº: 124935/2020

**Contratante:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

**Contratada:** Olimpo Tecnologia EIRELI

**Objeto:** O presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de apoio a fiscalização para atendimento da demanda desta Agência Reguladora, conforme as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º da Lei nº. 10.534/2017.

**Valor Global:** R\$ 16.971,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais).

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2020.

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 10/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o que determina o Ofício circular nº 2020/00017/GSEPG/SEPLAG com o objetivo de atender as determinações da SEPLAG, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a ser adotados na realização do inventário dos Bens móveis e imóveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para realização do levantamento físico de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo do exercício de 2020.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**Presidente:** ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

**Membro:** MICHELLE MARIA DE PINTO GRUNWALD SPINELLI

**Membro:** MARIEM MORAES DA SILVA COSTA

**Art. 3º** - A Comissão deverá atender as determinações contidas no Ofício Circular nº 2020/00017/GSEPG/SEPLAG.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA**

**Presidente do IPEM-MT**

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

CONTRATO DE DISPENSA 004/2020/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A. (OI S.A.) - CNPJ: 76.535.764/0001-43;

III - OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

IV - VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses a partir de 26 de outubro de 2020.

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007.9900, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

VI - FISCAL, SUPLENTE E GESTOR: Alexssander Jose Da Silva, Leandro De Almeida e Renan Castro da Costa

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Contratante e

Kênia Gomes de Oliveira, Roberto Wagner Sandrin - Contratado.

**PORTARIA INTERMAT Nº 078/2020**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

**Art. 2º** Trata-se de contratação de prestação de serviços referente ao processo nº 640175/2019, consulta compra direta nº 1068/2019, com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
BRASIL TELECOM S.A. (OI S.A.)	CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020/ INTERMAT	ALEXSSANDER JOSE DA SILVA	LEANDRO DE ALMEIDA	RENAN CASTRO DA COSTA
<b>OBJETO</b>				
O OBJETO DO CONTRATO REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.				

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**§ 3º** O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

**I** - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

**II** - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

**III** - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

**IV** - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

**V** - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

**VI** - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2020.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 660/2020/GP/DETRAN/MT**

O presidente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2019**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor Laércio Amaro Alves, matrícula funcional 225708, pelo servidor Maciel de Oliveira, matrícula funcional nº 127104, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **W. D. S. S.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**FERNANDO LUIZ KRUPINISKI**Presidente da Comissão Processante  
Original Assinado\***MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2019/MTI/INTERMAT**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de empregados públicos pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de **02/12/2020**, haja vista a manutenção da seção dos empregados no órgão cessionário e o término da vigência em **31/03/2021**, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais. Anexo Único: Maria Conceição P. S. Teixeira, matrícula 2012189;

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2020/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.879, do dia 17/11/2020, pág. 105, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além da instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MT, está **suspense** para análise e ajustes no Termo de Referência, Edital e anexos, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos encaminhados. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se igualmente no site [www.mti.mt.gov.br](http://www.mti.mt.gov.br) e [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br). Informações pelo telefone: (0\*\*65) 3613-3056 ou (0\*\*65)3613-3012.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

**Portaria Nº 149/2020**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Processo nº 448175/2019 referente a Progressão Por Referência (Vertical) dos empregados públicos da MTI, admitidos nesta empresa nos anos de 2013 e 2014, no cargo de Analista de T.I., conforme registros contidos na ficha e na pasta funcional dos mesmos.

**Considerando** as informações e registros das classes e referências contidos na ficha e na pasta funcional dos empregados públicos da MTI;

**Considerando** o PCCS atual, implantado por meio da Portaria nº 078/2012 (14/08/2012);

**Considerando** os Termos de Convalidação individualizados e encartados no processo nº 448175/2019;

**Art. 1º** Autoriza a promoção funcional dos empregados públicos abaixo relacionados com as seguintes datas de progressões funcionais:

Matricula	Nome Do Empregado	Classe/Referência	Tipo Da Progressão Por Referência	Data Da Progressão Funcional
875831	Aesio Mitsui Tominaga	B-04	Antiguidade	5/5/2020
875788	Alessandro Lucio Cordeiro da Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875720	Alex Felipe Hilleshain	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875832	Anderson Otavio Paixeco Barbosa	B-04	Antiguidade	5/5/2020
875754	Andre Luiz Da Silva Paulista	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875845	Andre Luiz Rabello Da Silva	B-04	Antiguidade	15/12/2020
875778	Andre Peripolli	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875768	Andrei Leonardo Silva Araujo	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875751	Brunno Rafael Peralta Martins	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875843	Bruno Augusto Alves	B-04	Antiguidade	1/12/2020
875762	Bruno De Oliveira Figueiredo	B-04	Antiguidade	15/7/2019
8757356	Carlos Alberto Foltran	B-05	Antiguidade	15/7/2019
875755	Carlos Roberto Ueda	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875719	Claudia Maria Wurm Zanquette	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875808	Cristopher De Andrade Geraldes	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875758	Dario Gutemberg Carvalho	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875802	Denis Da Silva Alves	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875757	Doglas Maccari	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875810	Edson Franclin Oliveira Silva	B-04	Antiguidade	2/11/2020
875750	Elder Fabricio Bilhalva Sousa	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875786	Elvio Rufino Da Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875746	Esmael Angelo De Oliveira Filho	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875745	Estevao Junior Dos Santos Reis	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875801	Evandro Cezar Silva Damasceno	A-04	Antiguidade	22/8/2019
875726	Everton Honorato Da Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875805	Fabiana De Oliveira Pereira De Mello	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875834	Fabio Da Rocha Zanini	B-04	Antiguidade	1/7/2020
875765	Fabio Ferreira Dede	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875787	Fernando Fernandes Neri	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875722	Fernando Tonon De Rossi	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875721	Fernando Vieira Duarte	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875775	Geovane Birck Girelli	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875844	Gilberto Colognese Valandro Filho	B-04	Antiguidade	15/12/2020
875774	Guilherme Falcao Da Silva Campos	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875747	Gustavo Lopes De Oliveira Santos	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875803	Gustavo Zanatta Bruno	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875796	Haroldo Kenji Yoshida	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875766	Helder Jose Bastos Ramos	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875740	Hercules Brandao Dias	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875761	Janine Ulrich	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875741	Joao Martins De Carvalho	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875728	Joao Vinicius Ferraz Dias Ferreira	B-04	Antiguidade	15/7/2019

875800	Jorge Guedes Alcoforado Neto	B-04	Antiguidade	16/8/2019
875833	Jose Martins Dias Filho	B-04	Antiguidade	5/5/2020
875739	Julio Gabriel Otterback Pinheiro	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875752	Karls Gomes Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875715	Kivson Marcell Nogueira De Andrade	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875727	Leandro Dos Anjos Passos	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875835	Leonardo Anderson Santos Rodrigues	B-04	Antiguidade	5/5/2020
875736	Leonardo Arruda Vilela Garcia	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875795	Luiz Henrique Padilha Godinho	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875753	Luiz Otavio Inacio Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875729	Marcelo Benini Galetti	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875812	Marcelo Henrique De Melo Ferraz	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875731	Marcelo Massanori Mogami	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875776	Marcia Regina De Carvalho Buhr	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875742	Maria Elisa Pattaro De Carvalho	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875804	Marlon Agert Ilha	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875730	Matheus Vinicios Gentile Fernandes	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875767	Mauricio Klippe	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875868	Nelson De Carvalho	A-03	Merecimento	9/12/2019
875780	Nicodemo Moreno Dos Santos Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875718	Patricia Ladislau Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875817	Rafael De Almeida Batista Ferreira	A-04	Antiguidade	18/10/2019
875777	Reginaldo Gomes De Arruda Junior	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875738	Renato Espindola	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875749	Ricardo Martins Dos Santos	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875744	Ricardo Vitor De Oliveira Moraes	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875814	Roberto Eimei Fujiki	C-06	Antiguidade	2/9/2019
875792	Robson Silva Dolores Dias	B-07	Merecimento	15/7/2019
875737	Rodricisller Rodrigues	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875784	Rony Kley Queiroz Oliveira	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875793	Sandro Luis Brandao Campos	C-08	Antiguidade	15/7/2019
875807	Sayuri Arake Joazeiro	B-04	Antiguidade	2/9/2019
875809	Sergio Correa Goncalves	B-04	Antiguidade	2/9/2020
875779	Silvio Krynski Junior	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875724	Socrates Farias De Barros	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875723	Thiago De Barros Garcia	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875748	Uiliam Rodrigues Da Silva	B-04	Antiguidade	15/7/2019
875842	Willer Sondrei Oliveira Marques Silva	B-04	Antiguidade	1/12/2020
875725	William Chitto De Souza Pinto	B-04	Antiguidade	15/7/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/EMPAER/MT  
PROCESSO Nº 0315326 /2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **005/2020/EMPAER/MT**.

**OBJETO** Aquisição de equipamentos de trabalho, tais como (computador, nobreak, impressora, aparelho de GPS, aparelho de ar condicionado e veículo de passeio), conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para uso dos escritórios locais da EMPAER - MT localizados nas regiões de Cáceres, Cuiabá e Sinop, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **25/11/2020 a 08/12/2020**, período integral. No dia **09/12/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **09/12/2020**

às **08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [licitacao@empaer.mt.gov.br](mailto:licitacao@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

**Edite Valadares da Silva**

Pregoeira Oficial da EMPAER/MT

(original assinado)

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO CONTRATO 011/2020/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA - ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de Despacho Aduaneiro.  
**LEGALIDADE:** Art. 29, Inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2020  
**ASSINAM:** RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, VICTOR CÉSAR DA COSTA GALESSO - Representante Universo Assessoria Empresarial e Despachos Aduaneiros LTDA ME.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/MTGÁS**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL - LTDA ME  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2020.  
**ASSINAM:** RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, EUGÊNIO CARLOS DA SILVA MAZZINI ambos Representante/VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL ME.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIO/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de OUTUBRO de 2020, em REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se na sede administrativa da METAMAT, às 9h do dia 26 de Novembro de 2020.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
 Diretor Presidente  
 METAMAT

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 082/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sr. Mayra Guilhermina de Oliveira -Analista Administrativo II, para responder em substituição como Coordenadora de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade da MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, no período 16/11/2020 a 30/11/2020

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do senhor Max Vinicius Machado dos Santos.

WENER SANTOS  
 Diretor Presidente  
 MT Participações e Projetos S/A

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020/MTPREV/MT**

**PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI  
**OBJETO:** Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (vista periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades do MTPREV.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2005	250	3.3.90.39.069	036	R\$ 75.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.

**ASSINAM:**  
 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE  
 REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 150/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo nº. 344543/2020 - ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5985/ MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 15/09/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225743, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 01 ano, 09 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT)**, no período de **12/03/1993 a 31/12/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Inspetor de Tributos**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) Processo nº. 436048/2019 - ANDREIA MOLINA - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº5771/ MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 12/2019 expedida pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 06/09/2019 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/01/2020 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00005/20-1; NIT: 1247836449-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 252581, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 15 anos, 02 meses e 05 dias**, nos seguintes termos:  
**1) 06 anos, 11 meses e 18 dias** prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, no período de **11/03/1998 a 28/02/2005**, Posto/Graduação: Sargento, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 08 anos, 02 meses e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 02 anos, 03 meses e 20 dias**, no período de **26/05/1993 a 15/09/1995**, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A, na função de **Técnico em Enfermagem**;

**b) 02 anos e 15 dias**, no período de **16/09/1995 a 30/09/1997**, prestado a Clínica Pediátrica São Judas LTDA, na função de **Auxiliar Enfermagem**;

**c) 03 meses e 17 dias**, no período de **01/11/1997 a 17/02/1998**, prestado ao Hospital de Medicina Especializada S/A, na função de **Técnico de**

Enfermagem:

d) **03 anos, 06 meses e 25 dias**, no período de **06/01/2006 a 30/07/2009**, prestado a FEMINA Prestadora de Serviços Médicos Hospitalar LTDA, na função de Técnico de Enfermagem.

**03) Processo nº. 351028/2020 - CELSO BATISTA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6191/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/02/2020 sob o **Protocolo nº 21039010.1.00075/20-7; NIT: 1103259920-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço Saúde SUS**, matrícula n.º **63757**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 05 meses e 23 dias**, no período de **09/02/1987 a 01/08/1989**, prestado ao Município de Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **06 meses e 15 dias**, no período de **05/08/1993 a 19/02/1994**, prestado a Gráfica Modelo LTDA, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**04) Processo nº. 581881/2019 - CIMÁRIA RIBEIRO DE ARUEIRA ALMEIDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5997/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 23/10/2019 sob o **Protocolo nº. 19028030.1.00151/19-5; NIT: 1603184484-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **221096**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **07 anos, 01 mês e 11 dias**, nos períodos de: **05/03 a 31/07/2003, 01/08 a 31/12/2003, 16/02 a 31/03/2004, 19/04 a 31/12/2004, 14/02 a 16/12/2005, 01/02 a 22/12/2006, 05/02 a 30/04/2007, 01/05 a 21/12/2007, 01/03 a 04/05/2008, 09/02 a 18/12/2009, 08/02 a 28/02/2010, 21/09 a 18/11/2010, 29/11 a 17/12/2010, 14/02 a 03/06/2011, 01 a 03/09/2011, 06/02 a 14/12/2012 e 04/02 a 13/06/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 anos, 09 meses e 12 dias**, nos períodos de: **05/05/2008 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 07/02/2010, 02/03 a 18/05/2010, 18/08 a 20/09/2010, 19 a 28/11/2010, 18/12/2010 a 13/02/2011, 04/06 a 31/08/2011, 04/09/2011 a 05/02/2012, 15/12/2012 a 03/02/2013 e 14/06/2013 a 02/02/2014**, prestado ao Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

3) **02 meses e 29 dias**, no período de **19/05 a 17/08/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida no magistério**.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **30/01/2006 e 13 a 28/02/2008**, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

**05) Processo nº. 77889/2020 - JOSÉ GERALDO FAVALESSO - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4487/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000113/2019 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 02/12/2019 e a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 10/09/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, matrícula n.º **226074**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 19 anos, 09 meses e 19 dias**, nos seguintes termos.

1) **18 anos, 01 mês e 09 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, nos períodos de: **01/01/1995 a 31/01/2010, 01 a 12/12/2010, 10/05 a 31/12/2012 e 01/04 a 30/09/2013 e 01/12/2013 a 04/10/2015**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Médico Clínico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **01 ano, 08 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT)**, nos períodos de: **22/03/1993 a 30/06/1994 e 01/08 a 31/12/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Médico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Omitido o período de **13/12/2010 a 09/05/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual, no período de **01/01 a 31/03/2013**, afastamento sem ônus e não analisado o período de **01 a 31/07/1994, 01/02 a 30/11/2010**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**06) Processo nº. 304307/2020 - REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5957/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/04/2013 sob o **Protocolo nº. 21004090.1.00082/13-8; NIT: 1236846105-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, aposentada por invalidez, conforme **Ato Governamental nº. 11.933/2016**, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2016, matrícula n.º **85347**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano, 10 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **07 meses e 03 dias**, no período de **04/08/1988 a 06/03/1989**, prestado ao Cartório do Quarto Ofício de Cuiabá, na função de Datilógrafa.

b) **03 meses**, no período de **01/06 a 31/08/1998**, como contribuinte individual.

c) **01 ano**, no período de **01/02/1999 a 31/01/2000**, prestado a Cotrim Dias & CIA LTDA, na função de Professora.

**Obs.** Apenas o período averbado no item 3, será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, pois **foi** exercido na função do magistério.

**07) Processo nº. 307603/2020 - SUELI CARDOSO COUTINHO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5986/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000003/2020 expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM em 19/05/2020, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **66584**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (FUNSEM)**, no período de **15/03 a 30/08/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**08) Processo nº. 57768/2020 - VALDEVINO ALMEIDA FIDELIS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5852/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/02/2020 sob o **Protocolo nº. 09001330.1.00096/20-9; NIT: 1225190943-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **227094**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 02 meses e 21 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 11 meses e 21 dias**, no período de **10/03/1986 a 29/02/1988**, prestado a AGROBANCO Comercial S/A - Em Liquidação, na função de Escriturário;

b) **01 ano e 03 meses**, no período de **01/09/1988 a 30/11/1989**, prestado a Valdéria Almeida Fidelis - ME, na função de Coordenador;

2) **09 anos, 04 meses e 13 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **09 anos, 01 mês e 15 dias**, no período de **05/12/1991 a 19/01/2001**,

prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Carteiro;

b) **02 meses e 28 dias**, no período de **30/07 a 27/10/2010**, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de Recenseador.

**II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

**09) Processo nº. 364317/2020 (Apenso nº 473870/2016) - ANA LÚCIA FERREIRA PINTO KRAUSE - Secretária de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente na Portaria nº. 137/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 14 de dezembro de 2016, nos seguintes termos:**

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 16 e subitens**, assim como a **observação da Portaria nº. 137/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **14 de dezembro de 2016**, em nome da servidora **ANA LÚCIA FERREIRA PINTO KRAUSE**, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n. 61888, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o **RGPS de 04 anos, 05 meses e 23 dias**, de acordo com a **CTC/INSS**, original emitida em 12/09/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00177/07-0; NIT: 1084835334-7.**

**10) Processo nº. 377.833-9/2003 - ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, Por ter sido publicado equivocadamente na Portaria nº. 068/03-SSRH/SAD, Diário Oficial de 29 de outubro de 2003 nos seguintes termos:**

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 da Portaria nº. 068/2003 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **29 de outubro de 2003**, em nome do servidor **ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 96704, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente à averbação de tempo de contribuição para o **RGPS de 02 anos e 05 dias**, de acordo com a **CTC/IPEMAT**, emitida em 14/04/2003 sob o **Protocolo nº. 0.050.693-1.**

**11) Processo nº. 25269/2020 - MARCIANE SACHT - Aposentada** no cargo de Professor da Educação Básica, pelo **Ato nº. 5.021/2019**, publicado

no Diário Oficial de **03 de dezembro de 2019 - Secretária de Estado de Educação - SEDUC - Por ter sido publicado equivocadamente na Portaria nº. 086/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, nos seguintes termos:**

Que seja **tornada sem efeito a averbação de tempo de contribuição de 06 anos (seis), 04 meses (quatro) e 29 (vinte e nove) dias**, nos períodos de: **21/06/1991 a 31/12/1992, 15/02 a 31/12/1993 e 07/02/1994 a 10/02/1998**, constante da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 17/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001170.1.00017/08-0; NIT: 1702494208-6**, prestados, respectivamente, às Prefeituras Municipais de Palotina e Maripá, averbado no **item 04 - Portaria nº. 086/2016 - MTPREV, Diário Oficial de 03 de agosto de 2016**, em nome de **MARCIANE SACHT, aposentada** no cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n. **71293**, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**12) Processo nº. 381949/2019 - ODILON NOVAES SILVA - Aposentado** no cargo de Professor da Educação Básica, pelo **Ato nº. 10.646/2016**, publicado no Diário Oficial de **11 de maio de 2016 - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Despacho nº. 804/1992 - SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1992, nos seguintes termos:**

Que seja **tornada sem efeito a averbação de 04 anos, 10 meses e 16 dias de contribuição para o RGPS**, constante da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 10/03/1992 anexa ao **Processo nº. 233280/2016 - MTPREV, averbado no item 1 - Despacho nº. 804/1992 - SAD, Diário Oficial de 10 de novembro de 1992**, em nome de **ODILON NOVAES SILVA, aposentado** no cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n. 14196, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 24 de Novembro de 2020.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
Documento Original Assinado

**PORTARIA N.º 151/2020/MTPREV**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 26.574.991/0001-00 PROCESSO N.º: 285731/2020	Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (vista periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades do MTPREV.	Paola Correia Sanches Matrícula: 242238	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 263581	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$ 75.000,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00118/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (223945/4) JULLYANE SALDANHA MONTEIRO DE SOUZA SCHNOOR  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (181218) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 19/10/2020 Até23/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00219/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 139064/2020  
Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA  
Cargo: (4324) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA  
A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 20193/2020  
Nome: (24822/1) NAILHO TABORDA SILVA  
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.  
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 161111/2020  
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA  
Cargo: (4324) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE  
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE  
A Partir de: 19/02/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00220/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 421051/2019  
Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES  
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATA  
A Partir de: 23/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01735/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 180319/2020  
Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
A Partir de: 04/03/2020 Até03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01736/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00586/2020, publicado no DOE de 25/05/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 366243/2020

Nome: (108177/1) FABIO NALIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Até: 30/04/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01420/2019, publicado no DOE de 10/10/19  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 394565/2020

Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Até: 22/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01737/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01705/2020, publicado no DOE de 18/11/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 633204/2019, 222872/2020 e 70145/2020

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
A Partir de: 13/02/2019 Até11/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01738/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 158259/2020  
Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 277054/2020  
Nome: (204062/2) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-005  
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 623769/2019  
Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 18/08/2020

Processo N.: 202117/2020  
Nome: (256480/1) MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-002  
A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 13050/2020  
 Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 28/10/2020

Processo N.: 178944/2020  
 Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-000  
 A Partir de: 15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01739/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 323354/2020  
 Nome: (257351/1) ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 323380/2020  
 Nome: (257424/1) ARIANE DE LIMA MENDES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 323391/2020  
 Nome: (256535/1) CLEBERSON DE SOUZA FARIA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 16/07/2020

Processo N.: 323232/2020  
 Nome: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: 323213/2020  
 Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 323199/2020  
 Nome: (117515/2) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 12/07/2020

Processo N.: 323325/2020  
 Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 16/07/2020

Processo N.: 323513/2020  
 Nome: (257370/1) DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 323503/2020  
 Nome: (257544/1) EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: 324332/2020  
 Nome: (257340/1) FABIANA DE JESUS COELHO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 17/07/2020

Processo N.: 323489/2020  
 Nome: (257358/1) FAGNER ALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 265205/2020  
 Nome: (100890/2) FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 12/05/2020

Processo N.: 323466/2020  
 Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 324389/2020  
 Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 324418/2020  
 Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 04/07/2020

Processo N.: 144585/2020  
 Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 324375/2020  
 Nome: (60187/2) PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 16/07/2020

Processo N.: 324383/2020  
 Nome: (257385/1) REGINALDO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: A-003  
 A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 265254/2020  
 Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 29/05/2020

Processo N.: 324357/2020  
 Nome: (256551/1) VINICIUS BATISTELA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 07/07/2020

Processo N.: 324367/2020  
 Nome: (257349/1) WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 17/07/2020

Processo N.: 324377/2020  
 Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 12/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01740/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 486335/2018  
 Nome: (90520/1) LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Miramar Januário de Oliveira  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01741/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 358574/2019

Nome: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: D-001  
A Partir de: 18/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01742/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 194976/2020

Nome: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-003  
A Partir de: 21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01743/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 323364/2020

Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 323495/2020

Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 298996/2020

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: 309539/2020

Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/09/2020

Processo N.: 324359/2020

Nome: (257577/1) HELOUISE MACIEL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 324395/2020

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 324348/2020

Nome: (257562/1) NATALIA FERNANDA SOARES LOPES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-003  
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 288597/2020

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-003

A Partir de: 25/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01744/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: 28879/2019

Nome: (52385/1) MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: D-009  
A Partir de: 18/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01745/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR EFEITOS MANDATO CLASSISTA o Ato nº356/2018/SEGES, publicado no DOE de 27/03/18

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 418799/2020

Nome: (250012/1) LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Entidade:

A Partir de: 03/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01746/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01581/2019, publicado no DOE de 26/11/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 364619/2020

Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
Campus de Cáceres - MT.  
Até: 31/08/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01461/2019, publicado no DOE de 22/10/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 355897/2020 e 402398/2020

Nome: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino de História  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
campus de Cáceres - MT.  
Até: 31/07/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01456/2019, publicado no DOE de 21/10/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 355400/2020

Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Rondonópolis - MT,  
Até: 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01747/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 243692/2020

Nome: (290186/1) ADRIANO DA SILVA PLACIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 299517/2020

Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 08/11/2020

Processo N.: 278872/2020

Nome: (234889/6) NEIRE NUNES DE ALMEIDA DYSARZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 282612/2020

Nome: (111158/26) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01748/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 306465/2020

Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00030/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIC-2020/00010/GSACG/CGE

Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/11/2020 Até05/12/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA  
Un. Adm: (204803) COORD. DE APOIO DAS ATIVID. DE CORREG. GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00138/2020  
25/11/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (291076/1) CAROLINE DE VARGAS TOMELERO  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 25/09/2020 Até23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SFFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00693/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 442965/2020

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (202681) COORD. DE ASSESS. JUR. E CONT. DE PROC.

JUDICIAIS

A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 441335/2020

Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202428) COORD. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM.

TRIBUTARIO

A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 436260/2020

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE

PRECOS

A Partir de: 17/11/2020

Processo N.: 442769/2020

Nome: (225951/1) JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT. DE CONT. E MONITORAMENTO  
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 442968/2020

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (202673) COORD. DE RED, DIV. E INTER. DE NOR. REC.

PUBLICA

A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: 445291/2020

Nome: (250199/1) SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00694/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202509) COORD. DE MANUTENCAO  
A Partir de: 01/10/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SFMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00082/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 442828/2020

Nome: (272942/1) LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA  
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA  
Un. Adm: (178934) GER. DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01333/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 19/10/2020

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (114226/1) EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 16/02/2020

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
A Partir de: 08/12/2019

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (250149/1) LUCIANA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 19/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 13/10/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (248690/1) NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIM. DO PENIT. E SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 29/10/2020

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: OFÍCIO 3243/2020  
Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01334/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO  
Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204471) GER. DE CONTROLE DE PROC. E SERVICOS  
A Partir de: 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01335/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2020 Até10/11/2020

Processo N.:  
Nome: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (209414) COORD. DE ANALISE CRIM., PESQ. E EXTENSAO  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.:  
Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 23/09/2020 Até03/11/2020

Processo N.:  
Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 28/10/2020 Até25/01/2021

Processo N.:  
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 27/10/2020 Até24/01/2021

Processo N.:  
Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/10/2020 Até26/10/2020

Processo N.:  
Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 08/09/2020 Até06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01336/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/09/2020 Até20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.IC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00716/2020  
25/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N. 082/2019/DRCA/EXT  
Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: PORTARIA N. 8/2018  
Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193500) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/NOVA

MUTUM  
A Partir de: 09/02/2020

Processo N.: PORTARIA N. 131/2020  
Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 35/2020  
Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 022/2020/DRPJC/AF/MT  
Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 13/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 130/2020  
Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 34/2020  
Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO  
GARCAS  
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 326/2020  
Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 010/2020/DRVG  
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/04/2020

Processo N.: PORTARIA N. 016/2019  
Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: PORTARIA N. 022/2019/DRPJCC/MT  
Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 10/05/2019

Processo N.: PORTARIA N. 18/2018/DAE  
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 11/03/2019

Processo N.: PORTARIA N. 36/2020  
Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: PORTARIA N. 22/2020/ACADEPOL  
Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (163864) GER. DE ENSINO  
A Partir de: 20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00717/2020  
25/11/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00472/2020  
25/11/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (98445/1) ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 26/10/2020 Até24/12/2020

Processo N.:  
Nome: (98881/1) EDILSON GODOI SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

Processo N.:  
Nome: (111531/2) FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 26/10/2020 Até06/11/2020

Processo N.:  
Nome: (110885/1) HELTON PEREIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 23/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.:  
Nome: (98419/1) JACONIAS RODRIGUES DE LURDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 20/10/2020 Até29/10/2020

Processo N.:  
Nome: (266270/1) JOAO PAULO ALVES DE FREITAS DINIZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 23/10/2020 Até21/11/2020

Processo N.:  
Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 02/10/2020 Até20/11/2020

Processo N.:  
Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/12/2020

Processo N.:  
Nome: (72745/1) OSMAR DE VILLA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 23/10/2020 Até01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00473/2020 DE:  
25/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (229666/1) AMAURI BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/10/2020 Até 27/10/2020

Processo N.:  
Nome: (267042/1) EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25º BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 02/06/2020 Até 16/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00474/2020 DE:  
25/11/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (259177/1) RICARDO LOPES PEREIRA  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/09/2020 Até 08/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CRM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CRM/00230/2020 DE:  
25/11/2020

O Comandante Geral do CRM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (52119/1) JOSE AGNALDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 20/09/2020 Até 03/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CRM-MT

## POLITEC PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00532/2020 DE:  
25/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: OFICIO 3243/2020  
Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00533/2020 DE:  
25/11/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/10/2020 Até 23/01/2021

Processo N.:  
Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 14/08/2020 Até 24/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01962/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (242419/1) ADRIANO ANDRADE E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 27/09/2020 Até 03/10/2020

Processo N.:  
Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 26/10/2020 Até 24/12/2020

Processo N.:  
Nome: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/10/2020 Até 29/11/2020

Processo N.:  
Nome: (39071/8) MIRTES CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 21/09/2020 Até 25/09/2020

Processo N.:  
Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196240) E.E. DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/10/2020 Até 08/12/2020

Processo N.:  
Nome: (67222/5) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 01/09/2020 Até 04/09/2020

Processo N.:  
Nome: (31796/30) VALDEMAR FARESin  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 19/10/2020 Até 16/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01963/2020 DE:  
25/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 382311/2020  
Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS  
Quinquênio: 12/12/2014 Até 11/12/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 419893/2020

Nome: (70926/26) LUIS VIEIRA DE SOUSA  
 Quinquênio: 24/03/2013 Até 23/03/2018  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01964/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 420655/2020

Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 420655/2020

Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/08/2009 Até 06/08/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422118

Nome: (66659/4) GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422118/2020

Nome: (66659/4) GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01965/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 27/10/2020 Até24/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00066/2020 DE:  
 25/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (300801/1) CAMILA RODRIGUES FRANCISCO  
 A Partir de: 09/12/2020 Até23/12/2020  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (262299/3) CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO  
 Un. Adm: (200735) SUPERINT. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS

Processo N.:

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO  
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA  
 Un. Adm: (201103) COORD. DE REL. COM OS MUN. E ED. PARA CONSUMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00446/2020 DE:  
 25/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00447/2020 DE:  
 25/11/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (80424/2) VALDESON SOARES LEITE  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
 A Partir de: 21/12/2020 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00432/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300346/1) ADRIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291904/2) AGATTA GRAZIELA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300562/1) ALCILENE PAULA DOS SANTOS SARAIVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299067/1) ALESSANDRA DALBELLO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300347/1) ALESSANDRA FERNANDES PINTO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300563/1) ALEX MIRANDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299476/1) ALINE MENEZES ROSSI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299183/1) ANDRIELLI MIRANDA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299391/1) ANGELICA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299706/1) BRUNA LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (293829/2) CRISTIANE DA SILVA CABRAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300350/1) DEL KLIST LORRANA BARBOSA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299715/1) DEUZILENE LEITE TEODORO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300892/1) DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300351/1) EDSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299478/1) ELIZA ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299479/1) ERICA DA SILVA MENESES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291717/2) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2020 Até02/08/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299480/1) GILCELENE COSTA FREITAS ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300567/1) ISMAEL PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300561/1) IVONILDE ALVES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299182/1) IZABEL CAMPO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300353/1) JAILSON BENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até05/11/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020

Nome: (292196/2) JEOVECI FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299184/1) JOSIELI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291871/2) JUSCIELY DO NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299482/1) KASSIOW DOUGLAS SIQUEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299068/1) KATIUSSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (293849/2) KENIA SOUZA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299104/1) LAURA CONCEPCION ALMADA MENDOZA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até10/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299483/1) LEYDIANA CRISTINA CHAVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até08/11/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291910/2) LUCIA ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299540/1) LUCIANA JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299487/1) LUCINETE MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299484/1) MARIA ANITA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300357/1) MARIA APARECIDA ZUMACH SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299485/1) MARLI JESUS DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300568/1) MARLI MATIAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299946/1) MELYTEN YANINI SANTANA RINALDI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300570/1) MICHELI LUANA MICHELS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299486/1) MONIQUE ROBERTA DE FREITAS BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (291736/2) NIVALDA FERNANDA BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299503/1) PRISCILA AFINSONO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até11/11/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299117/1) QUELI FERNANDA COSTA FARIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (125536/4) REGINA AMARAL DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299118/1) RIVALDO MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até13/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299505/1) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299705/1) ROBERTA CRISTINA PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299516/1) SHARA CRISTHIANE ALVES PIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299851/1) SHEILA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299518/1) SIMONY TAVARES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até08/11/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299520/1) SUELY CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (292166/2) TATIANE BONFIM DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299271/1) TATIANE SOUZA BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299092/1) TICIANE FIGUEIREDO MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299270/1) UELINGTON SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (134681/4) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (299526/1) VIVIAN ADELAIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (300572/1) WAYNER BORGES PEIXOTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/11/2020 Até14/11/2020  
Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00433/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281069/2) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 19/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291717/3) GABRIELA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/08/2020 Até15/08/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 298687/2020

Nome: (300319/1) GISELE REGINA GONCALVES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"  
A Partir de: 13/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 297731/2020

Nome: (300180/2) LUZENIRA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (280242/2) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (213618/4) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/08/2020 Até15/08/2020  
Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00434/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 343036/2020

Nome: (279707/2) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296610/1) ADEGMAR SOUZA MAGALHAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296937/1) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296814/1) ADILCIMAR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020

Nome: (289262/2) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280510/2) ADRIANE DE SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (285382/2) ADRIELE DE MACEDO ISTEINHARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343036/2020

Nome: (116419/2) AGERUSA SEGHETTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343032/2020

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOCAO DE SANGUE  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198439) COORD. DE ENF. CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296791/1) ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020

Nome: (207095/5) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292654/1) ALICE ALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281035/2) ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281024/2) ALINE GWOZDZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (287410/2) ALVANI SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (281065/2) ANA APARECIDA BRAGA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (296595/1) ANA PAULA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (297031/1) ANA PAULA GARCIA DOMINGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020  
Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 30/06/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (232780/2) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292800/1) ANDIARA MONTEIRO BOLZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 15/03/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292803/1) ANDRE LUIS WEBER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (285674/2) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (298944/1) ANGELA MARIA BROSKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292785/1) ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (280989/2) ANTONIA ALVES DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296482/1) ANTONIA FRANCISCA CAMPELO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (281081/2) ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (281071/2) APARECIDA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296777/1) ARIELSON SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (296933/1) BARBARA CLARA TRINDADE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (296785/1) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (297003/1) BRENDA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (296796/1) BRUNO BINSFELD  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296614/1) BRUNO SPECHET  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 30/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (297071/1) BRYAN BOSCHETTI BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296713/1) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292623/1) CAMILA SOUZA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até 31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (281069/2) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até 31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (296695/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (282215/2) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297033/1) CASSIA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280998/2) CASSIANO SANDRO ZORTEA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (144735/5) CAULINDA APARECIDA AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343032/2020

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 344423/2020

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296604/1) CLAUDIA REGINA CLARO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281753/2) CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343032/2020

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 344423/2020

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (239468/2) CLEANI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285392/2) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281785/2) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (282202/2) CLEMILDA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280577/3) CLEONICE MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281747/2) COLTRIN RODRIGUES NEVES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292626/1) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (214188/4) CRECY DAMASIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (220025/4) CRISLAINE SPONCHIADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292570/1) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296611/1) DAIANE JOICE PIRES MULLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343034/2020

Nome: (298976/1) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 11/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296660/1) DEBORA BRUGNERA MORAIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296684/1) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281088/2) DEBORA TAMIRES BALASSONI DA SILVA SENA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (289271/2) DEBORA VANUZA SPECHET MINOZZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343032/2020

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 344423/2020

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86312/1) DICLENE FERRONATTO ROPKE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281077/2) DIEGO DE SOUZA MENEGUEL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281075/2) DINA CHARLA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (282224/2) DOUGLAS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343036/2020

Nome: (298718/1) EDILAENE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281333/3) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (289265/2) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292621/1) EDNA RODRIGUES BRANDAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285678/2) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292632/2) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296561/1) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296489/1) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285675/2) ELI GIOVANI ANTUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296578/1) ELIANA PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (213856/3) ELIANE APARECIDA FELINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296778/1) ELIANE DAL MAGRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292806/1) ELIANE LIMA CARDOSO MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296939/1) ELIANE SANTANA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280984/2) ELIANE TURCATTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020

Nome: (282343/2) ELIDA MAIER SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296936/1) ELIETE DASILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292851/1) ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (208510/4) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343034/2020

Nome: (285384/2) ELISAMARA RAQUEL KLEIN  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292616/1) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292595/1) ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até22/03/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296888/1) ELIZETE ALVES DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281098/2) ELVIRA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281085/2) ELZA MARIA SOUSA SANTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281095/2) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (285689/2) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292641/1) ERICA VIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281066/2) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297032/1) ESMELIA ROSELY BAPTISTA PATO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281045/2) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296559/1) EVELLYN DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (298943/1) FABIANA GONCALVES FURTADO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280544/2) FABIANA MEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296567/1) FABIANA TEODORO TARGINO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296603/1) FABINI DECKER RAISER  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292886/2) FABIOLA FELIX COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292891/1) FATIMA MARIA DE MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285385/2) FELIPE DA CRUZ GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281883/3) FERNANDO ANTONIO BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (297459/1) FLAVIA PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280543/2) FLAVIANE LEITE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296577/1) FRANCEANE ANDRADE SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297027/1) FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296665/1) FRANCIANA LUIZA FERREIRA MORAIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (282282/2) FRANCISCA ALVES CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292566/1) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296488/1) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296605/1) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281068/2) FRANCISCA SANDRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (273870/4) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (250942/7) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343034/2020

Nome: (285688/2) GABRIELA ALVES DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343036/2020

Nome: (232153/4) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (117755/3) GIANINI ANGELICA DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296555/1) GICELIA CRISTINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292660/2) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296579/1) GILSON DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (282342/2) GILVANA DELAI PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296569/1) GISLEANE SILVA FERRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281020/2) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (215250/3) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296696/1) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296891/1) HORTENCIA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343034/2020

Nome: (285541/2) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281037/2) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296811/1) ILMA ALBURQUERQUE BARANOSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (297072/1) INAE MAB DA SILVA GALDINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296890/1) INES TERESINHA MASWOSKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297080/1) INGRID SAUER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292657/2) IRACY GEITNS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281103/2) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292637/1) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292956/1) ITIEL DO NASCIMENTO FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343032/2020

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343034/2020

Nome: (282200/2) IVELYN PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292853/1) IVONETE ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281046/2) IVONETE DA LUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343034/2020

Nome: (269068/3) JACQUELINE JARA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 344423/2020

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296934/1) JAMILE SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296798/1) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352352/2020

Nome: (293783/1) JANE ANTONIA ALBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352352/2020

Nome: (248626/8) JANE FARIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (121617/7) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343032/2020

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 344423/2020

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296598/1) JEANNE WEBER VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285391/2) JEFFERSON CHAGAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296659/1) JEFFERSON SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281932/2) JESIANE SICILIANO SOARES PERCIDONIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (281148/2) JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSING  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281033/2) JESSICA LIMAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020

Nome: (137656/5) JOAO MOREIRA DE LUNA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343032/2020

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 344423/2020

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343032/2020

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292854/1) JOELMA PEREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (279706/3) JOSIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296613/1) JOSIEL DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296683/1) JULIANA ENDERLE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296797/1) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296608/1) KAMYLA FLAVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296792/1) KAREN MARGARETE KONZEN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281752/2) KARINA FERNANDES MENDONCA SANCHES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020

Nome: (298719/1) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281070/2) KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281750/2) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296685/1) KAYLINE RIBEIRO KONRAT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296481/1) KEILA CHAVES DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (137477/2) KEILA FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292796/2) KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (138368/6) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343034/2020

Nome: (289422/1) LAIS GRACIELE SUZARTE LEAL  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281539/2) LAURISBELA MENDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280969/2) LENIZA REGINA RUEDELL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343034/2020

Nome: (143119/2) LEONILDE ASSIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343034/2020

Nome: (297074/1) LIDIANE SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296560/1) LINDALVA SOARES ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (121230/3) LINETE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281079/2) LISETTE MARIA KONRAD  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296606/1) LUANA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297155/1) LUCAS FERNANDO ALVES MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (124348/6) LUCELENA DE MARQUES MAIONE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292832/1) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296999/1) LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (210925/6) LUCIENE OLIVEIRA DE TOLEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292884/1) LUCINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292634/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292629/1) MAGNOLIA DA SILVA NOVAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281044/2) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296568/1) MARCIA FERREIRA BRITO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (214479/4) MARCIA REGINA FRITSCH  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (279711/2) MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296793/1) MARCILENE LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292635/2) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343032/2020  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (297022/1) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (281842/2) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (297029/1) MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (142707/4) MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296556/1) MARIA EDILENE MATIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020  
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292573/1) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (289266/2) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343032/2020  
Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
Nome: (292605/2) MARIA IZABEL BOLZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020  
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (285390/2) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296558/1) MARIA TELNUSIA DA SILVA CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (296582/1) MARIANA PEREIRA DE PINHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020  
Nome: (296773/1) MARIELE DA SILVA FRACASSO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (132151/6) MARILENE CANOSSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020  
Nome: (281087/2) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343032/2020

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 344423/2020

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020

Nome: (220001/2) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (297518/1) MARLENE ANDRADE DE FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296812/1) MARLI DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020

Nome: (110336/7) MARTA LUISA BENVENUTTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296775/1) MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (279714/2) MICHAELI CARDOSO TORRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281788/2) MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281092/2) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296607/1) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281047/2) MIRIAN PEREIRA DE FARIAS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280971/2) MIRLENE INACIO DE JESUS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281016/2) NADIA NUNES ANTUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296776/1) NANCY DO NASCIMENTO ENCIZO HARTMANN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292593/1) NATALIA SILVA ARAUJO SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296682/1) NATHALIA CRISTINA RAMOS FANTIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (77756/7) NEIDE BREZOLIN CIMI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297001/1) NEIDE DA SILVA PALMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280542/2) NEIVA FATIMA MUTINELLI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292863/2) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 344423/2020

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343032/2020

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 344423/2020

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020

Nome: (125191/5) NEUSA LOPES REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (124221/6) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (242400/2) OLAIR FERREIRA GORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292636/1) ONELIA JONATH KUM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292876/1) OSCAR ANTONIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280938/2) OSEIAS DA SILVA DALLABARBA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (285393/2) PATRICIA DE FATIMA TOLOI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (137654/3) PATRICIA FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343036/2020

Nome: (279713/2) PAULEANE ANTUNES DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296602/1) PAULO DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296576/1) PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296719/1) RAFAELLA DE SA TURINI ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 343034/2020

Nome: (282341/2) RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 11/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343036/2020

Nome: (279712/2) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296562/1) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296779/1) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296484/1) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281100/2) RAIMUNDA SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296662/1) RAQUEL NOGUEIRA MAIA FIDELIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (287411/2) REGIANE AZEVEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (144215/6) REGIANE RAMOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296580/1) REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296774/1) RENATA VASCONCELOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281756/2) RIGONEIDE MARIA CAMPOS PENTEADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281529/2) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (298720/1) ROCELMA RIBEIRO BARRETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (132154/5) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296940/1) ROGERIO DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296487/1) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296485/1) ROSALINA RODRIGUES MAIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (234781/8) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292584/1) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (289423/5) ROSANA DE AZEVEDO GOMES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (256252/5) ROSANE SILVA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (214605/4) ROSANE TERESINHA DOS REIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296479/1) ROSELI MARIA VAZ MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281790/2) ROSENILDA COELHO GOMES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281076/2) ROSENILDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296931/1) ROSI MARY DE SOUZA FRANCO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296711/1) ROSIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296848/1) ROSILEIDE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343032/2020

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 344423/2020

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296664/1) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296987/1) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (296938/1) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (296715/1) ROSINETH DA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343034/2020

Nome: (117766/6) ROZANI MARI SARTOR HUFF  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (114250/6) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (127761/6) SANDRA CRISTINA GRANDIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343032/2020

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281038/2) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281083/2) SANDRA MARA ZURAWSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296570/1) SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280985/2) SANDRA RODRIGUES FARIAS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (247862/11) SARA MARIA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281388/2) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 343036/2020

Nome: (289226/2) SILVANA STOLFO SMANIOTTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281786/2) SIMEIA SALES FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (281762/2) SIMONE APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343034/2020

Nome: (297190/1) SIMONE BERENICE FABRICIO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020

Nome: (280062/2) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343034/2020

Nome: (280996/2) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (128771/3) SIRLEI ROSELI ROSE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (297023/1) SIRLEI SCOLARE AGNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292630/1) SOLANGE DIANA KROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020

Nome: (292784/1) SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343032/2020

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (281116/2) SONIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020

Nome: (296663/1) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
 Nome: (296794/2) SULMA BRITES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (296557/1) SUSI CRISTINA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343034/2020  
 Nome: (282223/2) TAINARA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 343034/2020  
 Nome: (282220/2) TAMIREZ FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343032/2020  
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 344423/2020  
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343034/2020  
 Nome: (296806/1) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (285682/2) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
 Nome: (292627/1) TEREZINHA D'AVILA COREZ MACHADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (281843/3) THAYZE DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (285673/2) VALDIR CARLOS ZATTERA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 352352/2020  
 Nome: (292606/1) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
 Nome: (292889/1) VALERIA MARTINS FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 352352/2020  
 Nome: (292887/1) VALERIA MENEGHELLI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (281093/2) VANDA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (281091/2) VANESSA DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (296693/1) VANI DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (87501/3) VANIA BANFI DE QUADROS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (281078/2) VIVIANE SILVA PIRES BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 343034/2020  
 Nome: (289001/2) VIVIANI PREHL RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 343036/2020  
 Nome: (127762/6) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08280/2020 DE: 25/11/2020  
 Processo N°: 446137/2020  
 Contratado: (296953/1) CHARLINE ANDRADE  
 CPF: 968.728.291-68  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 Em: 18/11/2020

CONTRATO/SES/08281/2020 DE: 25/11/2020  
 Processo N°: 446606/2020  
 Contratado: (299681/1) RAPHAEL PAVANELLI DO COUTO  
 CPF: 038.488.731-76  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 Em: 18/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08282/2020 DE: 25/11/2020  
 Processo Nº: 138555/2020  
 Contratado: (301181/1) MAYARA CHRISTIE AIRES LEITE  
 CPF: 043.805.351-69  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: T C. ENFERMAGEM  
 Carga Hor ria: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2020 At 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiab -MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secret rio de Estado de Sa de

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01226/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secret rio de Estado de Sa de no uso de suas atribui es que lhes s o conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (297193/1) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 At  01/08/2020

Processo N.: 362209/2020  
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Fun o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198439) COORD. DE ENF. CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 03/07/2020 At  03/07/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280891/2) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280891/2) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (280831/3) ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (282083/2) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (280832/3) ANFILOFIA SILVA SOUZA  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 22/08/2020 At  22/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 09/07/2020 At  09/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 11/08/2020 At  11/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 16/07/2020 At  16/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 At  01/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (297194/1) CLAUDIANE ESTEVAM MENDES  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 03/08/2020 At  03/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (299696/1) DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (299696/1) DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280757/2) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 21/07/2020 At  21/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280757/2) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (111819/4) ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 09/08/2020 At  09/08/2020

Processo N.: 362209/2020  
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Fun o: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (137619/4) EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 At  01/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (281256/3) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA  
 Cargo/Fun o: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280787/2) GENIVALDO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/07/2020 At  02/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280787/2) GENIVALDO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 At  01/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280793/2) GERALDO GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280793/2) GERALDO GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280790/2) GILSON GOMES BRITO  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 At  01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280790/2) GILSON GOMES BRITO  
 Cargo/Fun o: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 At  02/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (281924/2) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 06/07/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (281924/2) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (281273/2) JACILDO LEITE RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (281273/2) JACILDO LEITE RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 417618/2020

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 12/07/2020 Até 12/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (299701/1) JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280765/2) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (280765/2) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (103813/3) JOSE RONALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (103813/3) JOSE RONALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (218276/8) JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (300240/1) KARINA AMARAL GOMES SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (298961/1) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (130090/12) LAUDAIR AUGUSTINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280782/2) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (280782/2) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (290442/1) LEONETE GONCALVES MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (290442/2) LEONETE GONCALVES MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 07/07/2020 Até 07/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (290442/2) LEONETE GONCALVES MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 35892/2019

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 10/12/2018 Até 10/12/2018

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280473/2) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (280473/2) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (111800/5) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (282078/2) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (282078/2) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 28/08/2020 Até 28/08/2020

Processo N.: 35892/2019

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/12/2018 Até 01/12/2018

Processo N.: 338241/2020

Nome: (280504/3) MARCIA SCAFF DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (282074/2) MARIA SELMA PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (282074/2) MARIA SELMA PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 18/07/2020 Até 18/07/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (281737/3) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (256394/5) MEIRE OLIVEIRA APONTE  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 12/08/2020 Até 12/08/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (290407/2) MICHELE CRISTINA GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (281834/2) MIGUEL DE CAMPOS LORCA GARMES JUNIOR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (282080/2) MONICA CORREIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/07/2020 Até 03/07/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (282144/2) OCTAVIO SANTANNA FILHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (281833/2) RAIMUNDO CASTRO PENHA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (281833/2) RAIMUNDO CASTRO PENHA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280781/2) RODRIGO ROSALIO DE PAULA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 20/07/2020 Até 20/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (280781/2) RODRIGO ROSALIO DE PAULA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 08/08/2020 Até 08/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280777/2) ROSANI VETTORAZI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (290438/2) ROSELI PEREIRA SALVADOR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 13/08/2020 Até 13/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (140830/8) ROSILENE DE SOUZA FRANCA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (140830/8) ROSILENE DE SOUZA FRANCA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 17/07/2020 Até 17/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 338241/2020

Nome: (282241/3) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (280868/2) SUELI MARIA BATISTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (280868/2) SUELI MARIA BATISTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (284861/2) SUELLEN CAROLINE FERREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 04/07/2020 Até 04/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 316357/2020

Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020

Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 362209/2020

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 14/07/2020 Até 14/07/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280771/2) TEREZINHA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280771/2) TEREZINHA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 08/08/2020 Até 08/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (297086/1) THULIO SANTOS MOTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (220659/5) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (220659/5) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (281286/2) VANEIDA SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 21/07/2020 Até 21/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (281286/2) VANEIDA SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 338241/2020  
 Nome: (298630/1) VANESSA ACCACIO GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 316357/2020  
 Nome: (280424/2) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 02/07/2020 Até 02/07/2020

Processo N.: 338237/2020  
 Nome: (280424/2) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01227/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 08/07/2020 Até16/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 20/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA  
 A Partir de: 25/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 26/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (93189/1) MILTON GOMES ALDAVE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196711) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 08/10/2020 Até06/12/2020

Processo N.:  
 Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 25/10/2020 Até18/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154660) COORD. DE FORM. TECNICA EM SAUDE  
 A Partir de: 30/09/2020 Até14/10/2020

Processo N.:  
 Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01228/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/09/2020 Até02/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE  
 A Partir de: 13/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/06/2020 Até12/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01229/2020 DE:  
 25/11/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 354850/2020  
 Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
 A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01230/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 426585/2020  
Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2009 Ate 04/05/2014  
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01231/2020  
25/11/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 423315/2020  
Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS  
Quinquênio: 19/01/2015 Até 18/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 353471/2020  
Nome: (111650/1) FABIANO ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 16/01/2009 Até 15/01/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00295/2020  
25/11/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (142032/12) KATIANI FERNANDA DA SILVA MATTOS ANTUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 11/05/2020 Até21/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00005/2020  
25/11/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 920/2020  
Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO  
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00049/2020  
25/11/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
A Partir de: 03/10/2020 Até01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00417/2020  
25/11/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 441554/2020  
Nome: (252706/1) GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019  
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.: C.I 091/2020  
Nome: (249655/1) JOSEANE ROBISTEIN SCHUMAHER  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/10/2018  
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

Processo N.: C.I 021/2020  
Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
A Partir de: 17/12/2020 Até15/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00484/2020  
25/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155349) 22°TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/10/2020 Até25/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00485/2020  
25/11/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 30/09/2020 Até28/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/SINFRA  
Processo Administrativo nº 513722- SIAG nº 0513722**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 024/2020/SINFRA/MT de 07/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27688 de 10/02/2020, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 17/2020/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada fornecimento de ativos de rede computacional e serviços de configuração e repasse tecnológico dos mesmo para atender a demanda da (COTI/SUAD/SAAS) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT, fica **SUSPENSO** para adequações do Termo de Referência. Dúvidas/Esclarecimentos: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)/E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial  
Portaria 24/2020/SINFRA/MT  
\*Original assinado

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO ME/EPP**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 006/2020

**Processo n. 172201/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, dos serviços de demolição manual e mecânica, remoção de entulhos, limpeza e vegetação, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, na limpeza e demolição do Largo do Rosário, localizada na Avenida Coronel Escolástico - Município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que por motivo de ser declarada deserta a sessão pública ocorrida no dia 19/11/2020, tendo em vista a ausência de interessados em apresentar propostas para o referido objeto, fica reagendada a entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no edital e seus anexos, devendo ser entregues à Comissão de Licitação, na sessão pública do dia 17/12/2020, às 09h10min (horário local). Para efeito de cadastramento aqueles que tiverem interesse no cadastro prévio, deverão apresentar os documentos solicitados no edital até o terceiro dia útil que anteceder a data do recebimento dos envelopes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 005/2020**

**Processo n. 315050/2020 - OBJETO:** Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de restauração, sinalização viária e drenagem superficial nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracananzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e

Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17. Comunica a todos os interessados que por motivo de ser declarada deserta a sessão pública ocorrida no dia 19/11/2020, tendo em vista a ausência de interessados em apresentar propostas para o referido objeto, fica reagendada a entrega dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no edital e seus anexos, devendo ser entregues à Comissão de Licitação, na sessão pública do dia 17/12/2020, às 14h10min (horário local). Para efeito de cadastramento aqueles que tiverem interesse no cadastro prévio, deverão apresentar os documentos solicitados no edital até o terceiro dia útil que anteceder a data do recebimento dos envelopes. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDCI ELETRÔNICO - EDITAL nº. 015/2020 - UASG 926627**

**Processo n. : 139835/2020 - OBJETO:** Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de implantação e melhoria viária do Contorno Norte de Cuiabá - Várzea Grande, incluindo a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Arte Especiais, na rodovia BR-163/MT, numa extensão de 21,50 Km **Lote:** ÚNICO. Edital: 25/11/2020 á partir das 14h00 pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Comissão Permanente de Licitação, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Entrega das propostas:** a partir de 25/11/2020 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 14/01/2021 às 10h00 (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Portal Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 029/2020**

**Processo n.417149/2020 - OBJETO:** Contratação de serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental. O Edital será disponibilizado no dia 25/11/2020, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **12/01/2021, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkl-Vwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SESP****PROCESSO 269362/2020 E SIAG Nº 0269362**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de bens de consumo de laboratório (ponteiras, reagentes, tubo de ensaio, vidrarias, etc), para atender a demanda da POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
02	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP	55.956.510.0001-29	R\$ 15.086,00
05	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP	55.956.510.0001-29	R\$ 4.893,00
07	JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUIMICOS LTDA - ME	23.239.321.0001-49	R\$ 11.500,00

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 01, 06, 09, 15 e 16; DESERTOS OS LOTES 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.479,00. (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020/SESP****PROCESSO 306070/2020 E SIAG Nº 0306070**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes - ar condicionado, bebedouro, micro-ondas, fogão dentre outros - para atender a demanda da PJC-MT:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.	36.850.598.0001-55	R\$ 488.985,50
02	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.	20.299.623.0002-03	R\$ 182.998,84
03	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	36.850.598.0001-55	R\$ 28.487,00
05	OLMI COMERCIO E INFORMATICA	36.656.877.0001-82	R\$ 28.369,71

DECLARO FRACASSADO O LOTE 04; ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE 728.841,15. (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020/SESP****PROCESSO 304326/2020 E SIAG Nº 0304326**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes - mobiliários e eletrodomésticos e equipamento de TI - para Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.	36.850.598/0001-55	R\$ 1.399,98
03	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA.	36.850.598/0001-55	R\$ 7.320,00
05	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	26.783.910/0001-81	R\$ 18.578,00
07	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.	05.870.717/0001-08	R\$ 3.490,00
08	OLMI COMÉRCIO E INFORMÁTICA.	36.656.877/0001-82	R\$ 22.000,00
11	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.	05.870.717/0001-08	R\$ 3.588,00

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 02, 04, 06, 09 E 10 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.375,98. (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/SESP****PROCESSO: 348240/2020 E SIAG 0348240**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de TI (hard disk, notebook, computadores, desktop, processadores, mouse, teclado, caixa de cabo UTP, conectores de rede, placas de rede e de vídeo, placa mãe, fonte ATX, filtro de linha e outros), para reestruturar a infraestrutura de TI da SESP e suas Unidades:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 25/11/2020 a 06/12/2020, período integral, e no dia 07/12/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

**2º AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020/  
SESP-MT**

**PROCESSO: 14509/2020 E SIAG 1450900**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER**, para adequação do Edital, a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2020/SESP-MT, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de veículos automotores, inclusive motocicletas e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A sessão de abertura seria realizada no dia 27/11/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**SFTASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SETASC**

**PROCESSO Nº 196687/2020**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, torna público aos interessados a reabertura do pregão nº 009/2020, que tem como objeto o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da SETASC e suas unidades descentralizadas, compreendendo: alimentação preparada, coffee break e lanches, locação de auditórios e salas de apoio, locação de equipamentos de audiovisual e sonorização, hospedagem, locação de mesas, cadeiras, toalhas de mesas, tendas materiais de consumo, materiais gráficos, prestação de serviços de monitoramento infantil, intérprete e cerimonialista e locação de veículos sendo van, micro-ônibus e ônibus e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas.** Ressalta-se que, em virtude da exclusão do lote 6, alteração de datas para entrega de alguns itens e demais alterações que se fizeram necessárias, foi disponibilizado novo Edital com as correções, sendo necessário o download do mesmo para conhecimento. Eventuais propostas que haviam sido enviadas ao sistema, deverão ser reenviadas.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 26/11/2020 a 09/12/2020, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 09/12/2020 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 26/11/2020 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões.

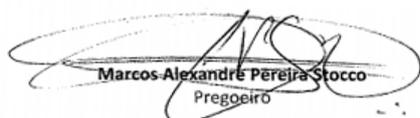
**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;  
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

  
Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SEDEC**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **10/12/2020 às 14h30min (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de carroceria nova para caminhão, tipo baú, carga fechada, bem como prestação de serviços de manutenção de plataforma elevatória de cargas, do mesmo caminhão, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 009/2020/SEDEC e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias **26/11/2020 a 10/12/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**10/12/2020**), quando o horário máximo de aceitação será até as **14h15min** (horário local de Cuiabá). **INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **10/12/2020 às 14h30min** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 14h30min** (horários de Cuiabá-MT), através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);

**INFORMAÇÕES:** [licitacao@sedec.mt.gov.br](mailto:licitacao@sedec.mt.gov.br); Edital no site: [www.sedec.mt.gov.br/publicacoes](http://www.sedec.mt.gov.br/publicacoes); telefone: (0\*\*65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SEDEC-MT

Hoguicherli de Souza Pinho

Coordenadora de Aquisições e Contratos - SEDEC  
(original assinada)

**SFS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.021/2020**

**Processo n. 028195/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, DECLARA: **ADJUDICADO** os Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 66, 68, 69, 71, 72 e 73, **FRACASSADO** os itens: 14 e 62, e **DESERTOS** os Itens: 03, 05, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 31, 33, 34, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 59, 60, 63, 65, 67 e 70, conforme o resultado final da licitação, e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. **021/2020, Processo n. 028195/2020**, cujo objeto é **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender por demandas judiciais pacientes iniciais e de continuidade"**.

\* Republicado o Termo de Homologação por ter saído com a ausência da discriminação dos itens: 26, 27, 28,29, 38, 44, 54, 55, 56, 64, 66. Aviso publicado no DOE/MT nº. 27.830, pagina 20, do dia 04 de setembro de 2020. Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado nos Autos)

**SFAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2020/SEAF/MT**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 07/2020/SEAF

**PROCESSO:** Nº. 136533/2020/SEAF.

**PREGÃO:** Nº 007/2020/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada no Av. Jornalista Archimedes Pereira Lima, Nº 1000, Jardim Itália, CEP: 78060-746, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136533/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ	01.016.616/0001-13
ENDEREÇO	AVENIDA DA FEB N 2255 CEP 78.115-806 bairro PONTE NOVA, VARZEA GRANDE, MATO GROSSO.
REPRESENTANTE:	Nome: ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO CPF: 837942474-34 RG: 1344276/SSP-RN
CONTATO	(65) 33884447 / E-mail: erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br
EMPRESA	TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ	59.104.760/0005-15
ENDEREÇO	Av. Com. Ismael Chaves, 3000, Distrito Industrial, Guaíba, RS, CEP: 92500-000
REPRESENTANTE:	Nome: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA CPF: 252.390.268-07 RG: 24.625.411-7 SSP/SP
CONTATO	(11) 4390-4165/ E-mail: : pmesquita@toyota.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço do item abaixo relacionado, no respectivo LOTE, para futura e eventual de aquisição de VEÍCULOS TIPO PICK-UP, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES DE 2 (DOIS LUGARES), 02 (DUAS) PORTAS, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA), POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS ASBS COM EBD, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, RODAS ARO 14", AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA, PROTETOR DE CAÇAMBA, GRADE PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, VEÍCULO NA COR BRANCA, COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UN	50	FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CS 2P	R\$ 71.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.559.000,00 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS ).					

LOTE 02	TOYOTA DO BRASIL LTDA
---------	-----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VEÍCULO CATEGORIA PICK-UP, MONTADA SOBRE CHASSI, ZERO QUILOMETRO, ANO/ MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE SIMPLES, COM 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 (DOIS) LUGARES, BANCOS DIANTEIROS INDIVIDUAIS, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (BRANCO OU PRATA), DIESEL, PNEUS E RODAS ARO 16" OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 140 CV, COM TORQUE MÍNIMO DE 34 KGFM, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 900 KG, COM PROTETOR DE CÂRTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA TIPO MARÍTIMA E JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DO PISO DA CABINE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. UNIDADE	UN	20	Marca Toyota / Modelo Hilux Cabine Simples 4x4 Diesel	R\$ 175.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.510.000,00 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS ).					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.069.000,00 (SETE MILHÕES E SESENTA E NOVE MIL REAIS ).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo

característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2020.

**“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020/SEAF/MT”**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 019/2020 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização, para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio de inscrição no curso “Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Conteúdo Atualizado com impactos da Covid 19”, on-line / ao vivo**, direta e exclusiva com a empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 22.965.437/0001-00**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **Processo 398045/2020.**

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2020.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 - UNEMAT e AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ/MF sob o nº 22.965.437/0001-00.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização, para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio de inscrição no curso “Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Conteúdo Atualizado com impactos da Covid 19”, on-line / ao vivo.**

VALOR: **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).**

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 398045/2020.**

Cáceres/MT; 24 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 0031/2020 - UNEMAT****Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo****Portaria: Nº. 021/2020 - UNEMAT****Processo: Nº. 205585/2020**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001, Lote 002 ME/EPP e Lote 003 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº. 0031/2020 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 205585/2020**, o qual tem por objeto a **Aquisição de material permanente (computadores e notebook) para atender a demanda dos "Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na UNEMAT"**, execução do convênio nº 01/11/0158/00 - FINEP, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 24 de novembro de 2020.

*Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin*  
*Magnífico Reitor*

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 537/2020/GP/DETRAN/MT de 04 de novembro de 2020, com publicação no Diário Oficial em 05 de novembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 17/2020/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de televisores para atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 25/11/2020 até às 08h00min do dia 07/12/2020 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/12/2020 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaгуás, nº 1000, Res. Paiaгуás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Pregoeiro  
DETRAN/MT

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT  
UNIDO**  
para  
superar



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 107/2020-MP/PJG. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 09 de DEZEMBRO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**Milton do Prado Gunthen Junior**

Gerente de Licitações

Ato nº 597/2020-PGJ, DOE/MT de 01.10.2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 108/2020-MP/PJG. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 09 de DEZEMBRO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACESSO REMOTO MULTIPLATAFORMA VIA INTERNET, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO MPMT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**Milton do Prado Gunthen Junior**

Gerente de Licitações

Ato nº 597/2020-PGJ, DOE/MT de 01.10.2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0001665/2020-91. **Espécie:** Contrato nº 99/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ/MF 28.224.321/0001-99. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENOMINADOS USCA (UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA), PARA O SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA ENTRE A REDE DA CONCESSIONÁRIA E, OS GRUPOS GERADORES DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE MT. **Valor:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549.0600, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100 - 300 - 240 - 640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Victor Ricardo de Oliveira - Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0005692/2020-02. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ pelo nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 97/2019; que tem por objeto a contratação de seguro total para os veículos ativos da frota oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza, incêndio, furto/roubo e assistência 24. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência em por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Eduardo Pinto de Souza - Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004280/2019-08. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF 10.388.952/0001-88. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2020, cujo objeto é o fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, com instalação, configuração e suporte técnico nas comarcas do interior, pertencentes ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por interesse e necessidade da administração pública. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marília de Cesaro Schwantes- Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004280/2019-08. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA., CNPJ/MF 07.017.934/0001-85. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2020, cujo objeto é o fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, com instalação, configuração e suporte técnico nas comarcas do interior, pertencentes ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por interesse e necessidade da administração pública. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rogério Claudionor Mendes- Representante da empresa contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006077/2020-83. **Espécie:** Termo de Doação nº 09/2020. **Doador:** INSTITUTO AÇÃO VERDE, CNPJ/MF nº 09.115.652/0001-46. **Donatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Objeto:** Doação de bens móveis, relacionados conforme descrito nas notas fiscais eletrônicas que acompanham o Termo. **Valor:** R\$ 161.051,45 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Adilson Valera Ruiz - Presidente do IAV.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 45/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Hélio Udson Oliveira Ramos** para substituir a Diretora-Geral **Soraya Mota Queiroz Salvador** na sua função de Ordenadora de Despesa do FUNJUS, a atribuição de assinar contratos, apostilamentos, termos aditivos, convênios e termos de cooperações técnica, no período de **07-12-2020 a 05-01-2021**, sem prejuízo de suas funções.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2020.

Republicado por ter saído incorreto no D. O. n. 27.881 de 19.11.2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

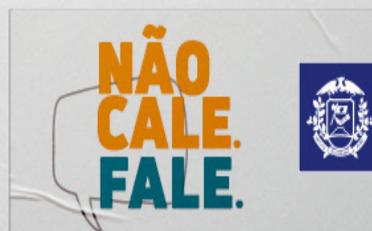


- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 01205/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Portaria nº156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** o Defensor Público Antônio Góes de Araújo, que atua perante a Defensoria Única de São José dos Quatro Marcos/MT, estará em gozo de férias durante o período de 09.12.2020 a 18.12.2020;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público Antônio Góes de Araújo atua sozinho na Comarca, e não possui substituto(a) natural;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em substituição ao membro titular, pelo período de 09.12.2020 a 18.12.2020, para que eventuais interessados, que ainda não acumulam funções, possam se manifestar no prazo de 3 dias úteis, conforme abaixo:

Órgão de Atuação	Atribuição
DEFENSORIA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico [segunda-subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segunda-subdefensoria@dp.mt.gov.br) indicação de qual atribuição, ou atribuições, pretendem atuar, indicando a ordem de preferência, se for o caso.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01207/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. II, III e IV;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº11501/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público e a Defensora Pública abaixo relacionados para responderem pelas atribuições da 1ª e 2ª Defensorias de Campo Verde/MT, pelo período de 11/01/2021 a 22/01/2021, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, §2º, 5º, inciso II, III e IV e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Órgão de Atuação	Defensor Público
1ª Defensoria de Campo Verde/MT	Willian Felipe Camargo Zuqueti
2ª Defensoria de Campo Verde/MT	Paula Ferreira Fernandes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 11.01.2021, e terá validade até a data de 22.01.2021.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01208/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, matrícula 101003824, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002621/2020.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, matrícula 101003824, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30/11/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002620/2020.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Fábio César Guimarães Neto, matrícula 100019, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14/12/2020 a 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002619/2020.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Fábio César Guimarães Neto, matrícula 100019, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09/12/2020 a 11/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002618/2020.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 20/01/2021, referente aos períodos aquisitivos 2002/2003 e 2014/2015, conforme procedimento nº002616/2020.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, matrícula 100170, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01/12/2020 a 18/12/2020, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº002598/2020. Informo ainda que o Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, atuará como substituto, assim como irá acumular o exercício pleno das funções do substituído.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 22/01/2021, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº002261/2020.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01209/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Welliton Gomes Rocha Lima, matrícula 101090, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03/12/2020 a 04/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002633/2020.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16/12/2020 a 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002632/2020.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

23/02/2021 a 26/02/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002630/2020.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia

22/02/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002629/2020.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia

19/02/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002628/2020.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Sandra Karolina Martinez, matrícula 101003840, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia

07/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002627/2020.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Sandra Karolina Martinez, matrícula 101003840, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

09/12/2020 a 11/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002626/2020.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Luciana Venâncio da Silva Maruyama, matrícula 100599, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14/12/2020 a 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002623/2020.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público Gabriel Viana Marques, matrícula 101003593, usufruto de 20(vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 26/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº002622/2020.

**Art. 10 CONCEDER** a Servidora Pública Nery Lúcia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

23/11/2020 a 27/11/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002617/2020.

**Art. 11 CONCEDER** ao Servidor Público Luiz Felipe Barrinuevo, matrícula 101072, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15/12/2020 a 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002609/2020.

**Art. 12 CONCEDER** a Servidora Pública Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

14/12/2020 a 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002608/2020.

**Art. 13 CONCEDER** a Servidora Pública Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

07/12/2020 a 11/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002607/2020.

**Art. 14 CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002606/2020.

**Art. 15 CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002605/2020.

**Art. 16 CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia

01/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002604/2020.

**Art. 17 CONCEDER** a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

18/01/2021 a 20/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002602/2020.

**Art. 18 CONCEDER** a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002601/2020.

**Art. 19 CONCEDER** a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002600/2020.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 3738/2020, o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2020, o qual tem por objeto a para futura e eventual aquisição de **eletrodomésticos (fogão, refrigerador tipo frigobar, micro-ondas e geladeira duplex)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Capital, Várzea Grande e no interior (núcleos), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	QTD	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO		RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS, TIPO DE FOGÃO: PISO COM PÉS ALTOS, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, QUEIMADORES EM ALUMÍNIO FORJADO, CHAMA SIMPLES, FORNO AUTOLIMPANTE COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.	30	ERICA FÁTIMA GENTIL MODELO: ATLAS/ FASTCOOK 48	R\$ 604,41	R\$ 18.132,30	R\$ 599,01	R\$17.970,30	R\$ 162,00

2	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE PARA 32 LITROS, FUNÇÕES: AUTO REAQUECIMENTO, DESCONGELAMENTO, TECLA AJUSTE, TECLA MANTER AQUECIDO, TECLA PIPOCA, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, POTENCIA DO MICRO-ONDAS 900W TENSÃO: 127/220V	30	ERICA FÁTIMA GENTIL MODELO: PANASONIC/ST654	R\$ 681,98	R\$ 20.459,40	R\$ 681,98	R\$ 20.459,40	R\$ -
3	GELADEIRA DUPLEX, REFRIGERADOR COM DUAS PORTAS, FREEZER E REFRIGERADOR, REFRIGERADOR COM 3 PRATELEIRAS, TIPO REMOVÍVEL, GAVETAS TRANSPARENTES, FREEZER COM DEGELO AUTOMÁTICO, TENSÃO: 110/220V.	30	ERICA FÁTIMA GENTIL MODELO: ELECTROLUX/DC35A	R\$ 1.893,17	R\$ 56.795,10	R\$ 1.892,01	R\$ 56.760,30	R\$ 34,80
4	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADA DE 120 (CENTO E VINTE) LITROS; PORTA REVERSÍVEL, PERMITINDO A ABERTURA TANTO PARA A ESQUERDA QUANTO PARA A DIREITA; COMPOSTO DE CONGELADOR, APARADOR DE GELO, CESTO.	30	ERICA FÁTIMA GENTIL MODELO: MIDEA/MRC12B	R\$ 910,85	R\$ 27.325,50	R\$ 899,01	R\$ 26.970,30	R\$ 355,20

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 122.712,30  
 VALOR TOTAL ADJUDICADO - R\$ 122.160,30  
 ECONOMIA - R\$ 552,00

Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
 Ordenador de Despesas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Consignatário:** ERICA DE FATIMA GENTIL.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (fogão, refrigerador tipo frigobar, micro-ondas e geladeira duplex), para atender as necessidades da defensoria pública do Estado de Mato Grosso, Capital, Várzea Grande e no Interior.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3738/2020.

**Valor Total:** R\$ 122.160,30 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta reais e trinta centavos)

**Data de Assinatura:** 24/11/2020.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa Erica de Fatima Gentil - Representante legal: Erica de Fatima Gentil Ioris.

**PORTARIA Nº 01211/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº12030/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Público que atuam na Assessoria Jurídica Sistêmica da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ASSESSORIA JURÍDICA SISTÊMICA
De 21, 22 e 23/12/2020	Evaldo Duarte de Barros Sobrinho
De 28, 29 e 30/12/2020	Alan Oliver de Almeida Soliz
De 04, 05 e 06/01/2021	Bruna Rondon Bertholdo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
 (original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020/DP/MT****Processo nº:11845/2020****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PÓSGRADUAÇÃO LTDA**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a realização de "Pós-Graduação lato sensu em Inteligência Estratégica de Estado", para a capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores, sendo eles indicados pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Unidade de Inteligência e Segurança Institucional, cuja programação prevê a ministração de 8 temas, que será realizado nesta capital no período de até 12 meses, carga horária total de 400 horas/aula.**Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação da inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Estado.**Data da assinatura:**24/11/2020**Cláusula Quinta- Do preço, Quantidades e reajustes:** O valor total do presente contrato é de R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1**Elemento de despesa:** 39**Dispensa de Licitação nº 007/2020****Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Márcio Roberto Brianti**Fiscais do Contrato 038/2020****Portaria 1197/2020****Fiscal Titular:** Gabriel Mendes de Sá Menezes**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

Portaria nº 01174/2020/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Origem:** Processo nº 1291/2019**Indicação de Fiscais de Termo de Cooperação nº 067/2020:****Fiscal Titular designado:** Fabiana Lobo Pereira Leite - Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.**Fiscal Substituto designado:** Monádia Escobar Alencar - Coordenadora de Gestão de Convênios e Parcerias.**Objeto:** Aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do REGIME FECHADO em cumprimento de pena no Centro de Detenção, propiciando postos de trabalho remunerados, para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da Defensoria Pública. O trabalho de recuperando não estará sujeito ao regime das Consolidação das Leis de Trabalho, a teor do que dispõe o § 2º do artigo 28 da Lei 7.210/84.**Cooperada:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Cooperante:** Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance, intermediada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, representada pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

(original assinado)

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 01175/2020/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Origem:** Processo nº 1291/2019**Indicação de Fiscais de Termo de Cooperação nº 0069/2020:****Fiscal Titular designado:** Fabiana Lobo Pereira Leite - Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.**Fiscal Substituto designado:** Monádia Escobar Alencar - Coordenadora de Gestão de Convênios e Parcerias.**Objeto:** Aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME SEMIABERTO para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando. O trabalho de recuperando não estará sujeito ao regime das Consolidação das Leis de Trabalho, a teor do que dispõe o § 2º do artigo 28 da Lei 7.210/84.**Cooperada:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Cooperante:** Estado de Mato Grosso por meio da Fundação Nova Chance intermediada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública representada pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.**Fundamento Legal:** Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

(original assinado)

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT  
UNIDO**  
para  
superar

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192/2020, de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS HOSPITALARES PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/ lote(s) a seguir: LOTE 10, 12, 15, 16, 23, 24 e 27 - TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com o valor total de R\$ 210.200,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais); LOTE 1, 2, 3, 8, 13, 14 e 28 - MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80, com o valor total de R\$ 32.953,10 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos); LOTE 5, 6 e 19 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, com o valor total de R\$ 98.070,00 (noventa e oito mil e setenta reais); LOTE 17 e 25 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais); LOTE 18, 26 e 29 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.711/0001-81, com o valor total de R\$ 230.359,20 (duzentos e trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); LOTE 4 - DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.326.495/0001-06, com o valor total de R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais); LOTE 21 - NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.267/0001-60, com o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); LOTE 7 e 20 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, com o valor total de R\$ 99.390,00 (noventa e nove mil trezentos e noventa reais); LOTE 9 - GRAFICA DO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.414/0001-26, com o valor total de R\$ 5.374,75 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 09 de novembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através da Portaria 11.873/2020, vem através deste divulgar o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujas razões foram improvidas. Por outro lado, informamos que a empresa RAAF ENGENHARIA LTDA foi declarada inabilitada por não ter atendido a exigência prevista no item 6.4.1. do edital. A comissão informa ainda aos interessados que a íntegra do julgamento de recurso e contrarrazões encontram-se acostado aos autos do processo licitatório acima epigrafado na sala da comissão permanente de licitação situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro CEP: 78.325-000, Município de Aripuanã/MT de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <https://www.aripuanã.mt.gov.br/>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Informa ainda que no dia 30/11/2020 às 10h30min, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura da proposta de preço ofertada pela empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ficando assim todos interessados desde já convocados. Aripuanã-MT, 24 de novembro de 2020.

**Tamara Piran da Silva**, Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Processo Administrativo nº 2636/2020. Tomada de Preço nº 20/2020. Causa da Notificação:** Contrato não assinado no prazo do Edital. **Fundamento Legal:** ART. 64 da Lei nº 8.666/93 e item 14.1.1 do Edital. **NOTIFICANTE:** Município de Campinópolis - MT, com sede à Av. Benedito José Lourenço, 2170 - Setor União, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Gilberto Francisco Ribeiro de Paula, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal. **NOTIFICADA:** Interior Construtora Eireli, CNPJ 28.201.527/0001-01, estabelecida na Rua 2, s/n, Qd. 13 Lt. 12-a, Setor Residencial Arantes - CEP 74.640-000, em Taquaral de Goiás - GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) seu(sua) procurador **Claudio Fonseca de Brito**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4759755 SSP/GOM inscrito no CPF/MF sob o nº 011.726.431-80, residente e domiciliado na Av. 85 nº 186 apto. 26, Setor Sul, em Goiânia - GO. Em observância ao Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e item 14.1.1 do Edital o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR À EMPRESA EM EPÍGRAFE, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA**, para que proceda no prazo máximo de 10 dias a assinatura do Contrato Administrativo nº 78/220, o qual já fora encaminhado, que também acompanha esta notificação. Podendo o prazo ser utilizado para o contraditório e a ampla defesa por parte da empresa ora notificada, **a encerrar-se as 18h00min de 03 de dezembro de 2020**. Campinópolis - MT, 24 de setembro de 2020.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - Presidente da CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação de sala para implantação de um laboratório de análise de água no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.169.530/0001-99, com valor total de R\$ 75.984,32.

Colider/MT, 24 de novembro de 2020.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
**Presidente da CPL**

**Publique-se****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider-MT. CONTRATADA: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** Instrumento Vinculante: Chamamento Público nº 005/2019. Objeto: Prestação de serviços bancários através de Convênio de Arrecadação/Recolhimento de Tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a "Cláusula Quinta - Da Vigência", o prazo de 134 (cento e trinta e quatro dias) dias, terminando a o prazo de vigência do contrato original em 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 17/08/2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider-MT. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** Instrumento Vinculante: Chamamento Público nº 005/2019. Objeto: Prestação de serviços bancários através de Convênio de Arrecadação/Recolhimento de Tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentada a "Cláusula Quinta - Da Vigência", o prazo de 134 (cento e trinta e quatro dias) dias, terminando a o prazo de vigência do contrato original em 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 17/08/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 07 de dezembro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de cascalho para serem utilizadas na execução de base e sub-base de obras de pavimentação asfáltica e para a recuperação de ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Site a Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações)

Colider/MT, 24 de novembro de 2020.

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO PREGÃO PRESENCIAL 100-2020  
PROCESSO 169-2020

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 13.465.309/0001-67, Autoriza o Senhor Sidmar Correa Tomaz CPF: 025.856.281-16 Residente e Domiciliado na Avenida 07 de Setembro, Bairro Centro, S/N, no Distrito de Nova União, Município de Cotriguaçu, UF-MT, através do Contrato nº 077/2020 Celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade Pregão Presencial 100-2020 Processo 169-2020 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CULTURA DO CACAU, PARA ACOMPANHAMENTOS NAS PROPRIEDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COTRIGUAÇU, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 0191/2020-SEAF/MT". A dar início aos Serviços da Obra do Objeto do Contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e contrato assinado entre as partes.

Jair Klasner  
Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2020**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 05.945.825/0021-46, no valor global de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais) e LUCIMAR OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ: 06.127.030/0001-40, no valor global de R\$ 18.619,50 (dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - água mineral e gás de cozinha conforme resultado do Pregão SRP 017/2020, destinado a atender a demanda das Secretarias deste município. Dom Aquino-MT, 24 de novembro de 2020.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2020**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL, CNPJ: 03.939.469/0010-70, no valor global de R\$ 122.072,00 (cento e vinte e dois mil e setenta e dois reais), JMM COMERCIO DE MASSAS LTDA ME, CNPJ: 06.090.834/0001-11, no valor global de R\$ 64.425,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), futura e eventual aquisição de materiais de consumo - pães e leites conforme resultado do Pregão SRP 018/2020, destinado a atender a demanda das Secretarias deste município. Dom Aquino-MT, 24 de novembro de 2020.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019/2020**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR as Empresas: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA - COMAJUL, CNPJ: 03.939.469/0010-70, no valor global de R\$ 11.863,50 (Onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), SOMA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.877.656/0001-80, no valor global de R\$ 39.756,70 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.200.096/0001-41, no valor global de R\$ 53.046,15 (cinquenta e três

mil, quarenta e seis reais e quinze centavos), MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 33.955.893/0001-88, no valor global de R\$ 14.831,71 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, CNPJ: 10.226.940/0001-57, no valor global de R\$ 57.355,18 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), L BARRETO KATAYAMA EIRELI, CNPJ: 10.448.9020001-49, no valor global de R\$ 71.085,07 (setenta e um mil, oitenta e cinco reais e sete centavos) e a empresa J. SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME, CNPJ: 14.437.315.0001-05, no valor global de R\$ 14.966,80 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - produtos de higiene e limpeza e fraldas descartáveis conforme resultado do Pregão SRP 019/2020, destinado a atender a demanda das Secretarias deste município. Dom Aquino-MT, 24 de novembro de 2020.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA.** Prefeito Municipal**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020****Processo Administrativo n.º 101/2020****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020****ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 DA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela Portaria Municipal nº 196, de 01 de junho de 2020, torna público aos interessados que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e a competente autorização do Senhor Prefeito Municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 023/2020 - Pregão Presencial n.º 020/2020 - **ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-MT. EMPRESA FORNECEDORA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.936.958/0001-04, estabelecida na Avenida Blumenau, nº 2385, Andar 1, Sala 104, Bairro Bela Vista, cidade de Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, com seguinte objeto: "**Registro de Preços Para e Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análise de Dados Através de Técnica de Business Intelligence Disponibilizando Dashboard para Acesso Via Web e Relatórios Para a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças do Município de Ipiranga do Norte-MT**". Ipiranga do Norte - MT, 25 de Novembro de 2020. **ADISONIR SCHNEIDERS DE PAULA** - Presidente da CPL.

**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 196/2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações nos item 5.1, item 6.2, IV - CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS e na planilha de Composição de Custos Unitários, do edital de Tomada de Preços n.º 010/2020, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de um Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea no Município de Ipiranga do Norte/MT**", tendo em vista que houve alteração na formulação das propostas, conforme determina o artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, a data de abertura do certame passa a ser no **dia 10/12/2020, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT. Os interessados poderão consultar o novo Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, no horário de expediente da Prefeitura, ou no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba LICITAÇÕES ou ainda solicitado pelo email: [icitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:icitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte/MT, 24 de Novembro de 2020.

**ADISONIR SCHNEIDERS DE PAULA**  
Presidente da CPL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal nº 230/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 041/2020, referente ao **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE PNEUS (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT”**, a seguinte empresa: **1) A DE OLIVEIRA MORAES BORRACHARIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.018.214/0001-77, localizada na Rua das Jaboticabas, SN, Quadra 81, Lote 18, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação, dos lotes 001 e 002, com valor global de R\$ 97.653,47 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos). Ipiranga do Norte - MT, 24 de Novembro de 2020. **Simone Machado da Silva - Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3484/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2020**

Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO COM RC EM CAMADAS DE 8 MM E 15 MM”**, conforme especificações do anexo I, que faz parte integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

DATA: 07/12/2020 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal “José Peres” Prefeitura Municipal de Jauru - Situada na Rua do Comércio, 480, Centro - Jauru - MT; CEP 78.255-000.

**Pregoeiro - Anderson Pavini**  
**Telefone: (65) 3244-1849 (setor de Licitação)**  
**www.jauru.mt.gov.br**  
**E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3498/2020**

**Objeto:** “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, camaras, protetores e bicos para atender a demanda das Secretarias municipais, **conforme Anexo I deste Edital.**

**Realização:** Por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Data de Início para o recebimento das propostas:** das 09:00 horas do dia 25/11/2020 até as 17:00 horas do dia 07/12/2020 ( horário de Brasília)  
**Data e horário de início da sessão:** Dia 08/12/2020 as 09:00 horas  
**Data e horário de início da disputa:** Dia 08/12/2020 as 09:30 horas

**Edital Completo:** Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) e site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93.

Jauru/MT, 24 de novembro de 2020.

**Anderson Pavini**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**  
**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO 13º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0651/2020, E, TODAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 23 de Novembro de 2020. Empresa Vencedora: L. A. S. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP com o valor total de R\$ 1.803.217,36 (um milhão e oitocentos e três mil e duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Novembro de 2020.

Paulo Henrique Brincker

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 010/2020 para a **“Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Pioneiros na Cidade de Marcelândia/MT, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.”**, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **11 de dezembro de 2020** as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 24 de novembro de 2020

**RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de dezembro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS, JOGOS E MAPAS PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT”**. Maiores informações através do Edital nº. 129/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de novembro de 2020. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**##ATO AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N. 07/2020.**

**##TEX** A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 02/2020 do dia 02 de Janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 - PE**, tipo Menor preço, publicada na data de 21/09/2020 e suspensa na data de 29/09/2020, com publicação da respectiva suspensão na data de 30/09/2020, destinada a **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, que após pedido de esclarecimentos, foi realizada retificação no Item 3.4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS** do

ANEXO I - Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo que a demais cláusulas do edital permaneceram inalteradas. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas modificam a formulação das propostas, comunicamos que a NOVA DATA para a abertura da sessão será às 10h30min do dia **09 de dezembro de 2020**. A sessão pública será realizada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme informações a seguir: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26 de novembro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas - (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de dezembro de 2020, às 09:30 horas - (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de dezembro de 2020, às 10:30 horas (horário de Brasília - DF)**. O Edital Retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio: <https://www.nossase-nhoradolivramento.mt.gov.br/>, e <https://bllcompras.com>.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 19 de novembro de 2020.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 02/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP** CNPJ: 09.100.467/0001-88 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **FERRARI CELL LTDA-EPP** CNPJ: 11.350.664/0001-05 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$1.800,000 (um mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **BETANIAMED COMERCIAL EIERELI EPP** CNPJ: 09.560.267/0001-08 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ: 04.879.948/0001-10 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **CMED DISTRIBUIDORALTDAME** CNPJ: 20.444.829/0001-90 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **ERICA DE FATIMA GENTIL** CNPJ: 36.656.877/0001-82 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **M.H.M DO COUTO-COMERCIAL EPP** CNPJ: 97.533.241/0001-38 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 7.834,00 (sete mil oitocentos trinta e quatro reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME** CNPJ: 84.972.926/0001-39 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ: 21.971.041/0001-03 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 007/2020. VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. VIGENCIA: 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2.020**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2.020, Processo Administrativo nº 101/2.020, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido vencedoras as empresas: BOMSUCCESSO TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.248.391/0001-44, com o valor global de R\$ 3.438.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais); ARY CLAUDIO KOCHHANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.904.298/0001-25, com o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.031.535/0001-89, com o valor global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e MAB SOLUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.221.277/0001-05, com o valor global de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Nova Xavantina - MT, 24 de novembro de 2020.

**Walmir Arruda Costa**

Pregoeiro Oficial

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: MAYARA SENA MATOS - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Manutenção do Ensino Infantil - 25%: 0557.04.004.12.365.0003.2030.3 190040000000 - Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: MEIRE LUCIA COSTA BRANDÃO - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Infantil - 0502.04.003.12.365.0003.2034 .31900400000000 - Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a PRORROGAÇÃO de abertura do Edital Pregão 31/2020, DO OBJETO: AQ. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO. Previsto inicialmente para o dia: 30/11/2020. Fica alterada a data de abertura para o dia 01 de dezembro de 2020 na Sala de Licitações - Horário: 09:00 horas, conforme previsto no edital.- Porto Esperidião-MT, 24 de novembro de 2020-RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA 2º ATO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 048/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 048/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 115/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para realização de exames la-

boratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 07/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 07/12/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 07/12/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; http://rondolandia.mt.gov.br/ em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 19 de Novembro de 2020.

**Luciene Souza dos Santos**

Pregoeira Substituta

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço a critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA GLP, P13 E P45, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Credenciamento inicia as 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 07 de DEZEMBRO de 2020(segunda - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail:pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de novembro de 2020.

**Lídia Barbosa de Brito.** Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, através de sua Pregoeira torna público, que estará realizando na sede do CISA, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme especificações no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de dezembro de 2020, às 13:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13h00m do dia 26/11/2020 as 13:00m do dia 07/12/2020. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: licitacisa@hotmail.com, ou retirar na própria sede do CISA das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-2155, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 24 de novembro de 2020.

**LIDIA BARBOSA DE BRITO.** Pregoeira Oficial

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP Nº 084/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2020 - SRP 084/2020, referente **Aquisição de cadeiras de rodas, andadores e bengalas para atender às necessidades do CER - Centro Especializado em Reabilitação de Sinop/MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ: 15.371.628/0001-70, ITENS: 0001, 0002, 0004, 0013, ORTHEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.139.015/0001-42, ITENS: 0003, 0007, 0010, SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23, ITEM: 0009.**  
Sinop/MT, 24 de novembro de 2020.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria 161/2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - SRP Nº 100/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2020 - SRP 100/2020, referente **Aquisição de Papel Sulfite A4 destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.850.598/0001-55, ITEM: 0001, MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.284.593/0001-70, ITENS: 0002, 0003.**  
Sinop/MT, 24 de novembro de 2020.

**VANUSA APARECIDA SERPA**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2020 SRP 109/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM / MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO** para **AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência intermunicipais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO: 09/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de novembro de 2020.**

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 SRP N º 108/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e uroanálise com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 26/11/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/12/2020. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de novembro de 2020.**

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 SRP N º 110/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo e com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 26/11/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/12/2020. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de novembro de 2020. Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 036/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 188/2020 de 25 de agosto de 2020, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 036/2020, emitido em 22 de outubro de 2020, devidamente publicado, aberto e iniciado o julgamento em 09 de novembro de 2020, tendo apreciação de recurso administrativo, e finalizado o julgamento em 18 de novembro de 2020, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol), a serem fornecidos diariamente na bomba para uso exclusivo dos veículos e máquinas rodoviárias oficiais das diversas Secretarias desta municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I-A e I-B - Termo de Referência do Edital do pregão, sagraram-se vencedoras deste certame, de acordo com o mapa da licitação e registraram os seus preços, as proponentes: AUTO POSTO MADEIRA LTDA. - CNPJ sob nº 00.063.243/0001-79, estabelecida na Cidade de União do Sul - MT, com os itens de códigos 2677 e 2588, no valor total de R\$ 1.692.580,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais) e AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. - CNPJ sob nº 19.416.774/0001-26, estabelecida na Cidade de União do Sul - MT, com os itens de códigos 5052 e 16214, no valor total de R\$ 450.580,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul/MT, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO VARELA DOS SANTOS** - Pregoeiro  
**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 45/2020, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", a empresa as empresas SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.877.656/0001-80, vencedor dos itens, 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165 e 166 no valor global de R\$ 46.337,70, a empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 14.284.593/0001-70, vencedor dos itens, 93, no valor global de R\$ 29.430,80, e a empresa R DOS SANTOS MACHADO - ME, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93, vencedor dos itens, 4, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 61, 62, 67, 71, 81, 91, 96, 98, 113, 127, 128, 143, 160 e 162, no valor global de R\$ 25.225,04. Vale de São Domingos - MT, 24 de Novembro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

## TERCEIROS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A, sociedade com sede situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Andar 32 Torre Berrini One - Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 20.228.158/0001-20, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal colaborativo do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (MTP-CUA-024) na: Avenida Andre Antonio Maggi (Ant B), N.º 1980, Quadra 02 Lote 04/05, Setor C, Loteamento Parque Eldorado - Alvorada - CUIABÁ/MT.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular - art. 15, §2º do Estatuto) para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 04/12/2020, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na Rua 13 de Junho, nº 1428, Bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 Discutir, apreciar e votar a reforma do Estatuto da Federação Mato-grossense de Futebol, de acordo com a proposta enviada por e-mail aos filiados em 27 de outubro de 2020, sendo o envio reiterado quando da publicação deste edital, além de restar à disposição de todos para retirada na sede da FMF.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, meia hora depois com qualquer número (artigo 23 do Estatuto).

Comunica-se ainda que à Diretoria Administrativa e Jurídica da FMF se encontram a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca da proposta de reforma do Estatuto através do e-mail: mt.administrativo@cbf.com.br As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 15º, §1º, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020  
ARON DRESCH  
Presidente

CLÁUDIA FERRARIN STOLZ, portadora do CPF nº 533.543.030-34, detentora do Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Lote 5A, localizada no município de Feliz Natal - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema/MT), a Licença Florestal (LF) e a Autorização de Exploração Florestal (AUTEX). Sem mais a declarar.

LAVA JATO LIMPA CAR, com CNPJ 39.742.009/0001-03 torna público que requereu ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavagem de Veículos, no município de Água Boa - MT.

**MARICONE LUIZ ZANOVELLO E OUTROS, CPF: 510.177.099-04**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, o Plano de Exploração Florestal -PEF Lenha e a Autorização de Desmate - AD, para a propriedade rural denominada FAZENDA ZANOVELLO I, sob o número do CAR MT11936/2018, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

**MILTON PAULINO ZANOVELLO, CPF: 474.163.431-00**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, a Retificação da AMF, o Plano de Exploração Florestal -PEF lenha e a Autorização de Desmate - AD, para a propriedade rural denominada FAZENDA ZANOVELLO III, sob o número do CAR MT99228/2017, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

**SERRARIA TRES RIOS LTDA**, CNPJ nº 05.584.466/0002-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, o pedido de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia MT-170, s/n, Km 98, Setor Industrial, Colniza/MT. A água terá uso industrial e doméstico.

## SINERGY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ nº 37.377.245/0001-42 -NIRE nº 51201754268 em 10/06/2020

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020) às quatorze (14:00) Rua dos Bem Te Vis, nº 221, Bairro Parque Ohara, Armazém 1, Sala 03, CEP 78.080-340, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da empresa denominada SINERGY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. **CONVOCAÇÃO:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença de todos os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. **PRESEÇA:** Presentes neste ato José Luiz Baia, Nilza Aparecida Durigan Baia, Lílian Durigan Baia De Oliva, Sarah Durigan Baia e Juliana Durigan Baia. **MESA:** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representam a totalidade do capital subscrito. Foi aclamado Presidente o Sr. José Luiz Baia, que convidou a mim, Sarah Durigan Baia para secretariar. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia deu início aos trabalhos, informando a todos a ordem do dia, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Item 1) **Alteração do Objeto Social e CNAE Fiscal;** Item 2) **Redução Capital Social**, por excesso ao objeto da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Iniciada a reunião, o senhor Presidente dando cumprimento à ordem do dia, colocou todos os itens em discussão e deliberações. No item 1) **Alteração do Objeto Social e CNAE Fiscal**, foi esclarecido que as atividades da empresa não chegaram a ocorrer conforme planejado inicialmente, de maneira que serão feitas alterações no objeto social da sociedade, onde das atividades constantes nos documentos constitutivos da Sociedade, passará a desenvolver apenas a atividade de holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras; no item 2) **Redução Capital Social**, por excesso ao objeto da sociedade, expôs que a Companhia foi constituída para iniciar suas atividades em dez de junho de dois mil e vinte, sendo registrada na JUCEMAT no dia 10/06/2020, sob NIRE número: 51201754268, entretanto, nunca entrou em operação; que o capital social da mesma proposto à época previa a realização de uma série de projetos com a criação e engorda de bovinos; que após meses de tal iniciativa, os sócios, após reavaliações pertinentes, concluíram que o capital registrado inicialmente tornou-se agora demasiadamente excessivo, em face redução de suas operações, conquanto mitigado seu objeto social. Por essa razão e com fundamento no artigo 1082, item II do vigente Código Civil Pátrio, onde autoriza a redução do capital social quando excessivo ao objeto da sociedade, é que propõe, o Presidente da Assembléia, a redução do referido capital social da sociedade em trato, em R\$ 2.961.700,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e setecentos reais) referente a 2.457 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete) cabeças de bovinos, passando assim, o capital social de R\$ 3.363.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e três mil reais) para R\$ 401.300,00 (quatrocentos e um mil e trezentos reais), capital este sendo dividido da seguinte forma: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais) de titularidade do sócio José Luiz Baia, 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais) de titularidade da sócia Nilza Aparecida Durigan Baia, R\$ 500,00 (quinhentos reais) de titularidade da sócia Lílian Durigan Baia de Oliva, R\$ 500,00 (quinhentos reais) de titularidade da sócia Sarah Durigan Baia e R\$ 500,00 (quinhentos reais) de titularidade da sócia Juliana Durigan Baia. Esclareceu, ainda, o Presidente que as deliberações tomadas nesta Assembléia, conforme itens acima, serão objeto de alterações nos documentos constitutivos da Sociedade, e no caso da redução do capital social (item 2), será observado o prazo de 90 (noventa) dias da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) e em mais dois (02) Jornais impressos de circulação estadual, para que, somente após decorrido esse prazo, mereça competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Após as exposições e discussões, as propostas foram colocadas em votação, sendo todas elas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve nenhuma manifestação em contrário, foi encerrada a ordem do dia, tendo o Presidente suspenso os trabalhos até a lavratura da presente ATA, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes. Assinam: José Luiz Baia, Nilza Aparecida Durigan Baia, Lílian Durigan Baia De Oliva, Sarah Durigan Baia e Juliana Durigan Baia.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2020.

**JOSÉ LUIZ BAIÁ**  
Presidente da Assembléia

**SARAH DURIGAN BAIÁ**  
Secretário da Assembléia

Comércio de Combustível Ipanema LTDA CNPJ: 06.337.534/0001-94 torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MTRenovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Revenda de Combustível, localizado na Rua Santa Maria Esquina com Rua Xingu Quadra 02 Lote 02 Bairro Jardim Ipanema no município de Campo Verde - MTCEP: 78840-000

A empresa L.C.C MOUGENOT E CIA LTDA /Hotel Varandas CNPJ:00.096.496/0001-49, torna pública que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DELAFAM), as seguintes licenças ambientais, licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para as atividades de Serviço de Hospedagem.

**G10 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ Nº 33.067.124/0001-43, torna público que requereu a SEMA/MT, alteração de razão social e reemissão de LO, para atividade de lavra de água mineral, sito o vértice 15°44'51,346"S / 56°05'55,847".

**MARCELO ORLEY PAGNUSSAT de CPF nº 769.398.551-49**, torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá, de forma concomitante, a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LI/LO) para o empreendimento de denominação comercial "**DROGARIA ULTRA POPULAR**" de CNPJ: 10.341.045/0008-50, localizado na Avenida Isaac Povoas, nº 760, Bosque em Cuiabá/MT, CEP 78.045-200. **PROJETAR ENGENHARIA (66) 3566-2905 em JUÍNA-MT.**

**EDI LOURDES BRUNETTA GODINHO**, CPF559.774.999-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 100,48 hectares, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com captação no Córrego sem denominação em barramento, Município de Cana Brava do Norte - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11° 00' 15,56" S e Long. 51° 51'36,34" O.

#### SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 11.021.773/0001-70 - NIRE nº 51.300.010.071

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

**1. Data, Horário e Local:** Às 10 horas do dia 29 de outubro de 2020, na sede da **SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 11.021.773/0001-70 ("**Sociedade**"), situada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, 28º andar, Edifício Helbor Dual Business Office, Bairro Residencial Paiaguás. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e art. 14 do **Estatuto Social**. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Gislayne Rafaela Scheffer; Secretário: Sr. Guilherme Mognon Scheffer, ficando, assim, composta a Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos dos artigos 16, subitem (g) do Estatuto Social, sobre: (i) A constituição de garantia fidejussória ("**Aval**"), pela Sociedade, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela **SCHEFFER & CIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, 25º andar, sala 2501, Edifício Helbor Dual Business Office, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78.048-250, inscrita no CNPJ sob o nº 04.733.767/0014-03 ("**Scheffer e Cia.**"), no âmbito da emissão das seguintes cédulas de produto rural financeira ("**CPR-F**") pela **Scheffer e Cia.**, nos termos da Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada, no valor agregado de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em benefício da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Securizadora**"): (a) Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2020, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as seguintes garantias: (i) aval integral, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária, outorgado pela **Sociedade**, **AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Rodovia 1067, BR-364, KM 1067, mais 33 KM à esquerda, Fazenda Rfaela, CEP 78365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.567.366/0001-11 ("em conjunto", "**Avalistas PJ**"), **ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 308.181.259-34, residente e domiciliado na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 2009, CEP 78365-000 ("**Elizeu**") e **CAROLINA SCHEFFER**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 390.766.109-59, residente e domiciliada na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 2009, CEP 78365-000 ("**Carolina**"); e (ii) cessão fiduciária, em favor da **Securizadora**, na qualidade de administradora do patrimônio separado constituído em benefício dos titulares de **CRA**, de contratos de fornecimento celebrados junto a Cargill Agrícola S.A.,

a saber: (a) o Contrato de Compra e Venda nº 3090405114, datado de 11 de agosto de 2020; (b) o Contrato de Compra e Venda nº 3090405115, datado de 11 de agosto de 2020; (c) o Contrato de Compra e Venda nº 3090405116, datado de 12 de agosto de 2020; (d) o Contrato de Compra e Venda nº 3090405117, datado de 12 de agosto de 2020; (e) o Contrato de Compra e Venda nº 3090405118, datado de 12 de agosto de 2020; (f) o Contrato de Compra e Venda nº 2970401164, datado de 11 de agosto de 2020; e (g) o Contrato de Compra e Venda nº 2560402298, datado de 10 de agosto de 2020; contrato de fornecimento celebrado junto a Cargill Commodities Trading S.R.L., a saber: o Purchase and Sale Agreement, Número Contrato Cargill P00060, datado de 11 de agosto de 2020; dos recursos disponíveis na Conta Vinculada e de instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, dos quais a Sociedade é legítima titular, a justo título, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, exceto aqueles constituídos no âmbito do **Contrato de Cessão Fiduciária** (abaixo definido), constituídos pela Sociedade, conforme previsto no "**Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Bens em Garantia e Outras Avenças**" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**" ou "**Cessão Fiduciária**"); (b) Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2020, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as seguintes garantias: (i) aval integral, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária, outorgado pelas **Avalistas PJ** e por **GILLIARD ANTÔNIO SCHEFFER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 869.480.081-00, residente e domiciliado na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Rua Matrincha, Qd 83, Lt 11, CEP 78365-000 ("**Gilliard**"); e (ii) **Cessão Fiduciária**; (c) Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2020, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as seguintes garantias: (i) aval integral, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária, outorgado pelas **Avalistas PJ** e por **GYSLAINE RAFAELA SCHEFFER**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 883.243.381-87, residente e domiciliada na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, 2009, CEP 78365-000 ("**Gyslayne**"); e (ii) **Cessão Fiduciária**; (d) Cédula de Produto Rural Financeira nº 04/2020, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as seguintes garantias: (i) aval integral, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária, outorgado pelas **Avalistas PJ** e por **GUILHERME MOGNON SCHEFFER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 883.249.581-34, residente e domiciliado na cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Rua Bagre, 890, CEP 78365-000 ("**Guilherme**"); e (e) Cédula de Produto Rural Financeira nº 05/2020, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que contará com as seguintes garantias: (i) aval integral, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária, outorgado pelas **Avalistas PJ** e por **SCHEFFER ARMAZENS GERAIS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-388, KM 50, mais 33 KM à esquerda, Gleba São Camilo, CEP 78365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.604/0001-29 ("**Armazéns**" e, em conjunto com Elizeu, Carolina, Gilliard, Gyslayne e Guilherme, os "**Avalistas**") (as garantias acima mencionadas conjuntamente referidas como "**Garantias**"). A CPR-F servirá como lastro de operação de securitização de recebíveis do agronegócio mediante a emissão e oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") pela Securizadora no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), e que será coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 e pelo **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenadores**"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Oferta**" e "**Instrução CVM 400**", respectivamente) nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 e 05/2020; (ii) A realização, pela **Sociedade**, representada por seus administradores e/ou procuradores, de todo e qualquer ato necessário a consecução da **emissão das CPR-F, da emissão dos CRA e da Oferta**, incluindo a constituição do **Aval**; (iii) A autorização para suas **Sociedades Controladas** praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e da **emissão das CPR-F, da emissão dos CRA e da Oferta**, e da

outorga do **Aval**. (iv) A autorização aos administradores da **Sociedade**, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta**, e da outorga do **Aval**, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das **CPR-F**, dos **CRA** e do **Aval**, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, conforme aplicável; e (v) Ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta**, e da outorga do **Aval**, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da **Sociedade**. **5. Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelas Sócias, por unanimidade de votos e sem restrições: **5.1.** Aprovar, conforme previsto no item (i) da ordem do dia, a constituição, pela **Sociedade**, em conjunto com as demais **Avalistas PJ**, do **aval**, juntamente com os demais **Avalistas**, nos termos das **CPR-F**, em caráter irrevogável, irretroatável, individual e de forma solidária entre si e/ou com a **Scheffer e Cia**, obrigando-se, cada uma, pelo pagamento integral do valor nominal atualizado das **CPR-F**, acrescida da remuneração devida até a data de apuração, permanecendo válido até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. **5.1.1** As **CPR-F** avaliadas terão o valor total de emissão de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em sua data de emissão, e terão vencimento na **Data de Vencimento**, observadas as hipóteses de Oferta de resgate antecipado da **CPR-F** e vencimento antecipado da **CPR-F**. Sobre a **CPR-F** incidirão juros remuneratórios, correspondentes ao maior valor entre (i) o Tesouro IPCA + com Juros Semestrais, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B - NTN-B, com vencimento em 2023, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, o que for maior, nos termos abaixo, conforme vier a ser definido no Procedimento de Bookbuilding a ser conduzido pelos Coordenadores. As demais características das **CPR-F** serão definidas pelos representantes legais da **Scheffer e Cia**. No âmbito das **CPR-F**, a seu exclusivo critério, os quais contarão com anuência da **Sociedade**, e demais contratos relacionados à **emissão das CPR-F**, à **emissão dos CRA** e à **Oferta**. **5.2.** Aprovar, conforme previsto no item (ii) da ordem do dia, a realização, por suas **Sociedades Controladas**, de todo e qualquer ato necessário para a implementação, formalização e a consecução da **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta**, incluindo a constituição do **Aval**. **5.3.** Aprovar, conforme previsto no item (ii) da ordem do dia, a realização, pela **Sociedade**, representada por seus diretores e/ou procuradores, de todo e qualquer ato necessário a consecução da **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta**, incluindo a constituição do **Aval**. **5.4.** Aprovar, conforme previsto no item (iii) da ordem do dia, a autorização aos administradores da **Sociedade**, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta**, e da outorga do **Aval**, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das **CPR-F**, dos **CRA** e do **Aval**, bem como celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos. **5.5.** Aprovar, conforme previsto no item (iv) da ordem do dia, ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da **emissão das CPR-F**, da **emissão dos CRA** e da **Oferta** e do **Aval**, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da **Sociedade**. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo para tratar, foi suspensa a reunião dos sócios-cotistas pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes em 1 (uma) via. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020. **Mesa:** **Gislayne Rafaela Scheffer** - Presidente; **Guilherme Mognon Scheffer** - Secretário. **Sócios:** **ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER** - Sócio e Diretor; **GILLIARD ANTÔNIO SCHEFFER** - Sócio e Diretor; **GISLAYNE RAFAELA SCHEFFER** - Sócia e Diretora; **GUILHERME MOGNON SCHEFFER** - Sócio e Diretor. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2306369 em 29/10/2020 da empresa **SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S/A**, Nire 51300010071 e protocolo 201267977- 29/10/2020. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUIABÁ BOSQUE-PRESIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação Beneficente Bosque na pessoa do seu Presidente, CONVOCA todos associados para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de dezembro de 2020 às 9:00 horas, na Sede Social sito a Av. Miguel Sutil, nº 1055, ou entrada pela Rua Henrique Gomes da Silva (antiga Rua do Inverno), nº 75, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá-MT, para delinir sobre os seguintes assuntos: Eleição da Nova Diretoria, desligamento dos sócios, definição do valor da taxa de anuidade e outros assuntos de interesse da Associação. A manifestação dos associados inclusive se desejam ou não continuar no quadro de associados pode ser presencial ou por escrito (correspondência, email) neste caso até as 9:30 horas do dia 19 de dezembro. A não manifestação significa o desligamento automático do associado dos quadros de Associados da Associação Beneficente Cuiabá Bosque.

Cuiabá, 24 de novembro de 2020

ITAMAR DIAS DUARTE  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT**, Rua 05, Quadra 12, Lote 07 Setor A no Centro Político Administrativo Cuiabá - MT CEP no dia **30/11/2020 (Segunda-Feira)**, às **16h00min**, em primeira convocação e às **16h30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício de 2021 b) Proporcionalidade da Contribuição Associativa para novos associados b) Informes Gerais de interesse da categoria.

**Drª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes**

Presidente do SINODONTO/MT

**ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 03.306.578/0048-22, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Localizado Rua do Comercio nº 1.343 - Castelândia, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**F. A. CANHOTO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 02.547.416/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade Médica Ambulatorial Restrita e Consultas, no município de Tangara da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA**, CNPJ Nº 09.051.300/0001-74, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**COMÉRCIO DE MÓVEIS MOTA EIRELI**, CNPJ Nº 22.773.397/0001-97, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Fabricação de Móveis, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**T. C. MOTA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 18.992.502/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Comércio Atac. de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos para o Solo, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**JOSÉ DE PAULA**, CPF Nº 090.730.781-72, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Avicultura, localizado no Sítio Primavera, Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**OESTE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 73.812.521/0001-17, torna público que requereu junto a SEMMEA, o pedido de Renovação de LO do Lavador de Veículos/Oficina Mecânica, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**SERIO DE FREITAS LTDA**, CNPJ Nº 02.103.080/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMEA, o pedido de Renovação de LO de Atividades Veterinárias (Clínica, Consultório e Laboratório de Análise), no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

**AGRÍCOLA FERRARI LTDA**, CNPJ Nº 91.748.483/0003-24, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para Beneficiamento, Moagem e Preparação de outros Produtos de Origem Vegetal, localizado na Av. Eli Antônio Brizola, lote A1, Pindorama, Campo Novo Parecis-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: XINGU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com CNPJ : 21.174.220/0002-92, torna publico que requereu junto a CODEMA/MT as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade De Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizado na Avenida SUL, Nº424, Quadra 13, Lote 18 - Setor H - Querência-MT

**LICENÇA AMBIENTAL**

TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº: 702.714.880-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Suinocultura - crescimento e terminação para alojamento de 18.000 animais, localizada na Fazenda Aragarças IX, S/N, Zona Rural, no município de Tapurah/MT.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.594.324/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rodovia MT 449, Setor 41, Quadra 999, Lote 06C1, Bairro Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa JUNIOR DE OLIVEIRA BARBOSA 03821063181, inscrita no CNPJ nº: 21.589.988/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) localizada na Rua Belem, nº 1290 N, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Errata de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27.883, p. 103, de 24/11/2020. Onde se lê que a Assembleia Geral Extraordinária se realizará no dia 04/12/2020, se altera a data para 08/12/2020, de acordo com o descrito abaixo:

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular - art. 15, §2º do Estatuto) para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 08/12/2020, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na Rua 13 de Junho, nº 1428, Bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Discutir, apreciar e votar a reforma do Estatuto da Federação Mato-grossense de Futebol, de acordo com a proposta enviada por e-mail aos filiados em 27 de outubro de 2020, sendo o envio reiterado quando da publicação deste edital, além de restar à disposição de todos para retirada na sede da FMF.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, meia hora depois com qualquer número (artigo 23 do Estatuto).

Comunica-se ainda que à Diretoria Administrativa e Jurídica da FMF se encontram a disposição para dirimir quaisquer dúvidas acerca da proposta de reforma do Estatuto através do e-mail: [mt.administrativo@cbf.com.br](mailto:mt.administrativo@cbf.com.br)

As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 15º, §1º, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020

ARON DRESCH

Presidente

A empresa CARLOS A. PAGNUSSAT -ME / RECAP JUINA-, CNPJ: 08.927.904/0001-79, torna publica que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DEL FAM), as seguintes licenças ambientais, licença previa (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para as atividades de comercio varejista, pneumáticos e câmaras de ar.

**ELTON LARRI RIVA**. Inscrito no CPF Nº 305.658.040-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Loteamento Urbano Jardim Paraíso (Regularização) de 559 lotes, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D' OESTE  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES  
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta Entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o **triênio 2021/2024** a chapa " PROGRESSO ", assim composta: Presidente Francisco Ferreira da Silva, Vice-Presidente Sebastião Vitor Martinez, 1º Secretário Luciana Paulino, 2º secretario Douglas de Lima Gonçalves, 1º Tesoureiro José Renê Vieira de Souza, 2º Bruno Martins Sippel Souza, 1º Suplente Diretoria Flavio Donizete de Freitas, 2º Suplente Diretoria Florindo José Gonçalves, 3º Emerson Pereira da Silva, 4º Suplente Diretoria Alexandre Vitor Mendonça, 5º Suplente Diretoria Wendel Rosado Queiroz, 6º Suplente Diretoria Gustavo Cabriotti Tozatti, Conselho Fiscal Efetivo Jessica Carolina de Freitas, Conselho Fiscal Efetivo Antônio Douglas da Silva Rocha, Conselho Fiscal Efetivo Leomar Comar da Silva, Conselho Fiscal Suplente Ana Paula de Freitas, Conselho Fiscal Suplente Fabio Pereira da Silva, Conselho Fiscal Suplente Ademilton Maycon Jackson. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de (05) cinco dias, a contar desta publicação.

Janaina Milan da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

**INDUSTRIA DE CAVACOS JUINA LTDA**, CNPJ 21.639.775/0001-81, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação (LO)** para **Fabricação e Comércio de Cavacos de madeiras**, localizada em Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 14 de dezembro do ano de 2020**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO E DE EXAUSTÃO, LAVAGEM E DEPURACÃO DE GÁS CLORO (ABATIMENTO DE CLORO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E TREINAMENTO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 26/11/2020 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2020

**Maria das Graças C. Assunção  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**POSTO CAIURI LTDA - CNPJ: 08.579.698/0001-53.** ENDEREÇO: AV. DAS LARANJEIRAS, Nº 160, JARDIM HORIZONTE, GUARANTÁ DO NORTE - MT CEP: 78520-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato Rural de Água Boa no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 30º, letra " K" do Estatuto Social, convoca todos os associados que estiverem em gozo de seus direitos Sindicais, a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/12/2020 (dez de dezembro de dois mil e vinte), nas dependências do auditório do Sindicato Rural de Água, sito Avenida Araguaia nº 347, Centro em 1º (primeira) convocação às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) com a presença da metade mais um dos associados e às 19h00min (dezenove horas) em 2ª (segunda) e última convocação com, qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Prestação de contas referente ao exercício de 2019;
2. Aprovação Orçamentária do exercício de 2021;
3. Assuntos Gerais;

Água Boa, 24 de Novembro de 2020.

Antonio Fernandes de Mello  
Presidente

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação da Linha de Distribuição de 138 kV Dixie Toga - Rondonópolis.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação da Linha de Distribuição de LD 138 KV SE SINOP / SE IPIRANGA / SE ITANHANGÁ e subestações associadas.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

ARI DAHER SANTOS CPF:017.874.209-06, Proprietário Da Fazenda Beija Flor - Situada Na Estrada Vicinal S.N. Fazenda Beija Flor - Zona Rural No Município De Santa Carmem - MT, Torna Público Que Requereu À Sema-MT Secretaria Estadual De Meio Ambiente/MT A Licença Florestal A Autorização De Exploração Florestal E Autorização De Desmate. Sem Mais A Declarar.

TUIUIU DIESEL LTDA, CNPJ: 01.948.112/0001-31. PROCESSO: 112413/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 11°50'34" S e Long. 55°29'35" W ; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: Outros Usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0078681-53; torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a renovação da outorga de captação de água subterrânea com transferência de titularidade para: AUTO CENTER TUIUIU LTDA, CNPJ Nº 09.393.051/0001-03, situado na Rua Colombinas, nº 1255, sala B, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, CEP: 78.550-538.

IRACI VICENTE FILIPETO, CPF: 017.532.070-53, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central, na Fazenda Recanto, zona rural do município de Vera - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Considerando o inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;  
Considerando o disposto no artigo 24 do Decreto Estadual nº 840/2017, DOE/MT de 10 de fevereiro de 2017 e;

Considerando o Ato nº 981/2019, DOE/MT de 15 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor equipe da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico em atendimento do art. 8º da Lei nº 10.520/2002 c/c ao art. 21 do Decreto Estadual nº 840/2017:

**I - Representante do Comprador/Ordenador de Despesa:**

Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da Sanemat

**II - Pregoeiro (a) Oficial:**

Luana Duarte Lima Dovigi.

**III - Equipe de Apoio:**

Virginia Maria Pacheco de Souza

Maria Luiza Muzzi Cardoso

**IV - Apoio Técnico:**

Grazielle Viveiros Andrade Gregorio Moretti

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I - Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

II - Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

III - Homologar, Revogar ou Anular o procedimento licitatório;

IV - Determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes.

V - Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei n. 10.520/2002 e na legislação estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover abertura e publicidade da licitação, andamentos e resultados;

III - Disponibilizar o edital e anexos no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG/MT;

IV - Responder aos pedidos de esclarecimento e às impugnações formuladas sobre os editais e documentos anexos de licitações que conduzirem;

V - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VI - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VII - Inibir o jogo de planilhas nas licitações por lote;

VIII - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação da vencedora da disputa;

IX - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

X - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, informando o fato ao superior imediato;

XI - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XII - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo acolhido;

XIII - Declarar o Pregão, justificadamente, Fracassado ou Deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação;

XIV - Determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes e assinar em conjunto com a equipe de apoio e participantes presentes;

XV - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, nos casos previstos na legislação;

XVI - Informar nos recursos interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVII - Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado;

XVIII - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XIX - Poderá requisitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos.

Parágrafo único. A ausência de representante (s) ou sua assinatura/vistos em qualquer fase do pregão não impede a continuidade e fechamento do mesmo, devendo-se, contudo, registrar o fato e o motivo, conforme o caso, na ata.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), desde que manifestamente legais;

II - Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes, subcrevendo-a em seguida;

VI - Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo, e;

VII - Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

I - Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º As licitações na modalidade pregão relativos à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso/SANEMAT deverão estar autorizadas prévia e expressamente pelo representante do comprador/ordenador de despesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

**LUIZ FERANDO CALDART**  
Diretor - Presidente da SANEMAT

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário De Estado De Infraestrutura E Logística

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. TODIMO TRANSPORTES LTDA. CNPJ/ME 26.792.523/0001-01. NIRE 51200399791. I. DATA, HORA E LOCAL** - A Reunião de Sócios foi realizada ao trigésimo dia do mês de setembro de 2020, às 09h00min (nove horas), na sede da TODIMO TRANSPORTES LTDA. "Sociedade Empresária Limitada", estabelecida na Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº. 290-A, Vista Alegre, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78095-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.792.523/0001-01, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51200399791, em sessão de 23/04/1991.

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: **Antônio Pascoal Bortoloto** / Secretário: **Ademir Beraldi**. **III. PRESENÇA E "QUÓRUM"** - Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, e a totalidade dos membros do conselho de administração, constando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam da ordem do dia. **Presentes: Bortoloto Participações Ltda.** "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Avenida Couto Magalhães, nº. 616, Sala 02, Centro, CEP 78.110-400, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 09.944.050/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073066, em sessão de 07/07/2008, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **Antônio Pascoal Bortoloto**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº. 166, Apto. 1.501, Edifício Siciliano, Duque de Caxias, CEP 78.043-263, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 689.670 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 106.197.129-53; **Beraldi Participações e Administração Ltda.** "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Avenida Couto Magalhães, nº. 616, Sala 01, Centro, CEP 78.110-400, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.140.109/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073384, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Ademir Beraldi**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua dos Muricis, nº. 8, quadra D 01, Lot. Alphavile, CEP 78.061-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.162.048-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 446.836.009-78; **P.A. Bortolotto Participações Ltda.** "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Arapongas, estado do Paraná, na Rua Suiriri, nº. 244, Centro, CEP 86.701-320, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.213.509/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do

Estado do Paraná sob NIRE 41206247633, em sessão de 17/07/2008, representada neste ato por seu Administrador não sócio **Pedro Paulo Bortolotto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 334.435-5 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 106.196.909-68, residente e domiciliado na Rua Suiriri, nº. 244, Centro, no município de Arapongas, estado do Paraná, CEP 86701-320; **JNE Participações Ltda.** "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº. 650, Apto. 1.101, Centro-Sul, CEP 78.135-616, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.142.378/0001-83, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073406, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por sua Sócia **Elzeni Geronimo**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.102.407-2 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº. 456.221.759-68, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº. 650, Apto. 1.101, Centro Sul, no município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, CEP 78135-616; **JMGF Participações Ltda.** "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Londrina, estado do Paraná, na Rua João Huss, nº. 200, Apto. 1.503, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.197.795/0001-23, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206238871, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por seu Sócio Administrador **José Manuel Gil Fernandez**, espanhol, naturalizado brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 567.857 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 011.283.109-53, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº. 200, Apto. 1.503, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86050-490. **IV. CONVOCAÇÃO** - Dispensam-se as formalidades de convocação, por todas as sócias, e declaram que estavam cientes do local, data, hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º. do art. 1.072 do Código Civil/2002. **V. ORDEM DO DIA** - Deliberar sobre a redução do capital social, nos termos do Artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil, bem como sobre a forma e proporção em que será efetivada a diminuição do capital social. **VI. DELIBERAÇÕES** - As sócias da sociedade empresária limitada decidiram, por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, as seguintes matérias: **I)** Realizar a elaboração da presente ata na forma de sumário de deliberações; **II)** Aprovar a redução do capital social, com fundamento no Art. 1.082, Inciso II do Código Civil, sendo considerado o capital social atual excessivo em relação ao objeto da Sociedade, devendo ser observados os procedimentos e prazos exigidos legalmente; **III)** Que a redução de capital ora aprovada será no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais), passará a ser de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), redução essa que fica assim determinada: A Sócia **Bortoloto Participações Ltda.**, já devidamente qualificada, que detinha participação no capital social no valor de R\$ 344.458,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), equivalente a 344.458 (trezentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, terá a sua participação reduzida para R\$ 244.458,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), equivalente a 244.458 (duzentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo uma redução equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que se operará mediante a liquidação de 100.000 (cem mil) quotas; **IV)** Que a redução de capital ora aprovada operar-se-á, nos termos do item III acima, direta e exclusivamente na participação societária pertencente à Sócia **Bortoloto Participações Ltda.**, já qualificada, a qual receberá, em pagamento pela liquidação parcial de suas quotas, o bem móvel assim caracterizado: "Aeronave Modelo C90GT KING AIR S/N LJ1794 ANO 2006 PREF BRAS PR-SGB. NF-176164", pelo valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), devidamente registrado no ativo imobilizado da sociedade; bem como assumirá, nos termos do "Instrumento Particular de Assunção Parcial de Dívida" firmado nesta data, uma dívida/obrigação junto a terceiro, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que, a partir dessa data e nos termos do Instrumento Particular de Assunção Parcial de Dívida, é transferida para a Sócia **Bortoloto Participações Ltda.** Referido valor corresponde a parte do montante total da dívida originária, cujo valor é de R\$ 3.756.404,34 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) - valor este devidamente registrado no passivo da sociedade, decorrente de Contrato de Mútuo Financeiro firmado com Armando Martins de Oliveira; **V)** Aprovar a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e em Jornal de Grande Circulação. **VII. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a

palavra para a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020, Presidente: **Antônio Pascoal Bortoloto**. Secretário: **Ademir Beraldi**. Sócias: **Bortoloto Participações Ltda.**, representada por Antônio Pascoal Bortoloto; **P. A. Bortolotto Participações Ltda.**, representada por Pedro Paulo Bortolotto; **JMGF Participações Ltda.**, representada por José Manuel Gil Fernandez; **JNE Participações Ltda.**, representada por Elzeni Geronimo; **Beraldi Participações e Administração Ltda.**, representada por Ademir Beraldi.

**SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.650.064/0002-30, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença de Localização, para construção de uma Obra Comercial com localização na Av. Mario Andreazza, s/n°, Bairro Distrito Guarita, CEP 78.169-000, no Município de Várzea Grande/MT.

**SUELMEI CAMPOS BARBOSA-ME** - CNPJ 08.399.617/0004-86, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **J J FAMILIA AUTO POSTO LTDA - POSTO JJ** - CNPJ 15.319.954/0002-10, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R. Joao Ponce de Arruda, S/N, lote esquina com a rua 4, Centro, Jangada/MT.

**Duemafe Empreendimentos Imobiliários LTDA**, CNPJ 32.324.631/0001-52, torna público que requereu ao **CODEMA** o pedido de Licença Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Bosque dos Buritis localizado na área urbana de Água Boa / MT

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABIH-MT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABIH-MT**, através do seu Presidente **Jack Joseph Abboudi**, convoca todos os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **12 de dezembro de 2020**, às **11:30 horas** em primeira chamada e, em segunda chamada às **12:00 horas**, no Hotel Deville Prime Cuiabá, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1.000, Bairro Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação de contas do exercício findo; 2. Ratificação da extensão do Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados da atual gestão da ABIH-MT, consoante permissivo contido

no art. 7º, parágrafo único, I, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020; 3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados da ABIH-MT para o biênio de 2020 a 2022; 4. Prazo para registro de chapas - até 27/11/2020; 5. Horário de funcionamento da Secretaria da ABIH-MT para registro de chapas: de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, na sede da ABIH-MT, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 146, sala 83, Bairro Jardim Petrópolis, nesta Capital; 6. Data, horário e local da votação e apuração: 12 de dezembro de 2020, às 11:30 horas em primeira convocação e, em segunda convocação às 12:00 horas, no Hotel Deville Prime Cuiabá, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1.000, Bairro Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT; e, 7. Outros assuntos de interesse da ABIH-MT. Somente o associado Fundador e Efetivo, regularmente em dia com a mensalidade, terá direito a voto. Esclarecemos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados, sendo admitida a figura da representação por Mandato Específico, nos termos da previsão dos artigos 4º e 22º do Estatuto. A ausência dos Senhores Associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Salientamos que dado o caráter excepcional trazido pelo COVID-19, informamos que deverão ser observadas na Assembleia todas as medidas de biossegurança, notadamente: I - reiterada higienização das mãos, com água e sabão líquido e/ou álcool em gel, antes e após a realização da Assembleia; II - uso obrigatório de máscaras pelos Associados, bem como pelos funcionários e/ou colaboradores da ABIH-MT; III - observância de distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes; IV - diminuição do uso do ar condicionado para climatização dos ambientes fechados, especialmente em locais com circulação de quantidade significativa de pessoas, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local; V - aferição de temperatura corporal dos participantes na entrada do estabelecimento, mediante termômetro infravermelho, sendo que nas hipóteses de temperatura corporal acima da normalidade (37,5º C) a entrada será impedida; VI - proibição de ingresso no recinto de pessoas com os suspeitas e/ou sintomas da COVID-19. Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020. Atenciosamente, **Jack Joseph Abboudi - Presidente da ABIH/MT**.

**ME Comércio de Combustíveis LTDA (FILIAL)**, CNPJ 14.470.338/0002-00 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação-LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Rodovia MT 480, nº 2980, Jardim Buritis, no Município de Tangará da Serra/MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COMUNICAÇÃO DE PERDA E EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Consórcio Lucas do Rio Verde, com inscrição no CNPJ/ME nº 09.960.913/0001-61, Inscrição Estadual 13.345.278-6, que estava estabelecido na Rodovia MT 449, KM 4,6, CEP 78455-000, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, ao buscar em seus arquivos físicos o histórico de documentos fiscais emitidos pelo a fim de atestar a guarda e regularidade para fins de formalização do encerramento e baixa da inscrição do estabelecimento junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso, verificou-se que foram extraviados os seguintes documentos:

- 1) Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário e Apuração de ICMS relativos a 2009.
- 2) O Consórcio detinha 06 talonários (Nota Fiscal Modelo 1) com numeração total de 01 a 150, dos quais foram extraviadas as seguintes notas fiscais:  
Com relação ao talonário 03 (Notas Fiscais 000.051 a 000.100 - Aut. 142933 - 07/08/08 - adquirido da Gráfica e Impressora Rio Verde Ltda. - CNPJ 24.723.942/0001-66), foram extraviadas as notas nº 56 e 60. Referido talonário tinha como data limite para emissão das Notas Fiscais 01/07/2010. Com relação ao talonário 06 (Notas Fiscais 000.126 a 000.150 - Aut. 192982 - 27/05/2009 - adquirido da Gráfica e Impressora Rio Verde Ltda. - CNPJ nº 24.723.942/0001-66), foram extraviadas as notas 128, 133, 134, 135,

136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150. Referido talonário tinha como data limite para emissão das Notas Fiscais 27/05/2011.

O Boletim de Ocorrência de extravio foi registrado em 23/11/2020, sob o nº 2020.286292.

**THALES AUGUSTO DARTORA, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO**

**C.P.F.: 040.903.281-60**, inscrito na I. E.: nº 13.530.581-0, denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com sede na Gleba BR 364, KM 270 a direita, S/N, em Diamantino-MT, vem através deste informar o extravio das notas fiscais não preenchidas, modelo 1, em 4 vias, de números 851 a 875 - AIDF nº 703700; nº 1051 a 1075 - AIDF nº 710826; nº 1326 a 1350, nº 1476 a 1500 - AIDF nº 717384; nº 1801 a 1809 - AIDF nº 724345; nº 2056 a 2061, nº 2076 a 2100 - AIDF nº 729047; nº 2176 a 2225 e nº 2349 - AIDF nº 731335; nº 2487, 2520 e 2521 - AIDF nº 738090; nº 2683, 2684, 2687 e nº 2701 a 2750 - AIDF nº 741106; nº 2876 a 2887, nº 2926 a 2970, nº 3026 a 3050 - AIDF nº 747503; nº 3286, 3290, 3296 a 3300 - AIDF nº 755398; nº 3376 a 3400, nº 3426 a 3475 - AIDF nº 759568; nº 3476 a 3500, nº 3504 a 3517 - AIDF nº 767108; nº 3908 a 3950, nº 4201 a 4225 - AIDF nº 777767; nº 4226 a 4275, nº 4351 a 4375, nº 4401 a 4403 - AIDF nº 778545, conforme BO nº 2020.280892.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 4/2018  
CIA 0134761-92.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA), item 7.1., do Convênio originariamente firmado entre as partes."

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA), item 7.1, prorrogando o prazo de vigência do Convênio por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, com início na data de 18/12/2020 e encerramento em 03/09/2021, nos termos do Art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993."

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n. 130/2018 - CIA 0106574-40.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Segunda - Vigência".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A

CNPJ: 33.373.325/0001-79

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, à Cláusula Segunda, no item 2.1, para estabelecer novo prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período de 19/12/2020 a 18/12/2021".

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n. 17/2020 - CIA 0008870-56.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Terceira - Preço e; Alterar em parte a Cláusula Décima Oitava - Retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros - resolução nº 169/2013-183/2013-CNJ".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: METELO TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.972.630/0001-96

DO PREÇO: "O valor mensal será de R\$ 49.867,89 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com previsão de horas extras no valor de R\$ 3.613,67 (três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos), a partir de 01 de julho de 2020".

DA RETENÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: "Encargos a contingenciar: 27,95%".

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 5/2020  
CIA 0020941-90.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente CONVÊNIO tem por objeto ministrar curso de Mestrado Interinstitucional."

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

CNPJ: 33.540.014/0001-57

CONVENIADO: INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO LTDA - FACULDADE FAIPE

CNPJ: 08.580.844/0001-60

DA VIGÊNCIA: "O presente CONVÊNIO vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.". O Prazo de execução do CONVÊNIO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, podendo ser prorrogado a critério dos entes. DO VALOR: O valor unitário do Convênio é de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), para uma quantidade de 22 (vinte e dois) alunos totalizando o valor global da Convênio de R\$ 1.080.200,00 (hum milhões, oitenta mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 01/2020 - CIA 0025171-78.2020.8.11.0000****EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE -  
PROPOSTAS DE PREÇOS**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 41/2020-PRES-C.ADM, de 15/01/2020, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10661, pág. 112, disponibilizado em 22/01/2020, comunica aos interessados o resultado da segunda fase - propostas de preços - divulgado na sessão pública do dia **24/11/2020** da **Concorrência n. 01/2020 - CIA 0025171-78.2020.8.11.0000**, que tem por Objeto: "a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação da Ala Atahide Monteiro que abriga os gabinetes dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas [no] Edital e seus anexos", conforme segue abaixo:**EMPRESAS CLASSIFICADAS:****Primeiro lugar: Castell Engenharia, CNPJ n. 09.516.788/0001-68**  
**Segundo lugar: Alcance Engenharia E Construção Ltda., CNPJ n. 20.501.854/0001-69****EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:****Construart Ltda. CNPJ n. 09.338.459/0001-74**  
**D&M Construtora Ltda. CNPJ n. 00.603.652/0001-10**  
**Sirus Engenharia E Construção. CNPJ N. 12.868.420/0001-73**

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAIS****EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

PROCESSO n. 1001191-62.2020.8.11.0040/Valor da causa: R\$ 43.070.838,05 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) AUTOR: Nome: ALBERTO LUIZ FRANCO Endereço: RUA MANÁGUA, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-604 Nome: CALEBE FRANCESCO FRANCO Endereço: Rua Trinta, LOCALIDADE: BOA ESPERANÇA, Distrito de Boa Esperança, SORRISO - MT - CEP: 78896-000 Nome: FELIPE FRANCO Endereço: RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO, - DE 369/370 AO FIM, CONSIL, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-455 Nome: FLORENCE FRANCO TOCANTINS MATOS Endereço: RUA MANÁGUA, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-604 Nome: MANEJADORA, RE-FLORESTADORA E MADEIREIRA FEIJO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME Endereço: km 0, Rod 364, Zona Rural, FEIJÓ - AC - CEP: 69960-000 DENUNCIADO: Nome: CREDORES Endereço: desconhecido

**FINALIDADE:** Proceder a **INTIMAÇÃO** dos Credores e interessados acerca do Quadro Geral de Credores consolidado pela Administradora Judicial. A) **CRÉDITOS DE GARANTIA REAL:** A.1) MOEDA NACIONAL:

1. AGROMAVE - R\$ 491.348,55; 2. BANCO DA AMAZÔNIA - 2.739.122,24; 3. BANCO DO BRASIL (*sub judice*) - R\$ 19.968.499,82; 4. BANCO RABOBANK (*sub judice*) - R\$ 5.084.340,00; 5. IMPACTO INSUMOS - R\$ 1.034.849,98. TOTAL: R\$ 29.318.160,59. A.2) MOEDA ESTRANGEIRA: 1. AMAGGI LTDA (*sub judice*) - US\$ 999.524,40. B) **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** B.1) MOEDA NACIONAL: 1. AGROAMAZONIA (*sub judice*) - R\$ 677.464,91; 2. BANCO DO BRASIL (*sub judice*) - R\$ 314.959,39; 3. BANCO SICREDI (OURO VERDE) - R\$ 661.490,21; 4. BIO ATUMUS ME - R\$ 115.200,00; 5. DILTON BRAZ GASPAR - R\$ 3.375.000,00; 6. ERNANE HOLZ - R\$ 2.605.500,00; 7. LUIZ EDUARDO HILGERT - R\$ 900.000,00; 8. ADF FILTROS E LUBRIFICANTES - R\$ 4.668,54; 9. ADUBOS ARAGUAIA - R\$ 19.680,00; 10. AGRO BAGGIO MÁQUINAS LTDA - R\$ 53.022,00; 11. AGROLÓGICA - R\$ 215.889,89; 12. AUTOELÉTRICA TOMASSONI - R\$ 368,24; 13. BIOLÓGICA INSUMOS AGRÍCOLAS - R\$ 34.440,00; 14. C. VALE COOPERATIVA AGRO - R\$ 15.203,68; 15. CALCÁRIO CUIABÁ - R\$ 28.870,20; 16. CASTRILLON AUTO PEÇAS - R\$ 4.663,01; 17. COAMBE - COOPERATIVA AGRO - R\$ 2.262,15; 18. COMPASS MINERALS IND E COM - R\$ 196.320,00; 19. ELETRO BOA - R\$ 1.398,72; 20. MARCELO NAJAR PORTO - R\$ 12.700,00; 21. IMPORCATE PEÇAS - R\$ 14.428,91; 22. INDUCAL INDÚSTRIA CALCÁRIOS LTDA - R\$ 76.036,30; 23. INOVAR AGRO - R\$ 168.000,00; 24. KIMBERLIT IND QUÍMICA LTDA - R\$ 226.736,80; 25. MOCELIN - R\$ 923.461,26; 26. ROSSATO RD COMÉRCIO - R\$ 440.223,70; 27. RS PNEUS - R\$ 3.392,00; 28. SANTA FÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA - R\$ 81.200,00; 29. SIPAL (*sub judice*) - R\$ 333.440,00; 30. TECNOESTE MÁQUINAS LTDA - R\$ 3.000,00; 31. TRR RIO BONITO - R\$ 427.743,04; 32. UPL INSUMOS - R\$ 145.927,98; 33. BANCO BRADESCO (*inclusão - ordem judicial*) - R\$ 5.473,00; BRADESCO CARTÕES (*sub judice*) - R\$ 42.699,28. TOTAL - R\$ 12.130.963,21. B.2) MOEDA ESTRANGEIRA: 1. ADUBOS ARAGUAIA US\$ 15.112,50; 2. MOCELIN - US\$ 155.714,00. TOTAL US\$ 170.826,50 C) **CRÉDITOS ME/EPP:** 1. CASA NOVA MATERIAIS ME - R\$ 330,27; 2. JV AGRICOLA ME - R\$ 16.708,10; 3. MOSCHEN TRUCK CENTER - R\$ 1.447,00; 4. POSTO ALVORADA ME - R\$ 572,50; 4. POSTO PALMITO ME - R\$ 729,07; 5. SUPERMERCADO ZANELLA ME - R\$ 2.442,70. TOTAL: R\$ 22.229,64. D) **CRÉDITOS TRABALHISTAS:** 1. ADELSON DOS SANTOS NEVES - R\$ 1.943,80; 2. AGILSON DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 1.587,35; 3. ALESSANDRO AGUIAR LUZ - R\$ 4.998,61; 4. ANA ALICE RIBEIRTO ALVES - R\$ 2.831,96; 5. ANDRE LUCAS NASCIMENTO RODRIGUES - R\$ 3.605,54; 6. ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES - R\$ 1.526,94; 7. ANTONIO CARLOS DOMINGOS BISPO - R\$ 2.365,26; 8. AUGUSTO CESAR DA SILVA CORREA - R\$ 1.766,46; 9. BRENNO HENRIQUE INASO SILVA - R\$ 2.125,74; 10. CICERO MODESTO DE ABREU - R\$ 1.958,33; 11. CRISLANIO CRUZ DE LIMA - R\$ 1.407,18; 12. CRISTIANA APARECIDA INASO - R\$ 4.830,20; 13. CRISTIANA DE SOUZA - R\$ 1.876,60; 14. CRISTINETE FERREIRA GOMES - R\$ 1.526,94; 15. DANIELLA DE ALMEIDA CAMPOS - R\$ 2.365,26; 16. DIELY OLIVEIRA SANTOS - R\$ 1.766,46; 17. EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 1.603,64; 18. ELIZANGELA COSTA GOMES - R\$ 2.695,48; 19. ENIELLE CARLINA DE CAMPOS - R\$ 2.604,78; 20. EVANDRO A MARTINI DELLA VECCHIA - R\$ 5.836,78; 21. GEANCARLOS CALENTE - R\$ 3.267,33; 22. GERSON DA CUNHA - R\$ 1.526,94; 23. GESSICA FERREIRA DA CUNHA - R\$ 2.125,74; 24. HELIO RICARDO ALVES PEREIRA - R\$ 1.570,68; 25. ILZILENE DE BARROS BATISTA - R\$ 1.646,69; 26. IRACEMA DE BARROS BATISTA - R\$ 1.646,69; 27. JAIR ARRUDA DA SILVA - R\$ 3.179,60; 28. JOÃO DA SILVA PEREIRA - R\$ 1.702,79; 29. JOSE FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 2.604,78; 30. JOSE LUCIANO BRAGA CARNEIRO - R\$ 2.395,46; 31. JOSE MAURO EVANGELISTA SANTOS - R\$ 2.485,02; 32. JOSE ORLANDO RIBEIRO -

R\$ 1.407,18; 33. JOSE SERGIO MARTINS DOS SANTOS - R\$ 8.283,33; 34. JOSEFA DOS SANTOS - R\$ 2.422,52; 35. KAMILA DOS SANTOS PESSOA - R\$ 1.407,18; 36. LUCIANO CARLOS DE LIMA - R\$ 4.033,38; 37. MARCELO COLACO DE OLIVEIRA - R\$ 1.407,18; 38. MARCIO COLACO OLIVEIRA - R\$ 1.407,18; 39. MARCIO LUIZ HAAB - R\$ 6.619,16; 40. MARIA APARECIDA ALMEIDA CAMPOS - R\$ 1.603,64; 41. MARIA CONCEIÇÃO P SANTOS - R\$ 2.676,12; 42. MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA - R\$ 1.407,18; 43. MARIA RITA DA SILVA ALVES - R\$ 1.886,22; 44. MATHEUS HENRIQUE KRINDGES - R\$ 2.284,71; 45. MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS - R\$ 2.604,78; 46. ODAIRO SIRQUEIRA DOS SANTOS - R\$ 10.375,00; 47. RAIFLAN BRITO BEZERRA - R\$ 3.361,79; 48. SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.828,94; 49. SERGIO DA SILVA - R\$ 4.826,88; 50. TATIANNE ALVES DA SILVA - R\$ 2.559,00; 51. VALDECINO GURGEL LEITÃO - R\$ 3.071,52; 52. VALDENILSON SOUSA BARBOSA - R\$ 2.604,78; 53. VALDINEY FERREIRA DO PRADO - R\$ 2.559,00; 54. VALDIR JOSE KRINDGES - R\$ 6.152,82; 55. VENILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - R\$ 1.886,22; 56. VIVIANE DERLAMI DE ALMEIDA - R\$ 2.365,26. TOTAL: R\$ 156.416,00. E) TOTAL GERAL: R\$ 41.622.296,44 e US\$ 1.170.350,90 (conversão moeda estrangeira no dia que antecede a AGC, ART. 38, § ÚNICO, LEI Nº 11.101/2005). Sorriso-MT, 23 de novembro de 2020 DANILA TRINDADE JEPPEZ ALBANEZ (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça/CNGC



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".